VINHEDO
PREFEITURA

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PROCESSO: 2675/2026	**MODALIDADE:** DI 9/26
Solicitação de compras/serviços: 89/2026	
Secretaria: Saúde	
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais.	
Processo de compra nº: 5151/2026	
Adjudicação:	
Homologação:	
Contrato nº	**Data:**
Empresa:	
Volume: 01	

VINHEDO
PREFEITURA

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Memo Lic. 62/2026
Ref. Requisição nº 89/2026

Vinhedo/SP, 12 de março de 2026.

Face a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito na Requisição de Compras em epígrafe, objetivando a aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminho os documentos em anexo para regular autuação.

Após, retornem-se os presentes autos, com urgência.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Vinhedo		
SECRETARIA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	Secretaria Municipal de Saúde		
RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:	Milton Ricardo Ribolli	**MATRÍCULA:**	4458
E-MAIL:	secretaria.saude@vinhedo.sp.gov.br	**TELEFONE:**	(19) 3826-7499 (ramal 3011)

1. Objeto da Contratação

Fornecimento de insumos odontológicos, laboratoriais, controle glicêmico e zoonoses

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tratam-se de itens essenciais para o pleno funcionamento das unidades de Saúde do município e adequada assistência à população.

A aquisição de insumos odontológicos garante a continuidade da realização de cirurgias e procedimentos odontológicos nos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que ofertam esses serviços, além de ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

O fornecimento de insumos laboratoriais, reagentes e vidrarias tem como finalidade equipar adequadamente o Laboratório Municipal Francisco de Assis Murbach, responsável pela realização de análises clínicas de grande parte dos exames solicitados na Rede Municipal de Saúde. Esses exames são provenientes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), dos centros especializados, dos serviços de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Pronto Atendimento (PA) da Capela, contribuindo diretamente para a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

O Laboratório Municipal funciona 24 horas por dia, fornecendo informações essenciais para o diagnóstico, prevenção, tratamento e monitoramento de doenças. Os exames realizados abrangem diversas áreas da Medicina e seus resultados são fundamentais para um diagnóstico clínico rápido, preciso e confiável, permitindo a adoção de condutas terapêuticas mais adequadas e eficazes. Ademais, a manutenção da atual estrutura de profissionais possibilita a redução da necessidade de contratação de exames terceirizados, promovendo maior eficiência operacional e significativa economia aos cofres públicos.

O Setor de Zoonoses tem a função de realizar ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

Nesse contexto, a aquisição dos insumos destinados ao setor é fundamental para garantir a estruturação adequada do serviço, possibilitando a execução eficaz das ações realizadas pelos profissionais de saúde.

Os insumos para controle glicêmico são amplamente utilizados na Rede Municipal de Saúde para diversas finalidades, incluindo o atendimento a pacientes portadores de diabetes, usuários da rede pública, e impetrantes de Mandados de Segurança, bem como nas Unidades de Atenção Básica, Serviços de Urgência e Emergência e em campanhas específicas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O monitoramento glicêmico é de suma importância, uma vez que os dados obtidos subsidiam a orientação clínica e a indicação do tratamento adequado, contribuindo para a prevenção de flutuações glicêmicas graves, tanto de hiperglicemia quanto de hipoglicemia. Ademais, possibilita a redução do risco de agravamentos que podem culminar no desenvolvimento de complicações crônicas, como nefropatia, retinopatia, neuropatia, angiopatia, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e insuficiência cardíaca, condições estas que podem ser evitadas ou minoradas por meio da ampliação do acesso a insumos de fácil compreensão e manuseio, aliados a ações educativas em saúde voltadas ao cuidado com o diabetes.

2.2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição tem por finalidade atender às necessidades do município nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que se trata de itens essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos profissionais de saúde nas diferentes unidades e serviços disponibilizados à população.

Ademais, o fornecimento adequado e contínuo desses insumos assegura a qualidade e a integralidade da assistência prestada, evitando interrupções ou paralisações nos atendimentos e garantindo a manutenção dos serviços essenciais do Sistema de Saúde de Vinhedo.

3. Quantidade do serviço/produto a ser contratado

3.1. A quantidade a ser contratada deverá ser mensurada após análise da equipe de estudo preliminar, mas podemos estimar de forma prévia, as seguintes quantidades:

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Unid. Medida
1	Acepromazina, 0,2%, solução injetável, frasco com 20ml (uso veterinário)	20	Frasco
2	Adaptador azul (ACC-1003911F) - Medtronic	10	Peça

CÓPIA
CONFORME ORIGINAL

3	Agente de uniao multiuso fotopolimerizavel	148	Frasco
4	Agulha gengival, G30, curta, cx c/ 100	200	caixa
5	Agulha gengival, G30, longa, cx c/ 100	100	caixa
6	Agulha para caneta aplicadora, 31g (0,25mm) x 5mm	10.000	Unidade
7	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm	200.000	Unidade
8	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm, ultra fina	10.000	Unidade
9	Albumina bovina a 22%, frasco com 10 ml.	12	Frasco
10	Alginato de potassio, tipo II, pct c/ 410 gramas	40	Pacote
11	Algodão hidrófilo, em rolete (odonto)	1.000	Pacote
12	Anestésico topico gel	200	Pote
13	Antisséptico bucal, sem álcool, com sabor	300	Frasco
14	Aplicador do sensor Enlite–One Press Serter(MMT-7512) - Medtronic	10	Peça
15	Aplicador Quick-Serter (MMT-305QS) - Medtronic	10	Peça
16	Aplicadores descartaveis, brush, fino	280	Caixa
17	Aplicadores descartaveis, brush, regular	100	Caixa
18	Aquário de vidro, com tampa	8	Unidade
19	Arame zincado, BWG 20	32	Quilo
20	Arco de ostby dobrável, adulto	16	unidade
21	Arco de ostby simples, adulto	16	unidade
22	Arco p/ dique de borracha young	16	Unidade
23	Avental plumbífero p/ paciente	6	Peça
24	Babador odontológico	180	Pacote
25	Bicarbonato de sódio em pó, p/ profilaxia	148	Frasco
26	Bloco de papel p/ espatulação G	50	Bloco
27	Bloco de papel p/ espatulação P	250	Bloco
28	Bomba de infusão continua de insulina, Minimed 780G (MMT-1896BP) - Medtronic	10	Peça
29	Broca aço vulcanite, nº 430, pera, cone invertido	16	Unidade
30	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera invertida, corte cruzado médio	20	Unidade
31	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera, corte cruzado médio	20	Unidade
32	Broca de tungstênio, Minicut, forma de agulha, corte fino	20	Unidade
33	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1011	60	Unidade
34	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1012	60	Unidade
35	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1013	44	Unidade
36	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1014	60	Unidade
37	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	68	Unidade
38	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	40	Unidade
39	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1092	40	Unidade
40	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112f	40	Unidade
41	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112ff	40	Unidade
42	Broca p/ alta rotação, aço inox, Nº 199	40	Unidade
43	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 245	100	Unidade
44	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 5	80	Unidade
45	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 6	80	Unidade
46	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 702, haste longa	52	Unidade
47	Broca p/ alta rotação, carbide, zekrya, nº 199, haste 23mm	20	Unidade
48	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1019	40	Unidade
49	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1031	80	Unidade
50	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1034	52	Unidade
51	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1035	60	Unidade
52	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1091	52	Unidade
53	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2082	152	unidade
54	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2135f	200	unidade
55	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118f	88	Unidade
56	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118ff	92	Unidade
57	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195f	40	Unidade
58	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195ff	52	Unidade
59	Broca p/ alta rotação, endo z, tronco-cônica de aço carbide, haste 21mm	152	Unidade
60	Broca p/ contra ângulo, aço multilaminado, esférica/pera/chama, cj c/ 8	8	Conjunto
61	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, esférica, haste regular	44	Unidade
62	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, haste longa, largo	300	Unidade
63	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 3, haste longa, largo	300	Unidade
64	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 4, esférica, haste regular	32	Unidade
65	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 5, esférica, haste regular	32	Unidade
66	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 6, esférica, haste regular	52	Unidade
67	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 8, esférica, haste regular	40	Unidade
68	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 1, haste 32mm, embalada individualmente	8	Unidade
69	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 2, haste 32mm	500	Unidade
70	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 3, haste 32mm	500	Unidade
71	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 4, haste 32mm	500	Unidade
72	Broca p/ polimento de amalgama, em aco inox, cj c/ 6	8	Conjunto

CÓPIA
CONFORME ORIGINAL

73	Brova vulcanite, nº 730, chama	16	Unidade
74	Cabo de Localizador Apical	12	Unidade
75	Cabo p/ espelho bucal nº 5	200	Unidade
76	Caixa plástica porta lâminas	4	Unidade
77	Cálice de sedimentação	20	Peça
78	Câmara de contagem, Neubauer	12	Unidade
79	Câmara escura p/ odonto	6	Peça
80	Cambão retrátil uso veterinário	4	Unidade
81	Caneta aplicadora de Insulina Novopen Echo	12	Unidade
82	Caneta de alta rotacao	252	Peça
83	Cânula de aspiração endodôntica	12	Unidade
84	Capa descartável p/ seringa tríplice (dabi)	50	Caixa
85	Capa descartável p/ seringa tríplice (gnatus)	50	Caixa
86	Capa descartável pa/ seringa tríplice (kavo)	50	Caixa
87	Cápsula p/ amálgama 1 porção	200	Caixa
88	Cápsula p/ amálgama 2 porções	300	Caixa
89	Care Link USB Black (MMT-7306) - Medtronic	10	Peça
90	Carlostatico 30%, frasco 5ml	32	Frasco
91	Cateter 6mm/60cm, Minimed Quick-Set (MMT-399A) - Medtronic	60	Caixa
92	Cateter 9mm/60cm Minimed Quick-Set (MMT-397A) - Medtronic	180	Caixa
93	Cera rosa nº 7, p/ articulação	16	Caixa
94	Cera utilidade macia	20	Caixa
95	Cimento cirurgico, conj: po 50 g + liquido 20 ml	4	Conjunto
96	Cimento de fosf. de zinco, conj: frasco 28g + liquido 10ml	8	Conjunto
97	Cimento endodontico, conj: frasco 12g + liquido 10ml	52	Conjunto
98	Cimento óxido de zinco, tipo I	220	Frasco
99	Cimento óxido de zinco, tipo II, conj: frasco 38g + liquido 15ml	200	Conjunto
100	Cinto para Bomba de Insulina Preto, Accu-Chek Spirit Roche	5	Unidade
101	Clip labial p/ localizador apical	16	Unidade
102	Clorexidina 2%, oral	50	Frasco
103	Coletor de fezes, com conservante	22.000	Frasco
104	Coletor rígido p/ perfurocortantes, capacidade 1L	140	Peça
105	Colgadura individual	40	Peça
106	Condensador mc spaden nº 45, 21mm	120	caixa
107	Condensador mc spaden nº 50, 21mm	120	caixa
108	Condensador mc spaden nº 55, 21mm	80	caixa
109	Condicionador ácido fosfórico a 37%	140	Pacote
110	Cone de guta percha acessório, calibre f, 28 mm	100	Caixa
111	Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm	100	Caixa
112	Cone de guta percha acessório, calibre m, 28 mm	100	Caixa
113	Cone de guta percha de nº 45 a nº 80	52	caixa
114	Cone de guta percha nº 20	32	caixa
115	Cone de guta percha nº 25	40	Caixa
116	Cone de guta percha nº 30	60	caixa
117	Cone de guta percha nº 35	52	caixa
118	Cone de guta percha nº 4	52	caixa
119	Cone de guta percha nº 40	52	caixa
120	Contra ângulo	252	PEÇA
121	Creme dental com 5000 ppm de flúor (1,1% naf)	16	unidade
122	Cubeta de vidro redonda, com tampa de rosca, passo ótico de 25mm	24	Unidade
123	Cubeta p/ medidor de coagulação plasmática	4.500	Peça
124	Cunha de madeira, interdental, cx c/ 100	32	caixa
125	Curativo alveolar, em pasta	52	Frasco
126	Cursor de silicone de grau hospitalar p/ endodontia	200	Unidade
127	Detergente multi-enzimático, com o mínimo de 5 enzimas	200	Galão
128	Disco Carborundum, para prótese dentária	20	Unidade
129	Disco de lixa, para acabamento em resina	40	Caixa
130	Doxapran, cloridrato, 20 mg/mL	8	Frasco
131	Ducha oftálmica de emergência	16	Frasco
132	Edta trissódico, p/ uso odontológico	12	Frasco
133	Escova de Robinson, p/ contra ângulo	500	Unidade
134	Escova de Robson, taça, haste metálica, p/ contra ângulo	300	Peça
135	Escova dental, adulto	3.000	Unidade
136	Escova dental, infantil	3.000	Unidade
137	Escova p/ limpar brocas, com fios metálicos	20	Unidade
138	Espaçador digital 21 mm	20	caixa
139	Espaçador digital 25 mm	20	caixa
140	Espátula plástica p/ inserção de resina composta	12	Unidade
141	Espelho bucal nº 05	160	Peça
142	Estante p/ mínimo 120 tubos, orifícios de 13mm	16	Unidade

CÓPIA CONFORME ORIGINAL

143	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 14mm	52	Unidade
144	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 17mm	52	Unidade
145	Estojo porta lâmina, em frasco plástico com tampa e rosca	140	Unidade
146	Eucaliptol, líquido, frasco com 10 ml	8	Frasco
147	Eugenol, líquido, frasco com 20 ml	220	Frasco
148	Evidenciador de placa bacteriana líquido	20	Frasco
149	Ficha p/ radiografias periapicais	12	Pacote
150	Filme p/ raio x adulto periapical, 3 x 4 cm	40	Caixa
151	Filme p/ raio x infantil periapical, 2 x 3 cm	20	Caixa
152	Fio dental em poliamida, rolo de 25m	80	Rolo
153	Fio dental em poliamida, rolo de 50m	80	Unidade
154	Fita matriz de aço inoxidável de 5 mm	120	Rolo
155	Fita matriz de aço inoxidável de 7 mm	120	Rolo
156	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Guide - Roche	250	Caixa
157	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Performa e Performa Combo - Roche	450	Caixa
158	Fitas para medição de glicemia, Fresstyle Freedom Lite - Abbott	250	Caixa
159	Fixador p/ revelação de rx odontológico	180	Frasco
160	Fluor em espuma	30	Frasco
161	Flúor gel acidulado	152	Frasco
162	Focinheiras de polipropileno com velcro, nº 1 ao 5	4	Conjunto
163	Formocresol	72	Frasco
164	Gás congelante, fr c/ 200ml	20	Frasco
165	Gesso pedra tipo iii	100	Pacote
166	Glicose (dextrose), solução oral	6.000	Frasco
167	Glicosímetro Accu-Chek Guide - Roche	10	Unidade
168	Glicosímetro Accu-Chek Performa	10	Unidade
169	Glicosímetro Accu-Chek Performa Combo - Roche	10	Unidade
170	Glicosímetro Fresstyle Freedom Lite - Abbott	10	Unidade
171	Godiva em bastão p/ moldagem, baixa fusão	20	Caixa
172	Hemostatico local, esponja de colágeno liofilizado bovino	800	unidade
173	Hidroxido de calcio pa, puro, frasco com 10g	40	Frasco
174	Hidróxido de cálcio pasta (base + catalizadora + bl de mistura)	180	Conjunto
175	Hipoclorito de sódio, solução a 0,5% (dakin)	52	Frasco
176	Integrador químico tipo 5	25.000	Unidade
177	Iodofórmio, pó, uso	152	Frasco
178	Ionomero de vidro encapsulado fotopolimerizável	100	Caixa
179	Ionomero de vidro para restauracao	160	Conjunto
180	Ionomero de vidro, cor A3	120	Conjunto
181	Kit cirúrgico estéril	1.000	Pacote
182	Kit higiene bucal adulto	5.000	Kit
183	Kit higiene bucal infantil	20.000	Unidade
184	Kit p/ coleta de urina, estéril	35.000	Kit
185	Kit p/ coleta de urina, não estéril	70.000	Kit
186	Kit pacote de serviços para infusão continua de insulina	60	Kit
187	Kit polimento e acabamento de acrílico	10	Kit
188	Kit polimento e acabamento de resina	32	kit
189	Lactose aromatizada, solução oral	1.800	Frasco
190	Lâmina de tosa 40	4	Unidade
191	Lâmina extensora p/ esfregaço	100	Unidade
192	Lâmina p/ microscópio, lapidada, c/ extremidade fosca	10.000	Unidade
193	Lâmina p/ microscópio, lapidada, s/ extremidade fosca	10.000	Unidade
194	Lâminocultivo, teste de triagem e transporte	20.000	Unidade
195	Lamínula de vidro, p/ microscopia	2.200	Caixa
196	Lâmpada p/ microscópio (64250 Osram 6v - 20w)	20	Unidade
197	Lamparina a álcool p/ uso odontológico	5	Peça
198	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Fastclix	14.688	Unidade
199	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Softclix	4.800	Unidade
200	Lancetador para lanceta Accu-Chek Fastclix	12	Unidade
201	Lancetador para lanceta Accu-Chek Softclix	4	Unidade
202	Lenço umedecido com álcool isopropílico 70%, cx c/ 100	5.000	Caixa
203	Lençol de borracha p/ isolamento	8	Caixa
204	Lentulo p/ contra ângulo, 25 mm	20	caixa
205	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 06	20	caixa
206	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 08	20	caixa
207	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 10	120	caixa
208	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 15	140	caixa
209	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 20	120	Caixa
210	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 25	100	Caixa
211	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 30	100	caixa
212	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 35	100	caixa

213	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 40	100	caixa
214	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 8	100	Caixa
215	Lima endodôntica, extirpa nervos 25mm, nº 40	8	Unidade
216	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 20	8	Unidade
217	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 25	8	Unidade
218	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 30	8	Unidade
219	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 35	8	Unidade
220	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 1ª serie, cx c/ 6	60	caixa
221	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 2ª serie	60	caixa
222	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 1ª serie	100	caixa
223	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 2ª serie	80	caixa
224	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 06	20	Caixa
225	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 08	20	Caixa
226	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 10	20	Caixa
227	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 15	24	Caixa
228	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 20	100	Caixa
229	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 25	100	Caixa
230	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 30	100	caixa
231	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 35	100	caixa
232	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 40	100	caixa
233	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 45	52	caixa
234	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 50	52	caixa
235	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 1º serie	4	caixa
236	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 2º serie	4	caixa
237	Lima p/ osso seldin nº 11	20	Unidade
238	Localizador Apical, p/ canais úmidos e secos	6	Unidade
239	Lubrificante odontológico	200	Frasco
240	Lugol (iodo 5%)	8	Frasco
241	Luva de raspa, cano longo, 20cm	8	Par
242	Mandril p/ contra ângulo, 10mm	100	unidade
243	Meloxicam, 2%, solução injetável	8	Frasco
244	Micromotor	252	PEÇA
245	Micropipeta monocanal de precisão; 100 a 1.000 uL	8	Peça
246	Micropipeta monocanal de precisão, 2 a 20 uL	8	Peça
247	Microtubo autossustentável	1.000	Unidade
248	Microtubo Eppendorf de 1.500uL	1.000	Unidade
249	Microtubo Eppendorf de 500uL	1.000	Unidade
250	Óculos de proteção individual	150	Peça
251	Óleo de imersão p/ microscopia	8	Frasco
252	Panótico	12	Kit
253	Papel carbono de uso odontológico	80	Bloco
254	Papel carbono dupla face, p/ articulação / oclusão.	100	Bloco
255	Papel carbono p/ articulação, para oclusão, papel extra fino	150	Bloco
256	Papel filtro qualitativo	8	Pacote
257	Paramonoclorofenol canforado	72	Frasco
258	Pasta profilatica, com fluor	200	Tubo
259	Pasta zinco enólica, p/ impressão	52	Conjunto
260	Pavio p/ reposicao de lamparina	12	Unidade
261	Peça reta de baixa rotação	52	unidade
262	Pedra arkansas	8	unidade
263	Pedra goiva	8	unidade
264	Pipeta Pasteur de transferência	5.000	Unidade
265	Pipeta plástica p/ VHS, descartavel	3.000	Unidade
266	Placa de Kline, 12 cavidades	8	Unidade
267	Placa de Petri, descartável, estéril.	100	Unidade
268	Placa de vidro fina	8	Unidade
269	Placa de vidro grossa	8	Unidade
270	Ponta (cone) de papel absorvente, 1ª serie	160	Caixa
271	Ponta ultrassônica (inserto), p1, compativel alt, modelo jet ceramic	32	unidade
272	Ponta ultrassônica (inserto), p1, compativel kondentech scaler jet	80	unidade
273	Ponta ultrassônica (inserto), p4, compativel com alt, modelo jet ceramic	32	unidade
274	Ponta(cone) de papel absorvente 2ª serie	70	Caixa
275	Ponteira p/ pipeta de 0 a 200uL, Gilson	360	Pacote
276	Ponteira p/ pipeta de 100 a 1.000 uL, Gilson	260	Pacote
277	Porta algodao p/ algodão limpo	8	Unidade
278	Porta amálgama, de plástico, atóxico	20	unidade
279	Posicionador radiografico cone adulto	8	kit
280	Posicionador radiografico cone infantil	8	kit
281	Pote dappen de siliconente	40	unidade
282	Pote dappen de vidro	16	unidade

CÓPIA

283	Proveta de vidro graduada, 1.000 mL, base em vidro, com orla e bico	8	Unidade
284	Puçá/Passaguá p/captura	4	Unidade
285	Raticida anticoagulante a base de flocoumafen ou similar	1.200	Kg
286	Reagente p/ análise de cloro livre, p/ amostra de 10mL	500	Unidade
287	Reagente VDRL, floculação, c/ controle	3.000	Unidade
288	Reagente vermelho fenol, 50mL, p/ medição de pH	4	Unidade
289	Recipiente estéril, 10mg de tiossulfato de sódio	500	Unidade
290	Reembasador de dentadura	12	Conjunto
291	Refil p/ tamborel de apoio p/ limas endodônticas	50	Pacote
292	Reservatório de 3mL, Minimed Reservoir (MMT-332A) - Medtronic	240	Caixa
293	Resina fotopolimerizavel cor a1	40	PEÇA
294	Resina fotopolimerizavel cor a2	68	Peça
295	Resina fotopolimerizavel cor a3,5	140	Peça
296	Resina fotopolimerizavel cor a4	40	Peça
297	Resina fotopolimerizavel cor b1	40	Peça
298	Resina fotopolimerizavel cor b2	52	Peça
299	Resina fotopolimerizavel cor c4	20	Peça
300	Resina fotopolimerizavel cor d3	32	Peça
301	Resina fotopolimerizavel cor oa2	20	Peça
302	Resina fotopolimerizavel cor oa3	20	Peça
303	Resina fotopolimerizavel cor ud	20	Peça
304	Resina fotopolimerizavel, cor a2	48	Peça
305	Resina fotopolimerizavel, cor a3	140	Peça
306	Resina fotopolimerizavel, cor b3	60	Peça
307	Resina fotopolimerizavel, cor c2	140	Peça
308	Resina fotopolimerizavel, cor oa3	32	Peça
309	Revelador p/ rx odontológico	200	Frasco
310	Saco plástico estéril, com tarja de identificação	1.000	Unidade
311	Sensor de glicose contínua (MMT-7020C1) - Medtronic	240	Caixa
312	Sensor intersticial, com aplicador	2.300	Unidade
313	Set de cartucho CAP 315 UI, Accu-Chek - Roche	36	Caixa
314	Set de infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 6mm - Roche	50	Caixa
315	Set de infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 8mm - Roche	60	Caixa
316	Set de infusão de 6mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	50	Caixa
317	Set de infusão de 8mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	60	Caixa
318	Solução hemostática	20	Frasco
319	Soro anti-A: monoclonal	24	Frasco
320	Soro anti-B: monoclonal	24	Frasco
321	Soro anti-D: monoclonal	24	Frasco
322	Soro de Coombs (anti-IGG), frasco de 10mL	12	Frasco
323	Sugador odontológico, cirúrgico, estéril	4.800	Unidade
324	Sugador odontológico, não estéril, atóxico, descartável	1.000	Pacote
325	Suporte p/ rx, p/ 14 radiografias periapicais	200	Unidade
326	Suporte p/ tubos de VHS (10 tubos)	8	Unidade
327	Swab, algodão hidrófilo, Stuart, estéril	3.000	Unidade
328	Swab, Rayon, estéril	12.000	Unidade
329	Taça de borracha p/ profilaxia	200	Peça
330	Tamborel p/ apoio de limas endodônticas	12	Peça
331	Teste Bowie & Dick	960	Kit
332	Teste de tromboplastina cálcica	3.000	Teste
333	Teste de tromboplastina parcial ativada	1.500	Teste
334	Teste imunocromatográfico rápido	8.000	Unidade
335	Teste rápido de Covid	20.000	Teste
336	Teste rápido de dengue (IGM e IGG)	3.000	Teste
337	Teste rápido de dengue (NS1)	18.000	Teste
338	Teste rápido de gravidez	6.000	Teste
339	Tira de lixa, 02 (duas) granulações (fina e média)	1.600	Unidade
340	Tira de lixa, em aço inox, 4mm	400	Unidade
341	Tira de poliéster, p/ acabamento de restaurações de resina e silicato	160	Pacote
342	Tiras para Medição de Glicemia Capilar, com glicosímetro	35.000	Caixa
343	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7910W1) - Medtronic	20	Unidade
344	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7610W1) - Medtronic	10	Unidade
345	Tricresol formalina	60	Frasco
346	Tubo coleta à vácuo (para vhs), c/ citrato de sódio a 3,8%, tp preta	3.000	Unidade
347	Tubo coleta à vácuo, c/ EDTA e fluoreto de sódio, tp cinza	1.000	Unidade
348	Tubo coleta à vácuo, c/ heparina de lítio ou sódio, tp verde	2.000	Unidade
349	Tubo coleta à vácuo, com EDTA, tp roxa	1.000	Unidade
350	Tubo coleta à vácuo, sem aditivo, tp branca	500	Unidade
351	Tubo criogênico 5mL	2.600	Peça
352	Tubo Falcon, estéril, com tampa	5.000	Unidade

353	Tubocoleta à vácuo, c/ gel e ativador de coágulo, tp vermelha ou amarela	1.000	Unidade
354	Tubos de ensaio, em vidro, sem tampa, capacidade 5mL	5.000	Unidade
355	Verniz com flúor	100	Conjunto
356	Verniz de fluoreto de sódio a 5%	124	caixa
357	Vibrador de gesso odontológico	4	Unidade
358	Xilazina Cloridrato, 200mg/mL	32	Frasco
359	Acepromazina, 0,2%, solução injetável, frasco com 20mL (uso veterinário)	20	Frasco
360	Adaptador azul (ACC-1003911F) - Medtronic	10	Peça
361	Agente de uniao multiuso fotopolimerizavel	148	Frasco
362	Agulha gengival, G30, curta, cx c/ 100	200	caixa
363	Agulha gengival, G30, longa, cx c/ 100	100	caixa
364	Agulha para caneta aplicadora, 31g (0,25mm) x 5mm	10.000	Unidade
365	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm	200.000	Unidade
366	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm, ultra fina	10.000	Unidade
367	Albumina bovina a 22%, frasco com 10 mL	12	Frasco
368	Alginato de potassio, tipo II, pct c/ 410 gramas	40	Pacote
369	Algodão hidrófilo, em rolete (odonto)	1.000	PACOTE
370	Anestésico topico gel	200	Pote
371	Antisséptico bucal, sem álcool, com sabor	300	Frasco
372	Aplicador do sensor Enlite-One Press Serter(MMT-7512) - Medtronic	10	Peça
373	Aplicador Quick-Serter (MMT-305QS) - Medtronic	10	Peça
374	Aplicadores descartaveis, brush, fino	280	Caixa
375	Aplicadores descartaveis, brush, regular	100	Caixa
376	Aquário de vidro, com tampa	8	Unidade
377	Arame zincado, BWG 20	32	Kg
378	Arco de ostby dobrável, adulto	16	unidade
379	Arco de ostby simples, adulto	16	unidade
380	Arco p/ dique de borracha young	16	Unidade
381	Avental plumbífero p/ paciente	6	Peça
382	Babador odontológico	180	Pacote
383	Bicarbonato de sódio em pó, p/ profilaxia	148	Frasco
384	Bloco de papel p/ espatulação G	50	Bloco
385	Bloco de papel p/ espatulação P	250	Bloco
386	Bomba de infusão contínua de insulina, Minimed 780G (MMT-1896BP) - Medtronic	10	Peça
387	Broca aço vulcanite, nº 430, pera, cone invertido	16	Unidade
388	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera invertida, corte cruzado médio	20	Unidade
389	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera, corte cruzado médio	20	Unidade
390	Broca de tungstênio, Minicut, forma de agulha, corte fino	20	Unidade
391	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1011	60	Unidade
392	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1012	60	Unidade
393	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1013	44	Unidade
394	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1014	60	Unidade
395	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	68	Unidade
396	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	40	Unidade
397	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1092	40	Unidade
398	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112f	40	Unidade
399	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112ff	40	Unidade
400	Broca p/ alta rotação, aço inox, Nº 199	40	Unidade
401	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 245	100	Unidade
402	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 5	80	Unidade
403	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 6	80	Unidade
404	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 702, haste longa	52	Unidade
405	Broca p/ alta rotação, carbide, zekrya, nº 199, haste 23mm	20	Unidade
406	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1019	40	Unidade
407	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1031	80	Unidade
408	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1034	52	Unidade
409	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1035	60	Unidade
410	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1091	52	Unidade
411	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2082	152	unidade
412	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2135f	200	unidade
413	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118f	88	Unidade
414	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118ff	92	Unidade
415	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195f	40	Unidade
416	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195ff	52	Unidade
417	Broca p/ alta rotação, endo z, tronco-cônica de aço carbide, haste 21mm	152	Unidade
418	Broca p/ contra ângulo, aço multilaminado, esférica/pera/chama, cj c/ 8	8	Conjunto
419	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 1, esférica, haste regular	44	Unidade
420	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, haste longa, largo	300	Unidade
421	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 3, haste longa, largo	300	Unidade
422	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 4, esférica, haste regular	32	Unidade

423	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 5, esférica, haste regular	32	Unidade
424	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 6, esférica, haste regular	52	Unidade
425	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 8, esférica, haste regular	40	Unidade
426	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 1, haste 32mm, embalada individualmente	8	Unidade
427	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 2, haste 32mm	500	Unidade
428	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 3, haste 32mm	500	Unidade
429	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 4, haste 32mm	500	Unidade
430	Broca p/ polimento de amalgama, em aco inox, cj c/ 6	8	Conjunto
431	Brova vulcanite, nº 730, chama	16	Unidade
432	Cabo de Localizador Apical	12	Unidade
433	Cabo p/ espelho bucal nº 5	200	Unidade
434	Caixa plástica porta lâminas	4	Unidade
435	Cálice de sedimentação	20	Peça
436	Câmara de contagem, Neubauer	12	Unidade
437	Câmara escura p/ odonto	6	Peça
438	Cambão retrátil uso veterinário	4	Unidade
439	Caneta aplicadora de insulina Novopen Echo	12	Unidade
440	Caneta de alta rotacao	252	Peça
441	Cânula de aspiração endodôntica	12	Unidade
442	Capa descartável p/ seringa tríplice (dabi)	50	Caixa
443	Capa descartável p/ seringa tríplice (gnatus)	50	Caixa
444	Capa descartável pa/ seringa tríplice (kavo)	50	Caixa
445	Cápsula p/ amálgama 1 porção	200	Caixa
446	Cápsula p/ amálgama 2 porções	300	Caixa
447	Care Link USB Black (MMT-7306) - Medtronic	10	Peça
448	Cariostatico 30%, frasco 5ml	32	Frasco
449	Cateter 6mm/60cm, Minimed Quick-Set (MMT-399A) - Medtronic	60	Caixa
450	Cateter 9mm/60cm Minimed Quick-Set (MMT-397A) - Medtronic	180	Caixa
451	Cera rosa nº 7, p/ articulação	16	Caixa
452	Cera utilidade macia	20	Caixa
453	Cimento cirurgico, conj: po 50 g + liquido 20 ml	4	Conjunto
454	Cimento de fosf. de zinco, conj: frasco 28g + liquido 10ml	8	Conjunto
455	Cimento endodontico, conj: frasco 12g + liquido 10ml	52	Conjunto
456	Cimento óxido de zinco, tipo I	220	Frasco
457	Cimento óxido de zinco, tipo II, conj: frasco 38g + liquido 15ml	200	Conjunto
458	Cinto para Bomba de Insulina Preto, Accu-Chek Spirit Roche	5	Unidade
459	Clip labial p/ localizador apical	16	Unidade
460	Clorexidina 2%, oral	50	Frasco
461	Coletor de fezes, com conservante	22.000	Frasco
462	Coletor rigido p/ perfurocortantes, capacidade 1L	140	Peça
463	Colgadura individual	40	Peça
464	Condensador mc spaden nº 45, 21mm	120	caixa
465	Condensador mc spaden nº 50, 21mm	120	caixa
466	Condensador mc spaden nº 55, 21mm	80	caixa
467	Condicionador ácido fosfórico a 37%	140	Pacote
468	Cone de guta percha acessório, calibre f, 28 mm	100	Caixa
469	Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm	100	Caixa
470	Cone de guta percha acessório, calibre m, 28 mm	100	Caixa
471	Cone de guta percha de nº 45 a nº 80	52	caixa
472	Cone de guta percha nº 20	32	caixa
473	Cone de guta percha nº 25	40	Caixa
474	Cone de guta percha nº 30	60	caixa
475	Cone de guta percha nº 35	52	caixa
476	Cone de guta percha nº 4	52	caixa
477	Cone de guta percha nº 40	52	caixa
478	Contra ângulo	252	PEÇA
479	Creme dental com 5000 ppm de flúor (1,1% naf)	16	unidade
480	Cubeta de vidro redonda, com tampa de rosca, passo ótico de 25mm	24	Unidade
481	Cubeta p/ medidor de coagulação plasmática	4.500	Peça
482	Cunha de madeira, interdental, cx c/ 100	32	caixa
483	Curativo alveolar, em pasta	52	Frasco
484	Cursor de silicone de grau hospitalar p/ endodontia	200	Unidade
485	Detergente multi-enzimático, com o minimo de 5 enzimas	200	Galão
486	Disco Carborundum, para prótese dentária	20	Unidade
487	Disco de lixa, para acabamento em resina	40	Caixa
488	Doxapran, cloridrato, 20 mg/mL	8	Frasco
489	Ducha oftálmica de emergência	16	Frasco
490	Edta trissódico, p/ uso odontológico	12	Frasco
491	Escova de Robinson, p/ contra ângulo	500	Unidade
492	Escova de Robson, taça, haste metálica, p/ contra ângulo	300	Peça

493	Escova dental, adulto	3.000	Unidade
494	Escova dental, infantil	3.000	Unidade
495	Escova p/ limpar brocas, com fios metálicos	20	Unidade
496	Espaçador digital 21 mm	20	caixa
497	Espaçador digital 25 mm	20	caixa
498	Espátula plástica p/ inserção de resina composta	12	Unidade
499	Espelho bucal nº 05	160	Peça
500	Estante p/ mínimo 120 tubos, orifícios de 13mm	16	Unidade
501	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 14mm	52	Unidade
502	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 17mm	52	Unidade
503	Estojo porta lâmina, em frasco plástico com tampa e rosca	140	Unidade
504	Eucaliptol, líquido, frasco com 10 ml	8	Frasco
505	Eugenol, líquido, frasco com 20 ml	220	Frasco
506	Evidenciador de placa bacteriana líquido	20	Frasco
507	Ficha p/ radiografias periapicais	12	Pacote
508	Filme p/ raio x adulto periapical, 3 x 4 cm	40	Caixa
509	Filme p/ raio x infantil periapical, 2 x 3 cm	20	Caixa
510	Fio dental em poliamida, rolo de 25m	80	Rolo
511	Fio dental em poliamida, rolo de 50m	80	Unidade
512	Fita matriz de aço inoxidável de 5 mm	120	Rolo
513	Fita matriz de aço inoxidável de 7 mm	120	Rolo
514	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Guide - Roche	250	Caixa
515	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Performa e Performa Combo - Roche	450	Caixa
516	Fitas para medição de glicemia, Fresstyle Freedom Lite - Abbott	250	Caixa
517	Fixador p/ revelação de rx odontológico	180	Frasco
518	Fluor em espuma	30	Frasco
519	Flúor gel acidulado	152	Frasco
520	Focinheiras de polipropileno com velcro, nº 1 ao 5	4	Conjunto
521	Formocresol	72	Frasco
522	Gás congelante, fr c/ 200ml	20	Frasco
523	Gesso pedra tipo III	100	Pacote
524	Glicose (dextrose), solução oral	6.000	Frasco
525	Glicosímetro Accu-Chek Guide - Roche	10	Unidade
526	Glicosímetro Accu-Chek Performa	10	Unidade
527	Glicosímetro Accu-Chek Performa Combo - Roche	10	Unidade
528	Glicosímetro Fresstyle Freedom Lite - Abbott	10	Unidade
529	Godiva em bastão p/ moldagem, baixa fusão	20	Caixa
530	Hemostatico local, esponja de colágeno liofilizado bovino	800	unidade
531	Hidroxido de calcio pa, puro, frasco com 10g	40	Frasco
532	Hidróxido de cálcio pasta (base + catalizadora + bf de mistura)	180	Conjunto
533	Hipoclorito de sódio, solução a 0,5% (dakin)	52	Frasco
534	Integrador quimico tipo 5	25.000	Unidade
535	Iodofórmio, pó, uso	152	Frasco
536	Ionomero de vidro encapsulado fotopolimerizável	100	Caixa
537	Ionomero de vidro para restauracao	160	Conjunto
538	Ionomero de vidro, cor A3	120	Conjunto
539	Kit cirúrgico estéril	1.000	Pacote
540	Kit higiene bucal adulto	5.000	Kit
541	Kit higiene bucal infantil	10.000	Unidade
542	Kit p/ coleta de urina, estéril	35.000	Kit
543	Kit p/ coleta de urina, não estéril	70.000	Kit
544	Kit pacote de serviços para infusão continua de insulina	60	Kit
545	Kit polimento e acabamento de acrílico	10	Kit
546	Kit polimento e acabamento de resina	32	kit
547	Lactose aromatizada, solução oral	1.800	Frasco
548	Lâmina de tosa 40	4	Unidade
549	Lâmina extensora p/ esfregaço	100	Unidade
550	Lâmina p/ microscópio, lapidada, c/ extremidade fosca	10.000	Unidade
551	Lâmina p/ microscópio, lapidada, s/ extremidade fosca	10.000	Unidade
552	Láminocultivo, teste de triagem e transporte	20.000	Unidade
553	Laminula de vidro, p/ microscopia	2.200	Caixa
554	Lâmpada p/ microscópio (64250 Osram 6v - 20w)	20	Unidade
555	Lamparina a álcool p/ uso odontológico	5	Peça
556	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Fastclix	14.688	Unidade
557	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Softclix	4.800	Unidade
558	Lancetador para lanceta Accu-Chek Fastclix	12	Unidade
559	Lancetador para lanceta Accu-Chek Softclix	4	Unidade
560	Lenço umedecido com álcool isopropílico 70%, cx c/ 100	5.000	Caixa
561	Lençol de borracha p/ isolamento	8	Caixa
562	Lentulo p/ contra ângulo, 25 mm	20	caixa

563	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 06	20	caixa
564	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 08	20	caixa
565	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 10	120	caixa
566	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 15	140	caixa
567	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 20	120	Caixa
568	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 25	100	Caixa
569	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 30	100	caixa
570	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 35	100	caixa
571	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 40	100	caixa
572	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 8	100	Caixa
573	Lima endodôntica, extirpa nervos 25mm, nº 40	8	Unidade
574	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 20	8	Unidade
575	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 25	8	Unidade
576	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 30	8	Unidade
577	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 35	8	Unidade
578	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 1ª serie, cx c/ 6	60	caixa
579	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 2ª serie	60	caixa
580	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 1ª serie	100	caixa
581	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 2ª serie	80	caixa
582	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 06	20	Caixa
583	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 08	20	Caixa
584	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 10	20	Caixa
585	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 15	24	Caixa
586	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 20	100	Caixa
587	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 25	100	Caixa
588	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 30	100	caixa
589	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 35	100	caixa
590	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 40	100	caixa
591	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 45	52	caixa
592	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 50	52	caixa
593	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 1º serie	4	caixa
594	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 2º serie	4	caixa
595	Lima p/ osso seldin nº 11	20	Unidade
596	Localizador Apical, p/ canais úmidos e secos	6	Unidade
597	Lubrificante odontológico	200	Frasco
598	Lugol (iodo 5%)	8	Frasco
599	Luva de raspa, cano longo, 20cm	8	Par
600	Mandril p/ contra ângulo, 10mm	100	unidade
601	Meloxicam, 2%, solução injetável	8	Frasco
602	Micromotor	252	PEÇA
603	Micropipeta monocanal de precisão, 100 a 1.000 uL	8	Peça
604	Micropipeta monocanal de precisão, 2 a 20 uL	8	Peça
605	Microtubo autossustentável	1.000	Unidade
606	Microtubo Eppendorf de 1.500uL	1.000	Unidade
607	Microtubo Eppendorf de 500uL	1.000	Unidade
608	Óculos de proteção individual	150	Peça
609	Óleo de imersão p/ microscopia	8	Frasco
610	Panótico	12	Kit
611	Papel carbono de uso odontológico	80	Bloco
612	Papel carbono dupla face, p/ articulação / oclusão	100	Bloco
613	Papel carbono p/ articulação, para oclusão, papel extra fino	150	Bloco
614	Papel filtro qualitativo	8	Pacote
615	Paramonoclorofenol canforado	72	Frasco
616	Pasta profilatica, com fluor	200	Tubo
617	Pasta zinco enólica, p/ impressão	52	Conjunto
618	Pavio p/ reposicao de lamparina	12	Unidade
619	Peça reta de baixa rotação	52	unidade
620	Pedra arkansas	8	unidade
621	Pedra goiva	8	unidade
622	Pipeta Pasteur de transferência	5.000	Unidade
623	Pipeta plástica p/ VHS, descartavel	3.000	Unidade
624	Placa de Kline, 12 cavidades	8	Unidade
625	Placa de Petri, descartável, estéril	100	Unidade
626	Placa de vidro fina	8	Unidade
627	Placa de vidro grossa	8	Unidade
628	Ponta (cone) de papel absorvente, 1ª serie	160	Caixa
629	Ponta ultrassônica (inserto), p1, compativel alt. modelo jet ceramic	32	unidade
630	Ponta ultrassônica (inserto), p1, compativel kondentech scaler jet	80	unidade
631	Ponta ultrassônica (inserto), p4, compativel com alt, modelo jet ceramic	32	unidade
632	Ponta(cone) de papel absorvente 2ª serie	70	Caixa

633	Ponteira p/ pipeta de 0 a 200uL, Gilson	360	Pacote
634	Ponteira p/ pipeta de 100 a 1.000 uL, Gilson	260	Pacote
635	Porta algodao p/ algodão limpo	8	Unidade
636	Porta amálgama, de plástico, atóxico	20	unidade
637	Posicionador radiografico cone adulto	8	kit
638	Posicionador radiografico cone infantil	8	kit
639	Pote dappen de siliconente	40	unidade
640	Pote dappen de vidro	16	unidade
641	Proveta de vidro graduada, 1.000 mL, base em vidro, com orla e bico	8	Unidade
642	Puçá/Passaguá p/captura	4	Unidade
643	Raticida anticoagulante a base de flocoumafen ou similar	1.200	Kg
644	Reagente p/ análise de cloro livre, p/ amostra de 10mL	500	Unidade
645	Reagente VDRL floculação, c/ controle	3.000	Unidade
646	Reagente vermelho fenol, 50mL, p/ medição de pH	4	Unidade
647	Recipiente estéril, 10mg de tiossulfato de sódio	500	Unidade
648	Reembasador de dentadura	12	Conjunto
649	Refil p/ tamborel de apoio p/ limas endodônticas	50	Pacote
650	Reservatório de 3mL, Minimed Reservoir (MMT-332A) - Medtronic	240	Caixa
651	Resina fotopolimerizavel cor a1	40	PEÇA
652	Resina fotopolimerizavel cor a2	68	Peça
653	Resina fotopolimerizavel cor a3,5	140	Peça
654	Resina fotopolimerizavel cor a4	40	Peça
655	Resina fotopolimerizavel cor b1	40	Peça
656	Resina fotopolimerizavel cor b2	52	Peça
657	Resina fotopolimerizavel cor c4	20	Peça
658	Resina fotopolimerizavel cor d3	32	Peça
659	Resina fotopolimerizavel cor oa2	20	Peça
660	Resina fotopolimerizavel cor oa3	20	Peça
661	Resina fotopolimerizavel cor ud	20	Peça
662	Resina fotopolimerizavel, cor a2	48	Peça
663	Resina fotopolimerizavel, cor a3	140	Peça
664	Resina fotopolimerizavel, cor b3	60	Peça
665	Resina fotopolimerizavel, cor c2	140	Peça
666	Resina fotopolimerizavel, cor oa3	32	Peça
667	Revelador p/ rx odontológico	200	Frasco
668	Saco plástico estéril, com tarja de identificação	1.000	Unidade
669	Sensor de glicose continua (MMT-7020C1) - Medtronic	240	Caixa
670	Sensor intersticial, com aplicador	2.300	Unidade
671	Set de cartucho CAP 315 UI, Accu-Chek - Roche	36	Caixa
672	Set de Infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 6mm - Roche	50	Caixa
673	Set de Infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 8mm - Roche	60	Caixa
674	Set de Infusão de 6mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	50	Caixa
675	Set de Infusão de 8mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	60	Caixa
676	Solução hemostática	20	Frasco
677	Soro anti-A: monoclonal	24	Frasco
678	Soro anti-B: monoclonal	24	Frasco
679	Soro anti-D: monoclonal	24	Frasco
680	Soro de Coombs (anti-IGG), frasco de 10mL	12	Frasco
681	Sugador odontológico, cirúrgico, estéril	4.800	Unidade
682	Sugador odontológico, não estéril, atóxico, descartável	1.000	Pacote
683	Suporte p/ rx, p/ 14 radiografias periapicais	200	Unidade
684	Suporte p/ tubos de VHS (10 tubos)	8	Unidade
685	Swab, algodão hidrófilo, Stuart, estéril	3.000	Unidade
686	Swab, Rayon, estéril	12.000	Unidade
687	Taça de borracha p/ profilaxia	200	Peça
688	Tamborel p/ apoio de limas endodônticas	12	Peça
689	Teste Bowie & Dick	960	Kit
690	Teste de tromboplastina cálcica	3.000	Teste
691	Teste de tromboplastina parcial ativada	1.500	Teste
692	Teste imunocromatográfico rápido	8.000	Unidade
693	Teste rápido de Covid	20.000	Teste
694	Teste rápido de dengue (IGM e IGG)	3.000	Teste
695	Teste rápido de dengue (NS1)	18.000	Teste
696	Teste rápido de gravidez	6.000	Teste
697	Tira de lixa, 02 (duas) granulações (fina e média)	1.600	Unidade
698	Tira de lixa, em aco inox, 4mm	400	Unidade
699	Tira de poliéster, p/ acabamento de restaurações de resina e silicato	160	Pacote
700	Tiras para Medição de Glicemia Capilar, com glicosímetro	35.000	Caixa
701	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7910W1) - Medtronic	20	Unidade
702	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7810W1) - Medtronic	10	Unidade

DI - 09 / 2026

703	Tricresol formalina	60	Frasco
704	Tubo coleta à vácuo (para vhs), c/ citrato de sódio a 3,8%, tp preta	3.000	Unidade
705	Tubo coleta à vácuo, c/ EDTA e fluoreto de sódio, tp cinza	1.000	Unidade
706	Tubo coleta à vácuo, c/ heparina de lítio ou sódio, tp verde	2.000	Unidade
707	Tubo coleta à vácuo, com EDTA, tp roxa	1.000	Unidade
708	Tubo coleta à vácuo, sem aditivo, tp branca	500	Unidade
709	Tubo criogênico 5mL	2.600	Peça
710	Tubo Falcon, estéril, com tampa	5.000	Unidade
711	Tubocoleta à vácuo, c/ gel e ativador de coágulo, tp vermelha ou amarela	1.000	Unidade
712	Tubos de ensaio, em vidro, sem tampa, capacidade 5mL	5.000	Unidade
713	Verniz com flúor	100	Conjunto
714	Verniz de fluoreto de sódio a 5%	124	caixa
715	Vibrador de gesso odontológico	4	Unidade
716	Xilazina Cloridrato, 200mg/mL	32	Frasco

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

4.1. A presente estimativa foi levantada pela área técnica para fins de planejamento orçamentário.

Item	Unk/referência	Nº Orçamento	Data Pesquisa	$ unit. Referência	$ total Referência
1	Acepromazina, 0,2%, solução injetável, frasco com 20mL (uso veterinário)	Internet	04/07/24	R$ 29,90	R$ 598,00
2	Adaptador azul (ACC-1003911F) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 454,00	R$ 4.540,00
3	Agente de uniao multiuso fotopolimerizavel	Internet	18/02/25	R$ 116,99	R$ 17.314,52
4	Agulha gengival, G30, curta, cx c/ 100	Internet	17/02/25	R$ 96,90	R$ 19.380,00
5	Agulha gengival, G30, longa, cx c/ 100	Internet	17/02/25	R$ 96,90	R$ 9.690,00
6	Agulha para caneta aplicadora, 31g (0,25mm) x 5mm	Internet	24/06/25	R$ 0,36	R$ 3.592,00
7	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm	Internet	24/06/25	R$ 0,54	R$ 108.920,00
8	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm, ultra fina	Internet	24/06/25	R$ 1,06	R$ 10.559,00
9	Albumina bovina a 22%, frasco com 10 mL	Internet	08/10/24	R$ 47,71	R$ 572,52
10	Alginato de potassio, tipo II, pct c/ 410 gramas	Internet	08/11/24	R$ 24,99	R$ 999,60
11	Algodão hidrófilo, em rolete (odonto)	Internet	17/02/25	R$ 3,49	R$ 3.490,00
12	Anestésico topico gel	Internet	17/02/25	R$ 8,14	R$ 1.628,00
13	Antisséptico bucal, sem álcool, com sabor	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 4.170,00
14	Aplicador do sensor Enlite–One Press Serter(MMT-7512) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 273,00	R$ 2.730,00
15	Aplicador Quick-Serter (MMT-305QS) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 125,00	R$ 1.250,00
16	Aplicadores descartaveis, brush, fino	Internet	17/02/25	R$ 29,00	R$ 8.120,00
17	Aplicadores descartaveis, brush, regular	Internet	24/06/25	R$ 13,90	R$ 1.390,00
18	Aquário de vidro, com tampa	Internet	04/07/24	R$ 24,00	R$ 192,00
19	Arame zincado, BWG 20	Internet	04/07/24	R$ 24,89	R$ 796,48
20	Arco de ostby dobrável, adulto	Internet	17/02/25	R$ 15,90	R$ 254,40
21	Arco de ostby simples, adulto	Internet	17/02/25	R$ 15,90	R$ 254,40
22	Arco p/ dique de borracha young	Internet	25/04/24	R$ 14,90	R$ 238,40
23	Avental plumbífero p/ paciente	Internet	25/04/24	R$ 652,90	R$ 3.917,40
24	Babador odontológico	Internet	25/04/24	R$ 0,20	R$ 35,98
25	Bicarbonato de sódio em pó, p/ profilaxia	Internet	17/02/25	R$ 30,90	R$ 4.573,20
26	Bloco de papel p/ espatulação G	Internet	25/04/24	R$ 9,90	R$ 495,00
27	Bloco de papel p/ espatulação P	Internet	25/04/24	R$ 7,00	R$ 1.750,00
28	Bomba de infusão contínua de insulina, Minimed 780G (MMT-1896BP) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 19.446,00	R$ 194.460,00
29	Broca aço vulcanite, nº 430, pera, cone invertido	Internet	29/04/24	R$ 43,46	R$ 695,36
30	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera invertida, corte cruzado médio	Internet	26/06/25	R$ 104,68	R$ 2.093,60
31	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera, corte cruzado médio	Internet	27/06/25	R$ 79,50	R$ 1.590,00
32	Broca de tungstênio, Minicut, forma de agulha, corte fino	Internet	27/06/25	R$ 85,00	R$ 1.700,00
33	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1011	Internet	29/04/24	R$ 8,13	R$ 487,80
34	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1012	Internet	10/06/24	R$ 21,15	R$ 1.269,00
35	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1013	Internet	10/06/24	R$ 14,90	R$ 655,60
36	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1014	Internet	10/06/24	R$ 20,90	R$ 1.254,00
37	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1015	Internet	10/06/24	R$ 19,90	R$ 1.353,20
38	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	Internet	29/04/24	R$ 20,90	R$ 836,00
39	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1092	Internet	29/04/24	R$ 19,90	R$ 796,00
40	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112f	Internet	29/04/24	R$ 20,90	R$ 836,00
41	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112ff	Internet	29/04/24	R$ 20,90	R$ 836,00
42	Broca p/ alta rotação, aço inox, Nº 199	Internet	29/04/24	R$ 44,90	R$ 1.796,00
43	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 245	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 1.390,00
44	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 5	Internet	08/11/24	R$ 14,90	R$ 1.192,00
45	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 6	Internet	08/11/24	R$ 14,90	R$ 1.192,00
46	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 702, haste longa	Internet	17/02/25	R$ 14,90	R$ 774,80
47	Broca p/ alta rotação, carbide, zekrya, nº 199, haste 23mm	Internet	17/02/25	R$ 56,90	R$ 1.138,00
48	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1019	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 236,00

49	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1031	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 472,00
50	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1034	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 306,80
51	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1035	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 354,00
52	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1091	Internet	08/11/24	R$ 7,90	R$ 410,80
53	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2082	Internet	17/02/25	R$ 9,10	R$ 1.383,20
54	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2135f	Internet	17/02/25	R$ 8,19	R$ 1.638,00
55	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118f	Internet	08/11/24	R$ 8,19	R$ 720,72
56	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118ff	Internet	08/11/24	R$ 8,19	R$ 753,48
57	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195f	Internet	29/04/24	R$ 8,90	R$ 356,00
58	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195ff	Internet	29/04/24	R$ 8,90	R$ 462,80
59	Broca p/ alta rotação, endo z, tronco-cônica de aço carbide, haste 21mm	Internet	17/02/25	R$ 37,70	R$ 5.730,40
60	Broca p/ contra ângulo, aço multilaminado, esférica/pera/chama, cj c/ 8	Internet	29/04/24	R$ 103,90	R$ 831,20
61	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 14,90	R$ 655,60
62	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, haste longa, largo	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 4.170,00
63	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 3, haste longa, largo	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 4.170,00
64	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 4, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 13,90	R$ 444,80
65	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 5, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 12,90	R$ 412,80
66	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 6, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 15,90	R$ 826,80
67	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 8, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 13,90	R$ 556,00
68	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 1, haste 32mm, embalada individualmente	Internet	29/04/24	R$ 18,90	R$ 151,20
69	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 2, haste 32mm	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 6.950,00
70	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 3, haste 32mm	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 6.950,00
71	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 4, haste 32mm	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 6.950,00
72	Broca p/ polimento de amalgama, em aco inox, cj c/ 6	Internet	17/02/25	R$ 79,90	R$ 639,20
73	Brova vulcanite, nº 730, chama	Internet	29/04/24	R$ 30,59	R$ 489,44
74	Cabo de Localizador Apical	Internet	29/04/24	R$ 74,50	R$ 894,00
75	Cabo p/ espelho bucal nº 5	Internet	08/11/24	R$ 8,90	R$ 1.780,00
76	Caixa plástica porta lâminas	Internet	30/06/25	R$ 27,58	R$ 110,32
77	Cálice de sedimentação	Internet	08/10/24	R$ 4,86	R$ 97,20
78	Câmara de contagem, Neubauer	Internet	08/10/24	R$ 103,85	R$ 1.246,20
79	Câmara escura p/ odonto	Internet	29/04/24	R$ 299,00	R$ 1.794,00
80	Cambão retrátil uso veterinário	Internet	04/07/24	R$ 329,56	R$ 1.318,24
81	Canota aplicadora de insulina Novopen Echo	Internet	21/04/25	R$ 289,59	R$ 3.475,08
82	Caneta de alta rotacao	Internet	17/02/25	R$ 855,00	R$ 215.460,00
83	Cânula de aspiração endodôntica	Internet	25/04/24	R$ 42,00	R$ 504,00
84	Capa descartável p/ seringa tríplice (dabi)	Internet	30/06/25	R$ 35,00	R$ 1.750,00
85	Capa descartável p/ seringa tríplice (gnatus)	Internet	30/06/25	R$ 35,00	R$ 1.750,00
86	Capa descartável pa/ seringa tríplice (kavo)	Internet	30/06/25	R$ 35,00	R$ 1.750,00
87	Cápsula p/ amálgama 1 porção	Internet	29/04/24	R$ 299,99	R$ 59.998,00
88	Cápsula p/ amálgama 2 porções	Internet	24/06/25	R$ 388,90	R$ 116.670,00
89	Care Link USB Black (MMT-7306) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 664,00	R$ 6.640,00
90	Cariostatico 30%, frasco 5ml	Internet	17/02/25	R$ 34,90	R$ 1.116,80
91	Cateter 6mm/60cm, Minimed Quick-Set (MMT-399A) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 1.268,00	R$ 76.080,00
92	Cateter 9mm/60cm Minimed Quick-Set (MMT-397A) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 1.268,00	R$ 228.240,00
93	Cera rosa nº 7, p/ articulação	Internet	08/11/24	R$ 16,99	R$ 271,84
94	Cera utilidade macia	Internet	29/04/24	R$ 26,90	R$ 538,00
95	Cimento cirurgico, con): po 50 g + liquido 20 ml	Internet	18/02/25	R$ 45,90	R$ 183,60
96	Cimento de fosf. de zinco, con): frasco 28g + liquido 10ml	Internet	29/04/24	R$ 37,00	R$ 296,00
97	Cimento endodontico, con): frasco 12g + liquido 10ml	Internet	18/02/25	R$ 49,90	R$ 2.594,80
98	Cimento óxido de zinco, tipo I	Internet	18/02/25	R$ 12,90	R$ 2.838,00
99	Cimento óxido de zinco, tipo II, con): frasco 38g + liquido 15ml	Internet	18/02/25	R$ 108,90	R$ 21.780,00
100	Cinto para Bomba de Insulina Preto, Accu-Chek Spirit Roche	Internet	20/06/25	R$ 140,00	R$ 700,00
101	Clip labial p/ localizador apical	Internet	29/04/24	R$ 6,98	R$ 111,68
102	Clorexidina 2%, oral	Internet	24/06/25	R$ 39,90	R$ 1.995,00
103	Coletor de fezes, com conservante	Internet	09/10/24	R$ 6,00	R$ 131.890,00
104	Coletor rígido p/ perfurocortantes, capacidade 1L	Internet	08/10/24	R$ 14,90	R$ 2.086,00
105	Colgadura individual	Internet	18/02/25	R$ 7,59	R$ 303,60
106	Condensador mc spaden nº 45, 21mm	Internet	18/07/25	R$ 305,90	R$ 36.708,00
107	Condensador mc spaden nº 50, 21mm	Internet	18/02/25	R$ 305,90	R$ 36.708,00
108	Condensador mc spaden nº 55, 21mm	Internet	18/02/25	R$ 305,90	R$ 24.472,00
109	Condicionador ácido fosfórico a 37%	Internet	17/02/25	R$ 8,79	R$ 1.230,60
110	Cone de guta percha acessório, calibre f, 28 mm	Internet	18/02/25	R$ 32,00	R$ 3.200,00
111	Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm	Internet	18/02/25	R$ 32,00	R$ 3.200,00
112	Cone de guta percha acessório, calibre m, 28 mm	Internet	18/02/25	R$ 32,00	R$ 3.200,00
113	Cone de guta percha de nº 45 a nº 80	Internet	18/02/25	R$ 25,90	R$ 1.346,80
114	Cone de guta percha nº 20	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 1.372,80
115	Cone de guta percha nº 25	Internet	08/11/24	R$ 45,90	R$ 1.836,00
116	Cone de guta percha nº 30	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.574,00
117	Cone de guta percha nº 35	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.230,80

118	Cone de guta percha nº 4	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.230,80
119	Cone de guta percha nº 40	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.230,80
120	Contra ângulo	Internet	17/02/25	R$ 729,00	R$ 183.708,00
121	Creme dental com 5000 ppm de flúor (1,1% naf)	Internet	18/02/25	R$ 106,00	R$ 1.696,00
122	Cubeta de vidro redonda, com tampa de rosca, passo óticó de 25mm	Internet	09/10/24	R$ 133,53	R$ 3.204,72
123	Cubeta p/ medidor de coagulação plasmática	Internet	09/10/24	R$ 2,75	R$ 12.393,00
124	Cunha de madeira, interdental, cx c/ 100	Internet	18/02/25	R$ 58,90	R$ 1.884,80
125	Curativo alveolar, em pasta	Internet	19/02/25	R$ 86,90	R$ 4.518,80
126	Cursor de silicone de grau hospitalar p/ endodontia	Internet	29/04/24	R$ 0,12	R$ 23,80
127	Detergente multi-enzimático, com o mínimo de 5 enzimas	Internet	10/10/24	R$ 116,81	R$ 23.362,00
128	Disco Carborundum, para prótese dentária	Internet	24/06/25	R$ 1,79	R$ 35,80
129	Disco de lixa, para acabamento em resina	Internet	08/11/24	R$ 174,90	R$ 6.996,00
130	Doxapran, cloridrato, 20 mg/mL	Internet	04/07/24	R$ 768,14	R$ 6.145,12
131	Ducha oftálmica de emergência	Internet	10/10/24	R$ 50,99	R$ 815,84
132	Edta trissódico, p/ uso odontológico	Internet	18/02/25	R$ 9,90	R$ 118,80
133	Escova de Robinson, p/ contra ângulo	Internet	29/04/24	R$ 2,79	R$ 1.395,00
134	Escova de Robson, taça, haste metálica, p/ contra ângulo	Internet	30/06/25	R$ 4,29	R$ 1.287,00
135	Escova dental, adulto	Internet	29/04/24	R$ 1,08	R$ 3.227,40
136	Escova dental, infantil	Internet	29/04/24	R$ 1,49	R$ 4.470,00
137	Escova p/ limpar brocas, com fios metálicos	Internet	29/04/24	R$ 15,90	R$ 318,00
138	Espaçador digital 21 mm	Internet	18/02/25	R$ 153,90	R$ 3.078,00
139	Espaçador digital 25 mm	Internet	18/02/25	R$ 153,90	R$ 3.078,00
140	Espátula plástica p/ inserção de resina composta	Internet	29/04/24	R$ 25,90	R$ 310,80
141	Espelho bucal nº 05	Internet	17/02/25	R$ 12,41	R$ 1.985,60
142	Estante p/ mínimo 120 tubos, orifícios de 13mm	Internet	10/10/24	R$ 128,00	R$ 2.048,00
143	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 14mm	Internet	10/10/24	R$ 66,00	R$ 3.432,00
144	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 17mm	Internet	10/10/24	R$ 66,00	R$ 3.432,00
145	Estojo porta lâmina, em frasco plástico com tampa e rosca	Internet	10/10/24	R$ 0,82	R$ 114,80
146	Eucaliptol, líquido, frasco com 10 ml	Internet	18/02/25	R$ 14,99	R$ 119,92
147	Eugenol, líquido, frasco com 20 ml	Internet	18/02/25	R$ 16,90	R$ 3.718,00
148	Evidenciador de placa bacteriana líquido	Internet	18/02/25	R$ 13,50	R$ 270,00
149	Ficha p/ radiografias periapicais	Internet	19/02/25	R$ 23,90	R$ 286,80
150	Filme p/ raio x adulto periapical, 3 x 4 cm	Internet	08/11/24	R$ 270,90	R$ 10.836,00
151	Filme p/ raio x infantil periapical, 2 x 3 cm	Internet	08/11/24	R$ 302,90	R$ 6.058,00
152	Fio dental em poliamida, rolo de 25m	Internet	18/02/25	R$ 4,39	R$ 351,20
153	Fio dental em poliamida, rolo de 50m	Internet	18/02/25	R$ 4,39	R$ 351,20
154	Fita matriz de aço inoxidável de 5 mm	Internet	18/02/25	R$ 2,79	R$ 334,80
155	Fita matriz de aço inoxidável de 7 mm	Internet	18/02/25	R$ 2,79	R$ 334,80
156	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Guide - Roche	Internet	20/06/25	R$ 98,00	R$ 24.500,00
157	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Performa e Performa Combo - Roche	Internet	24/06/25	R$ 164,99	R$ 74.245,50
158	Fitas para medição de glicemia, Fresstyle Freedom Lite - Abbott	Internet	24/06/25	R$ 122,19	R$ 30.547,50
159	Fixador p/ revelação de rx odontológico	Internet	18/02/25	R$ 37,90	R$ 6.822,00
160	Fluor em espuma	Internet	29/04/24	R$ 55,00	R$ 1.650,00
161	Flúor gel acidulado	Internet	18/02/25	R$ 10,70	R$ 1.626,40
162	Focinheiras de polipropileno com velcro, nº 1 ao 5	Internet	04/07/24	R$ 39,90	R$ 159,60
163	Formocresol	Internet	18/02/25	R$ 13,25	R$ 954,00
164	Gás congelante, fr c/ 200ml	Internet	18/02/25	R$ 54,32	R$ 1.086,40
165	Gesso pedra tipo III	Internet	08/11/24	R$ 9,69	R$ 969,00
166	Glicose (dextrose), solução oral	Internet	10/10/24	R$ 7,74	R$ 46.440,00
167	Glicosímetro Accu-Chek Guide - Roche	Internet	24/06/25	R$ 84,00	R$ 840,00
168	Glicosímetro Accu-Chek Performa	Internet	24/06/25	R$ 105,89	R$ 1.058,90
169	Glicosímetro Accu-Chek Performa Combo - Roche	Internet	24/06/25	R$ 166,71	R$ 1.667,10
170	Glicosímetro Fresstyle Freedom Lite - Abbott	Internet	20/06/25	R$ 106,65	R$ 1.066,50
171	Godiva em bastão p/ moldagem, baixa fusão	Internet	29/04/24	R$ 3,38	R$ 67,60
172	Hemostático local, esponja de colágeno liofilizado bovino	Internet	25/04/24	R$ 6,99	R$ 5.592,00
173	Hidroxido de cálcio pa, puro, frasco com 10g	Internet	25/04/24	R$ 9,84	R$ 393,60
174	Hidróxido de cálcio pasta (base + catalizadora + bl de mistura)	Internet	18/02/25	R$ 77,90	R$ 14.022,00
175	Hipoclorito de sódio, solução a 0,5% (dakin)	Internet	25/04/24	R$ 6,00	R$ 312,00
176	Integrador químico tipo 5	Internet	11/04/25	R$ 0,27	R$ 6.750,00
177	Iodofórmio, pó, uso	Internet	18/02/25	R$ 36,00	R$ 5.472,00
178	Ionomero de vidro encapsulado fotopolimerizável	Internet	17/02/25	R$ 543,90	R$ 54.390,00
179	Ionomero de vidro para restauracao	Internet	18/02/25	R$ 90,99	R$ 14.558,40
180	Ionomero de vidro, cor A3	Internet	25/04/24	R$ 90,99	R$ 10.918,80
181	Kit cirúrgico estéril	Internet	25/04/24	R$ 18,43	R$ 18.430,00
182	Kit higiene bucal adulto	Internet	27/06/25	R$ 4,40	R$ 22.000,00
183	Kit higiene bucal infantil	Internet	08/11/24	R$ 6,90	R$ 138.000,00
184	Kit p/ coleta de urina, estéril	Internet	08/10/24	R$ 1,00	R$ 35.000,00
185	Kit p/ coleta de urina, não estéril	Internet	08/10/24	R$ 0,88	R$ 61.600,00
186	Kit pacote de serviços para infusão contínua de insulina	Internet	20/06/25	R$ 292,00	R$ 17.520,00

187	Kit polimento e acabamento de acrílico	Internet	24/06/25	R$ 93,90	R$ 939,00
188	Kit polimento e acabamento de resina	Internet	18/02/25	R$ 65,90	R$ 2.108,80
189	Lactose aromatizada, solução oral	Internet	10/04/25	R$ 5,38	R$ 9.684,00
190	Lâmina de tosa 40	Internet	03/07/24	R$ 296,10	R$ 1.184,40
191	Lâmina extensora p/ esfregaço	Internet	08/10/24	R$ 2,07	R$ 207,00
192	Lâmina p/ microscópio, lapidada, c/ extremidade fosca	Internet	10/10/24	R$ 0,15	R$ 1.500,00
193	Lâmina p/ microscópio, lapidada, s/ extremidade fosca	Internet	10/10/24	R$ 0,29	R$ 2.900,00
194	Lâminocultivo, teste de triagem e transporte	Internet	10/10/24	R$ 8,57	R$ 171.400,00
195	Laminula de vidro, p/ microscopia	Internet	10/10/24	R$ 4,90	R$ 10.780,00
196	Lâmpada p/ microscópio (64250 Osram 6v - 20w)	Internet	08/10/24	R$ 40,07	R$ 801,40
197	Lamparina a álcool p/ uso odontológico	Internet	25/04/24	R$ 27,90	R$ 139,50
198	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Fastclix	Internet	21/04/25	R$ 0,61	R$ 8.959,68
199	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Softclix	Internet	21/04/25	R$ 0,80	R$ 3.840,00
200	Lancetador para lanceta Accu-Chek Fastclix	Internet	20/11/24	R$ 48,86	R$ 586,32
201	Lancetador para lanceta Accu-Chek Softclix	Internet	20/11/24	R$ 46,11	R$ 184,44
202	Lenço umedecido com álcool isopropílico 70%, cx c/ 100	Internet	10/10/24	R$ 6,20	R$ 31.000,00
203	Lençol de borracha p/ isolamento	Internet	18/02/25	R$ 28,90	R$ 231,20
204	Lentulo p/ contra ângulo, 25 mm	Internet	18/02/25	R$ 95,90	R$ 1.918,00
205	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 06	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
206	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 08	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 1.178,00
207	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 10	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 4.698,00
208	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 15	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 8.246,00
209	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 20	Internet	19/02/25	R$ 59,90	R$ 7.188,00
210	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 25	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 5.890,00
211	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 30	Internet	19/02/25	R$ 51,90	R$ 5.190,00
212	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 35	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
213	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 40	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
214	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 8	Internet	24/06/25	R$ 37,68	R$ 3.768,00
215	Lima endodôntica, extirpa nervos 25mm, nº 40	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
216	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 20	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
217	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 25	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
218	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 30	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
219	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 35	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
220	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 1ª serie, cx c/ 6	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 2.349,00
221	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 2ª serie	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 3.534,00
222	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 1ª serie	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
223	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 2ª serie	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 4.712,00
224	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 06	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
225	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 08	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
226	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 10	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
227	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 15	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 1.413,60
228	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 20	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
229	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 25	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
230	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 30	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
231	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 35	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
232	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 40	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
233	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 45	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 2.035,80
234	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 50	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 2.035,80
235	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 1º serie	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 235,60
236	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 2º serie	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 156,60
237	Lima p/ osso seldin nº 11	Internet	25/04/24	R$ 60,00	R$ 1.200,00
238	Localizador Apical, p/ canais úmidos e secos	Internet	29/04/24	R$ 589,90	R$ 3.539,40
239	Lubrificante odontológico	Internet	19/02/25	R$ 34,90	R$ 6.980,00
240	Lugol (iodo 5%)	Internet	10/10/24	R$ 88,35	R$ 706,80
241	Luva de raspa, cano longo, 20cm	Internet	04/07/24	R$ 17,43	R$ 139,44
242	Mandril p/ contra ângulo, 10mm	Internet	19/02/25	R$ 7,99	R$ 799,00
243	Meloxicam, 2%, solução injetável	Internet	04/07/24	R$ 102,80	R$ 822,40
244	Micromotor	Internet	17/02/25	R$ 834,90	R$ 210.394,80
245	Micropipeta monocanal de precisão, 100 a 1.000 uL	Internet	19/01/25	R$ 119,49	R$ 955,92
246	Micropipeta monocanal de precisão, 2 a 20 uL	Internet	19/01/25	R$ 132,98	R$ 1.063,84
247	Microtubo autossustentável	Internet	10/10/24	R$ 0,34	R$ 341,06
248	Microtubo Eppendorf de 1.500uL	Internet	10/10/24	R$ 0,09	R$ 85,48
249	Microtubo Eppendorf de 500uL	Internet	10/10/24	R$ 0,06	R$ 58,43
250	Óculos de proteção individual	Internet	27/06/25	R$ 8,89	R$ 1.333,50
251	Óleo de imersão p/ microscopia	Internet	10/10/24	R$ 23,33	R$ 186,64
252	Panótico	Internet	10/10/24	R$ 50,98	R$ 611,76
253	Papel carbono de uso odontológico	Internet	29/04/24	R$ 9,90	R$ 792,00
254	Papel carbono dupla face, p/ articulação / oclusão	Internet	29/04/24	R$ 19,90	R$ 1.990,00
255	Papel carbono p/ articulação, para oclusão, papel extra fino	Internet	27/06/25	R$ 10,99	R$ 1.648,50
256	Papel filtro qualitativo	Internet	10/10/24	R$ 7,30	R$ 58,40

257	Paramonoclorofenol canforado	Internet	19/02/25	R$ 14,50	R$ 1.044,00
258	Pasta profilatica, com fluor	Internet	19/02/25	R$ 15,90	R$ 3.180,00
259	Pasta zinco enólica, p/ impressão	Internet	19/02/25	R$ 83,90	R$ 4.362,80
260	Pavio p/ reposicao de lamparina	Internet	29/04/24	R$ 0,38	R$ 4,55
261	Peça reta de baixa rotação	Internet	19/02/25	R$ 754,90	R$ 39.254,80
262	Pedra arkansas	Internet	20/02/25	R$ 47,90	R$ 383,20
263	Pedra goiva	Internet	29/04/24	R$ 48,90	R$ 391,20
264	Pipeta Pasteur de transferência	Internet	10/10/24	R$ 1,90	R$ 9.500,00
265	Pipeta plástica p/ VHS, descartavel	Internet	10/10/24	R$ 1,81	R$ 5.430,00
266	Placa de Kline, 12 cavidades	Internet	10/10/24	R$ 45,15	R$ 361,20
267	Placa de Petri, descartável, estéril	Internet	10/10/24	R$ 1,31	R$ 131,00
268	Placa de vidro fina	Internet	29/04/24	R$ 15,90	R$ 127,20
269	Placa de vidro grossa	Internet	29/04/24	R$ 28,90	R$ 231,20
270	Ponta (cone) de papel absorvente, 1ª serie	Internet	08/11/24	R$ 61,90	R$ 9.904,00
271	Ponta ultrassônica (inserto), p1, compativel alt, modelo jet ceramic	Internet	18/02/25	R$ 62,89	R$ 2.012,48
272	Ponta ultrassônica (inserto), p1, compativel kondentech sealer jet	Internet	19/02/25	R$ 82,90	R$ 6.632,00
273	Ponta ultrassônica (inserto), p4, compativel com alt, modelo jet ceramic	Internet	18/02/25	R$ 82,43	R$ 2.637,76
274	Ponta(cone) de papel absorvente 2ª serie	Internet	29/04/24	R$ 39,90	R$ 2.793,00
275	Ponteira p/ pipeta de 0 a 200uL, Gilson	Internet	10/10/24	R$ 20,13	R$ 7.246,80
276	Ponteira p/ pipeta de 100 a 1.000 uL, Gilson	Internet	10/10/24	R$ 50,70	R$ 13.182,00
277	Porta algodao p/ algodão limpo	Internet	29/04/24	R$ 59,34	R$ 474,72
278	Porta amálgama, de plástico, atóxico	Internet	19/02/25	R$ 19,90	R$ 398,00
279	Posicionador radiografico cone adulto	Internet	18/02/25	R$ 73,90	R$ 591,20
280	Posicionador radiografico cone infantil	Internet	18/02/25	R$ 73,90	R$ 591,20
281	Pote dappen de siliconente	Internet	29/04/24	R$ 4,29	R$ 171,60
282	Pote dappen de vidro	Internet	19/02/25	R$ 2,99	R$ 47,84
283	Proveta de vidro graduada, 1.000 mL, base em vidro, com orla e bico	Internet	10/10/24	R$ 77,99	R$ 623,92
284	Puçá/Passaguá p/captura	Internet	04/07/24	R$ 49,40	R$ 197,60
285	Raticida anticoagulante a base de flocoumafen ou similar	Internet	04/07/24	R$ 55,50	R$ 66.600,00
286	Reagente p/ análise de cloro livre, p/ amostra de 10mL	Internet	10/10/24	R$ 2,70	R$ 1.350,00
287	Reagente VDRL, floculação, c/ controle	Internet	10/10/24	R$ 0,22	R$ 659,88
288	Reagente vermelho fenol, 50mL, p/ medição de pH	Internet	27/06/25	R$ 553,93	R$ 2.215,72
289	Recipiente estéril, 10mg de tiossulfato de sódio	Internet	10/10/24	R$ 3,24	R$ 1.620,00
290	Reembasador de dentadura	Internet	20/02/25	R$ 153,90	R$ 1.846,80
291	Refil p/ tamborel de apoio p/ limas endodônticas	Internet	29/04/24	R$ 44,90	R$ 2.245,00
292	Reservatório de 3mL, Minimed Reservoir (MMT-332A) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 213,00	R$ 51.120,00
293	Resina fotopolimerizavel cor a1	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.836,00
294	Resina fotopolimerizavel cor a2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 6.521,20
295	Resina fotopolimerizavel cor a3,5	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 13.426,00
296	Resina fotopolimerizavel cor a4	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.836,00
297	Resina fotopolimerizavel cor b1	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.836,00
298	Resina fotopolimerizavel cor b2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 4.986,80
299	Resina fotopolimerizavel cor c4	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
300	Resina fotopolimerizavel cor d3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.068,80
301	Resina fotopolimerizavel cor oa2	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
302	Resina fotopolimerizavel cor oa3	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
303	Resina fotopolimerizavel cor ud	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
304	Resina fotopolimerizavel, cor a2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 4.603,20
305	Resina fotopolimerizavel, cor a3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 13.426,00
306	Resina fotopolimerizavel, cor b3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 5.754,00
307	Resina fotopolimerizavel, cor c2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 13.426,00
308	Resina fotopolimerizavel, cor oa3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.068,80
309	Revelador p/ rx odontológico	Internet	19/02/25	R$ 37,90	R$ 7.580,00
310	Saco plástico estéril, com tarja de identificação	Internet	10/10/24	R$ 0,99	R$ 990,00
311	Sensor de glicose continua (MMT-7020C1) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 2.140,00	R$ 513.600,00
312	Sensor intersticial, com aplicador	Internet	08/01/25	R$ 299,00	R$ 687.700,00
313	Set de cartucho CAP 315 UI, Accu-Chek – Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 26.064,00
314	Set de infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 6mm - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 36.200,00
315	Set de infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 8mm - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 43.440,00
316	Set de infusão de 6mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 36.200,00
317	Set de infusão de 8mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	Internet	20/06/25	R$ 1.047,00	R$ 62.820,00
318	Solução hemostática	Internet	29/04/24	R$ 24,90	R$ 498,00
319	Soro anti-A: monoclonal	Internet	10/10/24	R$ 27,23	R$ 653,52
320	Soro anti-B: monoclonal	Internet	10/10/24	R$ 40,00	R$ 960,00
321	Soro anti-D: monoclonal	Internet	10/10/24	R$ 50,70	R$ 1.216,80
322	Soro de Coombs (anti-IGG), frasco de 10mL	Internet	10/10/24	R$ 42,50	R$ 510,00
323	Sugador odontológico, cirúrgico, estéril	Internet	29/04/24	R$ 1,44	R$ 6,912,00
324	Sugador odontológico, não estéril, atóxico, descartável	Internet	19/02/25	R$ 10,90	R$ 10.900,00
325	Suporte p/ rx, p/ 14 radiografias periapicais	Internet	27/06/25	R$ 7,90	R$ 1.580,00
326	Suporte p/ tubos de VHS (10 tubos)	Internet	10/10/24	R$ 193,61	R$ 1.548,88

327	Swab, algodão hidrófilo, Stuart, estéril	Internet	10/10/24	R$ 1,85	R$ 5.546,70
328	Swab, Rayon, estéril	Internet	10/10/24	R$ 0,36	R$ 4.308,00
329	Taça de borracha p/ profilaxia	Internet	19/02/25	R$ 1,99	R$ 398,00
330	Tamborel p/ apoio de limas endodônticas	Internet	18/02/25	R$ 30,90	R$ 370,80
331	Teste Bowie & Dick	Internet	10/10/24	R$ 22,02	R$ 21.139,20
332	Teste de tromboplastina cálcica	Internet	10/10/24	R$ 1,99	R$ 5.966,70
333	Teste de tromboplastina parcial ativada	Internet	10/10/24	R$ 1,70	R$ 2.548,50
334	Teste imunocromatográfico rápido	Internet	10/10/24	R$ 4,95	R$ 39.596,00
335	Teste rápido de Covid	Internet	10/10/24	R$ 12,24	R$ 244.720,00
336	Teste rápido de dengue (IGM e IGG)	Internet	10/10/24	R$ 11,13	R$ 33.400,00
337	Teste rápido de dengue (NS1)	Internet	10/10/24	R$ 12,96	R$ 233.280,00
338	Teste rápido de gravidez	Internet	10/10/24	R$ 1,43	R$ 8.606,40
339	Tira de lixa, 02 (duas) granulações (fina e média)	Internet	08/11/24	R$ 63,90	R$ 102.240,00
340	Tira de lixa, em aço inox, 4mm	Internet	29/04/24	R$ 0,91	R$ 363,20
341	Tira de poliéster, p/ acabamento de restaurações de resina e silicato	Internet	18/02/25	R$ 2,49	R$ 398,40
342	Tiras para Medição de Glicemia Capilar, com glicosímetro	Internet	19/08/25	R$ 23,50	R$ 822.500,00
343	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7910W1) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 3.492,00	R$ 69.840,00
344	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7810W1) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 3.492,00	R$ 34.920,00
345	Tricresol formalina	Internet	18/02/25	R$ 12,79	R$ 767,40
346	Tubo coleta à vácuo (para vhs), c/ citrato de sódio a 3,8%, tp preta	Internet	10/10/24	R$ 1,08	R$ 3.231,90
347	Tubo coleta à vácuo, c/ EDTA e fluoreto de sódio, tp cinza	Internet	10/10/24	R$ 0,81	R$ 807,40
348	Tubo coleta à vácuo, c/ heparina de lítio ou sódio, tp verde	Internet	10/10/24	R$ 1,59	R$ 3.178,00
349	Tubo coleta à vácuo, com EDTA, tp roxa	Internet	10/10/24	R$ 0,81	R$ 807,40
350	Tubo coleta à vácuo, sem aditivo, tp branca	Internet	10/10/24	R$ 0,95	R$ 476,25
351	Tubo criogênico 5mL	Internet	10/10/24	R$ 0,97	R$ 2.512,38
352	Tubo Falcon, estéril, com tampa	Internet	10/10/24	R$ 0,74	R$ 3.697,00
353	Tubocoleta à vácuo, c/ gel e ativador de coágulo, tp vermelha ou amarela	Internet	10/10/24	R$ 1,40	R$ 1.399,00
354	Tubos de ensaio, em vidro, sem tampa, capacidade 5mL	Internet	10/10/24	R$ 0,61	R$ 3.050,00
355	Verniz com flúor	Internet	29/04/24	R$ 24,90	R$ 2.490,00
356	Verniz de fluoreto de sódio a 5%	Internet	18/02/25	R$ 370,56	R$ 45.949,44
357	Vibrador de gesso odontológico	Internet	08/11/24	R$ 376,95	R$ 1.507,80
358	Xilazina Cloridrato, 200mg/mL	Internet	04/07/24	R$ 21,00	R$ 672,00
359	Acepromazina, 0,2%, solução injetável, frasco com 20mL (uso veterinário)	Internet	04/07/24	R$ 29,90	R$ 598,00
360	Adaptador azul (ACC-1003911F) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 454,00	R$ 4.540,00
361	Agente de união multiuso fotopolimerizável	Internet	18/02/25	R$ 116,99	R$ 17.314,52
362	Agulha gengival, G30, curta, cx c/ 100	Internet	17/02/25	R$ 96,90	R$ 19.380,00
363	Agulha gengival, G30, longa, cx c/ 100	Internet	17/02/25	R$ 96,90	R$ 9.690,00
364	Agulha para caneta aplicadora, 31g (0,25mm) x 5mm	Internet	24/06/25	R$ 0,36	R$ 3.592,00
365	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm	Internet	24/06/25	R$ 0,54	R$ 108.920,00
366	Agulha para caneta aplicadora, 32g (0,23mm) x 4mm, ultra fina	Internet	24/06/25	R$ 1,06	R$ 10.559,00
367	Albumina bovina a 22%, frasco com 10 mL	Internet	08/10/24	R$ 47,71	R$ 572,52
368	Alginato de potassio, tipo II, pct c/ 410 gramas	Internet	08/11/24	R$ 24,99	R$ 999,60
369	Algodão hidrófilo, em rolete (odonto)	Internet	17/02/25	R$ 3,49	R$ 3.490,00
370	Anestésico topico gel	Internet	17/02/25	R$ 8,14	R$ 1.628,00
371	Antisséptico bucal, sem álcool, com sabor	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 4.170,00
372	Aplicador do sensor Enlite–Ono Press Serter(MMT-7512) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 273,00	R$ 2.730,00
373	Aplicador Quick-Serter (MMT-305QS) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 125,00	R$ 1.250,00
374	Aplicadores descartaveis, brush, fino	Internet	17/02/25	R$ 29,00	R$ 8.120,00
375	Aplicadores descartaveis, brush, regular	Internet	24/06/25	R$ 13,90	R$ 1.390,00
376	Aquário de vidro, com tampa	Internet	04/07/24	R$ 24,00	R$ 192,00
377	Arame zincado, BWG 20	Internet	04/07/24	R$ 24,89	R$ 796,48
378	Arco de ostby dobrável, adulto	Internet	17/02/25	R$ 15,90	R$ 254,40
379	Arco de ostby simples, adulto	Internet	17/02/25	R$ 15,90	R$ 254,40
380	Arco p/ dique de borracha young	Internet	25/04/24	R$ 14,90	R$ 238,40
381	Avental plumbífero p/ paciente	Internet	25/04/24	R$ 652,90	R$ 3.917,40
382	Babador odontológico	Internet	25/04/24	R$ 0,20	R$ 35,98
383	Bicarbonato de sódio em pó, p/ profilaxia	Internet	17/02/25	R$ 30,90	R$ 4.573,20
384	Bloco de papel p/ espatulação G	Internet	25/04/24	R$ 9,90	R$ 495,00
385	Bloco de papel p/ espatulação P	Internet	25/04/24	R$ 7,00	R$ 1.750,00
386	Bomba de infusão continua de insulina, Minimed 780G (MMT-1896BP) - Medtronic	Internet	11/12/24	##########	R$ 194.460,00
387	Broca aço vulcanite, nº 430, pera, cone invertido	Internet	29/04/24	R$ 43,46	R$ 695,36
388	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera invertida, corte cruzado médio	Internet	26/06/25	R$ 104,68	R$ 2.093,60
389	Broca de tungstênio, Maxicut, forma de pera, corte cruzado médio	Internet	27/06/25	R$ 79,50	R$ 1.590,00
390	Broca de tungstênio, Minicut, forma de agulha, corte fino	Internet	27/06/25	R$ 85,00	R$ 1.700,00
391	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1011	Internet	29/04/24	R$ 8,13	R$ 487,80
392	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1012	Internet	10/06/24	R$ 21,15	R$ 1.269,00
393	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1013	Internet	10/06/24	R$ 14,90	R$ 655,60
394	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1014	Internet	10/06/24	R$ 20,90	R$ 1.254,00

395	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	Internet	10/06/24	R$ 19,90	R$ 1.353,20
396	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1016	Internet	29/04/24	R$ 20,90	R$ 836,00
397	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1092	Internet	29/04/24	R$ 19,90	R$ 796,00
398	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112f	Internet	29/04/24	R$ 20,90	R$ 836,00
399	Broca p/ alta rotação, aço inox, nº 1112ff	Internet	29/04/24	R$ 20,90	R$ 836,00
400	Broca p/ alta rotação, aço inox, Nº 199	Internet	29/04/24	R$ 44,90	R$ 1.796,00
401	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 245	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 1.390,00
402	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 5	Internet	08/11/24	R$ 14,90	R$ 1.192,00
403	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 6	Internet	08/11/24	R$ 14,90	R$ 1.192,00
404	Broca p/ alta rotação, carbide, nº 702, haste longa	Internet	17/02/25	R$ 14,90	R$ 774,80
405	Broca p/ alta rotação, carbide, zekrya, nº 199, haste 23mm	Internet	17/02/25	R$ 56,90	R$ 1.138,00
406	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1019	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 236,00
407	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1031	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 472,00
408	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1034	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 306,80
409	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1035	Internet	08/11/24	R$ 5,90	R$ 354,00
410	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 1091	Internet	08/11/24	R$ 7,90	R$ 410,80
411	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2082	Internet	17/02/25	R$ 9,10	R$ 1.383,20
412	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 2135f	Internet	17/02/25	R$ 8,19	R$ 1.638,00
413	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118f	Internet	08/11/24	R$ 8,19	R$ 720,72
414	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3118ff	Internet	08/11/24	R$ 8,19	R$ 753,48
415	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195f	Internet	29/04/24	R$ 8,90	R$ 356,00
416	Broca p/ alta rotação, diamantada, nº 3195ff	Internet	29/04/24	R$ 8,90	R$ 462,80
417	Broca p/ alta rotação, endo z, tronco-cônica de aço carbide, haste 21mm	Internet	17/02/25	R$ 37,70	R$ 5.730,40
418	Broca p/ contra ângulo, aço multilaminado, esférico/pera/chama, cj c/ 8	Internet	29/04/24	R$ 103,90	R$ 831,20
419	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 14,90	R$ 655,60
420	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 2, haste longa, largo	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 4.170,00
421	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 3, haste longa, largo	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 4.170,00
422	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 4, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 13,90	R$ 444,80
423	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 5, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 12,90	R$ 412,80
424	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 6, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 15,90	R$ 826,80
425	Broca p/ contra ângulo, carbide, nº 8, esférica, haste regular	Internet	08/11/24	R$ 13,90	R$ 556,00
426	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 1, haste 32mm, embalada individualmente	Internet	29/04/24	R$ 18,90	R$ 151,20
427	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 2, haste 32mm	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 6.950,00
428	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 3, haste 32mm	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 6.950,00
429	Broca p/ contra ângulo, gates, nº 4, haste 32mm	Internet	17/02/25	R$ 13,90	R$ 6.950,00
430	Broca p/ polimento de amalgama, em aço inox, cj c/ 6	Internet	17/02/25	R$ 79,90	R$ 639,20
431	Broca vulcanito, nº 730, chama	Internet	29/04/24	R$ 30,59	R$ 489,44
432	Cabo de Localizador Apical	Internet	29/04/24	R$ 74,50	R$ 894,00
433	Cabo p/ espelho bucal nº 5	Internet	08/11/24	R$ 8,90	R$ 1.780,00
434	Caixa plástica porta lâminas	Internet	30/06/25	R$ 27,58	R$ 110,32
435	Cálice de sedimentação	Internet	08/10/24	R$ 4,86	R$ 97,20
436	Câmara de contagem, Neubauer	Internet	08/10/24	R$ 103,85	R$ 1.246,20
437	Câmara escura p/ odonto	Internet	29/04/24	R$ 299,00	R$ 1.794,00
438	Cambão retrátil uso veterinário	Internet	04/07/24	R$ 329,56	R$ 1.318,24
439	Caneta aplicadora de Insulina Novopen Echo	Internet	21/04/25	R$ 289,59	R$ 3.475,08
440	Caneta de alta rotacao	Internet	17/02/25	R$ 855,00	R$ 215.460,00
441	Cânula de aspiração endodôntica	Internet	25/04/24	R$ 42,00	R$ 504,00
442	Capa descartável p/ seringa triplice (dabi)	Internet	30/06/25	R$ 35,00	R$ 1.750,00
443	Capa descartável p/ seringa triplice (gnatus)	Internet	30/06/25	R$ 35,00	R$ 1.750,00
444	Capa descartável pa/ seringa triplice (kavo)	Internet	30/06/25	R$ 35,00	R$ 1.750,00
445	Cápsula p/ amálgama 1 porção	Internet	29/04/24	R$ 299,99	R$ 59.998,00
446	Cápsula p/ amálgama 2 porções	Internet	24/06/25	R$ 388,90	R$ 116.670,00
447	Care Link U50 Black (MMT-7306) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 664,00	R$ 6.640,00
448	Cariostatico 30%, frasco 5ml	Internet	17/02/25	R$ 34,90	R$ 1.116,80
449	Cateter 6mm/60cm, Minimed Quick-Set (MMT-399A) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 1.268,00	R$ 76.080,00
450	Cateter 9mm/60cm Minimed Quick-Set (MMT-397A) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 1.268,00	R$ 228.240,00
451	Cera rosa nº 7, p/ articulação	Internet	08/11/24	R$ 16,99	R$ 271,84
452	Cera utilidade macia	Internet	29/04/24	R$ 26,90	R$ 538,00
453	Cimento cirurgico, conj: po 50 g + liquido 20 ml	Internet	18/02/25	R$ 45,90	R$ 183,60
454	Cimento de fosf. de zinco, conj: frasco 28g + liquido 10ml	Internet	29/04/24	R$ 37,00	R$ 296,00
455	Cimento endodontico, conj: frasco 12g + liquido 10ml	Internet	18/02/25	R$ 49,90	R$ 2.594,80
456	Cimento óxido de zinco, tipo I	Internet	18/02/25	R$ 12,90	R$ 2.838,00
457	Cimento óxido de zinco, tipo II, conj: frasco 38g + liquido 15ml	Internet	18/02/25	R$ 108,90	R$ 21.780,00
458	Cinto para Bomba de Insulina Preto, Accu-Chek Spirit Roche	Internet	20/06/25	R$ 140,00	R$ 700,00
459	Clip labial p/ localizador apical	Internet	29/04/24	R$ 6,98	R$ 111,68
460	Clorexidina 2%, oral	Internet	24/06/25	R$ 39,90	R$ 1.995,00
461	Coletor de fezes, com conservante	Internet	09/10/24	R$ 6,00	R$ 131.890,00
462	Coletor rigido p/ perfurocortantes, capacidade 1L	Internet	08/10/24	R$ 14,90	R$ 2.086,00
463	Colgadura individual	Internet	18/02/25	R$ 7,59	R$ 303,60

464	Condensador mc spaden nº 45, 21mm	Internet	18/07/25	R$ 305,90	R$ 36.708,00
465	Condensador mc spaden nº 50, 21mm	Internet	18/02/25	R$ 305,90	R$ 36.708,00
466	Condensador mc spaden nº 55, 21mm	Internet	18/02/25	R$ 305,90	R$ 24.472,00
467	Condicionador ácido fosfórico a 37%	Internet	17/02/25	R$ 8,79	R$ 1.230,60
468	Cone de guta percha acessório, calibre f, 28 mm	Internet	18/02/25	R$ 32,00	R$ 3.200,00
469	Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm	Internet	18/02/25	R$ 32,00	R$ 3.200,00
470	Cone de guta percha acessório, calibre m, 28 mm	Internet	18/02/25	R$ 32,00	R$ 3.200,00
471	Cone de guta percha de nº 45 a nº 80	Internet	18/02/25	R$ 25,90	R$ 1.346,80
472	Cone de guta percha nº 20	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 1.372,80
473	Cone de guta percha nº 25	Internet	08/11/24	R$ 45,90	R$ 1.836,00
474	Cone de guta percha nº 30	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.574,00
475	Cone de guta percha nº 35	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.230,80
476	Cone de guta percha nº 4	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.230,80
477	Cone de guta percha nº 40	Internet	18/02/25	R$ 42,90	R$ 2.230,80
478	Contra ângulo	Internet	17/02/25	R$ 729,00	R$ 183.708,00
479	Creme dental com 5000 ppm de flúor (1,1% naf)	Internet	18/02/25	R$ 106,00	R$ 1.696,00
480	Cubeta de vidro redonda, com tampa de rosca, passo ótico de 25mm	Internet	09/10/24	R$ 133,53	R$ 3.204,72
481	Cubeta p/ medidor de coagulação plasmática	Internet	09/10/24	R$ 2,75	R$ 12.393,00
482	Cunha de madeira, interdental, cx c/ 100	Internet	18/02/25	R$ 58,90	R$ 1.884,80
483	Curativo alveolar, em pasta	Internet	19/02/25	R$ 86,90	R$ 4.518,80
484	Cursor de silicone de grau hospitalar p/ endodontia	Internet	29/04/24	R$ 0,12	R$ 23,80
485	Detergente multi-enzimático, com o mínimo de 5 enzimas	Internet	10/10/24	R$ 116,81	R$ 23.362,00
486	Disco Carborundum, para prótese dentária	Internet	24/06/25	R$ 1,79	R$ 35,80
487	Disco de lixa, para acabamento em resina	Internet	08/11/24	R$ 174,90	R$ 6.996,00
488	Doxapran, cloridrato, 20 mg/mL	Internet	04/07/24	R$ 768,14	R$ 6.145,12
489	Ducha oftálmica de emergência	Internet	10/10/24	R$ 50,99	R$ 815,84
490	Edta trissódico, p/ uso odontológico	Internet	18/02/25	R$ 9,90	R$ 118,80
491	Escova de Robinson, p/ contra ângulo	Internet	29/04/24	R$ 2,79	R$ 1.395,00
492	Escova de Robson, taça, haste metálica, p/ contra ângulo	Internet	30/06/25	R$ 4,29	R$ 1.287,00
493	Escova dental, adulto	Internet	29/04/24	R$ 1,08	R$ 3.227,40
494	Escova dental, infantil	Internet	29/04/24	R$ 1,49	R$ 4.470,00
495	Escova p/ limpar brocas, com fios metálicos	Internet	29/04/24	R$ 15,90	R$ 318,00
496	Espaçador digital 21 mm	Internet	18/02/25	R$ 153,90	R$ 3.078,00
497	Espaçador digital 25 mm	Internet	18/02/25	R$ 153,90	R$ 3.078,00
498	Espátula plástica p/ inserção de resina composta	Internet	29/04/24	R$ 25,90	R$ 310,80
499	Espelho bucal nº 05	Internet	17/02/25	R$ 12,41	R$ 1.985,60
500	Estante p/ mínimo 120 tubos, orifícios de 13mm	Internet	10/10/24	R$ 128,00	R$ 2.048,00
501	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 14mm	Internet	10/10/24	R$ 66,00	R$ 3.432,00
502	Estante p/ mínimo 40 tubos, orifícios de 17mm	Internet	10/10/24	R$ 66,00	R$ 3.432,00
503	Estojo porta lâmina, em frasco plástico com tampa e rosca	Internet	10/10/24	R$ 0,82	R$ 114,80
504	Eucaliptol, líquido, frasco com 10 ml	Internet	18/02/25	R$ 14,99	R$ 119,92
505	Eugenol, líquido, frasco com 20 ml	Internet	18/02/25	R$ 16,90	R$ 3.718,00
506	Evidenciador de placa bacteriana líquido	Internet	18/02/25	R$ 13,50	R$ 270,00
507	Ficha p/ radiografias periapicais	Internet	19/02/25	R$ 23,90	R$ 286,80
508	Filme p/ raio x adulto periapical, 3 x 4 cm	Internet	08/11/24	R$ 270,90	R$ 10.836,00
509	Filme p/ raio x infantil periapical, 2 x 3 cm	Internet	08/11/24	R$ 302,90	R$ 6.058,00
510	Fio dental em poliamida, rolo de 25m	Internet	18/02/25	R$ 4,39	R$ 351,20
511	Fio dental em poliamida, rolo de 50m	Internet	18/02/25	R$ 4,39	R$ 351,20
512	Fita matriz de aço inoxidável de 5 mm	Internet	18/02/25	R$ 2,79	R$ 334,80
513	Fita matriz de aço inoxidável de 7 mm	Internet	18/02/25	R$ 2,79	R$ 334,80
514	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Guide - Roche	Internet	20/06/25	R$ 98,00	R$ 24.500,00
515	Fitas para medição de glicemia, Accu-Chek Performa e Performa Combo - Roche	Internet	24/06/25	R$ 164,99	R$ 74.245,50
516	Fitas para medição de glicemia, Fresstyle Freedom Lite - Abbott	Internet	24/06/25	R$ 122,19	R$ 30.547,50
517	Fixador p/ revelação de rx odontológico	Internet	18/02/25	R$ 37,90	R$ 6.822,00
518	Fluor em espuma	Internet	29/04/24	R$ 55,00	R$ 1.650,00
519	Flúor gel acidulado	Internet	18/02/25	R$ 10,70	R$ 1.626,40
520	Focinheiras de polipropileno com velcro, nº 1 ao 5	Internet	04/07/24	R$ 39,90	R$ 159,60
521	Formocresol	Internet	18/02/25	R$ 13,25	R$ 954,00
522	Gás congelante, fr c/ 200ml	Internet	18/02/25	R$ 54,32	R$ 1.086,40
523	Gesso pedra tipo III	Internet	08/11/24	R$ 9,69	R$ 969,00
524	Glicose (dextrose), solução oral	Internet	10/10/24	R$ 7,74	R$ 46.440,00
525	Glicosímetro Accu-Chek Guide - Roche	Internet	24/06/25	R$ 84,00	R$ 840,00
526	Glicosímetro Accu-Chek Performa	Internet	24/06/25	R$ 105,89	R$ 1.058,90
527	Glicosímetro Accu-Chek Performa Combo - Roche	Internet	24/06/25	R$ 166,71	R$ 1.667,10
528	Glicosímetro Fresstyle Freedom Lite - Abbott	Internet	20/06/25	R$ 106,65	R$ 1.066,50
529	Godiva em bastão p/ moldagem, baixa fusão	Internet	29/04/24	R$ 3,38	R$ 67,60
530	Hemostático local, esponja de colágeno liofilizado bovino	Internet	25/04/24	R$ 6,98	R$ 5.592,00
531	Hidróxido de cálcio pa, puro, frasco com 10g	Internet	25/04/24	R$ 9,84	R$ 393,60
532	Hidróxido de cálcio pasta (base + catalizadora + bl de mistura)	Internet	18/02/25	R$ 77,90	R$ 14.022,00

533	Hipoclorito de sódio, solução a 0,5% (dakin)	Internet	25/04/24	R$ 6,00	R$ 312,00
534	Integrador químico tipo 5	Internet	11/04/25	R$ 0,27	R$ 6.750,00
535	Iodofórmio, pó, uso	Internet	18/02/25	R$ 36,00	R$ 5.472,00
536	Ionomero de vidro encapsulado fotopolimerizável	Internet	17/02/25	R$ 543,90	R$ 54.390,00
537	Ionomero de vidro para restauracao	Internet	18/02/25	R$ 90,99	R$ 14.558,40
538	Ionomero de vidro, cor A3	Internet	25/04/24	R$ 90,99	R$ 10.918,80
539	Kit cirúrgico estéril	Internet	25/04/24	R$ 18,43	R$ 18.430,00
540	Kit higiene bucal adulto	Internet	27/06/25	R$ 4,40	R$ 22.000,00
541	Kit higiene bucal infantil	Internet	08/11/24	R$ 6,90	R$ 138.000,00
542	Kit p/ coleta de urina, estéril	Internet	08/10/24	R$ 1,00	R$ 35.000,00
543	Kit p/ coleta de urina, não estéril	Internet	08/10/24	R$ 0,88	R$ 61.600,00
544	Kit pacote de serviços para infusão continua de insulina	Internet	20/06/25	R$ 292,00	R$ 17.520,00
545	Kit polimento e acabamento de acrílico	Internet	24/06/25	R$ 93,90	R$ 939,00
546	Kit polimento e acabamento de resina	Internet	18/02/25	R$ 65,90	R$ 2.108,80
547	Lactose aromatizada, solução oral	Internet	10/04/25	R$ 5,38	R$ 9.684,00
548	Lâmina de tosa 40	Internet	04/07/24	R$ 296,10	R$ 1.184,40
549	Lâmina extensora p/ esfregaço	Internet	08/10/24	R$ 2,07	R$ 207,00
550	Lâmina p/ microscópio, lapidada, c/ extremidade fosca	Internet	10/10/24	R$ 0,15	R$ 1.500,00
551	Lâmina p/ microscópio, lapidada, s/ extremidade fosca	Internet	10/10/24	R$ 0,29	R$ 2.900,00
552	Lâminocultivo, teste de triagem e transporte	Internet	10/10/24	R$ 8,57	R$ 171.400,00
553	Lamínula de vidro, p/ microscopia	Internet	10/10/24	R$ 4,90	R$ 10.780,00
554	Lâmpada p/ microscópio (64250 Osram 6v - 20w)	Internet	08/10/24	R$ 40,07	R$ 801,40
555	Lamparina a álcool p/ uso odontológico	Internet	25/04/24	R$ 27,90	R$ 139,50
556	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Fastclix	Internet	21/04/25	R$ 0,61	R$ 8.959,68
557	Lanceta para determinação de glicose Accu-Chek Softclix	Internet	21/04/25	R$ 0,80	R$ 3.840,00
558	Lancetador para lanceta Accu-Chek Fastclix	Internet	20/11/24	R$ 48,86	R$ 586,32
559	Lancetador para lanceta Accu-Chek Softclix	Internet	20/11/24	R$ 46,11	R$ 184,44
560	Lenço umedecido com álcool isopropílico 70%, cx c/ 100	Internet	10/10/24	R$ 6,20	R$ 31.000,00
561	Lençol de borracha p/ isolamento	Internet	18/02/25	R$ 28,90	R$ 231,20
562	Lentulo p/ contra ângulo, 25 mm	Internet	18/02/25	R$ 95,90	R$ 1.918,00
563	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 06	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
564	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 08	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 1.178,00
565	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 10	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 4.698,00
566	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 15	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 8.246,00
567	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 20	Internet	19/02/25	R$ 59,90	R$ 7.188,00
568	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 25	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 5.890,00
569	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 30	Internet	19/02/25	R$ 51,90	R$ 5.190,00
570	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 35	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
571	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 40	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
572	Lima endodôntica kerr, 21mm, nº 8	Internet	24/06/25	R$ 37,68	R$ 3.768,00
573	Lima endodôntica, extirpa nervos 25mm, nº 40	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
574	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 20	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
575	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 25	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
576	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 30	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
577	Lima endodôntica, extirpa nervos, 25mm, nº 35	Internet	24/04/24	R$ 2,99	R$ 23,92
578	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 1ª serie, cx c/ 6	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 2.349,00
579	Lima endodôntica, kerr, 21mm, 2ª serie	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 3.534,00
580	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 1ª serie	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
581	Lima endodôntica, kerr, 25mm, 2ª serie	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 4.712,00
582	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 06	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
583	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 08	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
584	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 10	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 783,00
585	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 15	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 1.413,60
586	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 20	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
587	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 25	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
588	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 30	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
589	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 35	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
590	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 40	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 3.915,00
591	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 45	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 2.035,80
592	Lima endodôntica, kerr, 25mm, nº 50	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 2.035,80
593	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 1ª serie	Internet	19/02/25	R$ 58,90	R$ 235,60
594	Lima endodôntica, kerr, 31mm, 2ª serie	Internet	19/02/25	R$ 39,15	R$ 156,60
595	Lima p/ ossso seldin nº 11	Internet	25/04/24	R$ 60,00	R$ 1.200,00
596	Localizador Apical, p/ canais úmidos e secos	Internet	29/04/24	R$ 589,90	R$ 3.539,40
597	Lubrificante odontológico	Internet	19/02/25	R$ 34,90	R$ 6.980,00
598	Lugol (Iodo 5%)	Internet	10/10/24	R$ 88,35	R$ 706,80
599	Luva de raspa, cano longo, 20cm	Internet	04/07/24	R$ 17,43	R$ 139,44
600	Mandril p/ contra ângulo, 10mm	Internet	19/02/25	R$ 7,99	R$ 799,00
601	Meloxicam, 2%, solução injetável	Internet	04/07/24	R$ 102,80	R$ 822,40
602	Micromotor	Internet	17/02/25	R$ 834,90	R$ 210.394,80

603	Micropipeta monocanal de precisão, 100 a 1.000 uL	Internet	19/01/25	R$ 119,49	R$ 955,92
604	Micropipeta monocanal de precisão, 2 a 20 uL	Internet	19/01/25	R$ 132,98	R$ 1.063,84
605	Microtubo autossustentável	Internet	10/10/24	R$ 0,34	R$ 341,06
606	Microtubo Eppendorf de 1.500uL	Internet	10/10/24	R$ 0,09	R$ 85,48
607	Microtubo Eppendorf de 500uL	Internet	10/10/24	R$ 0,06	R$ 58,43
608	Óculos de proteção individual	Internet	27/06/25	R$ 8,89	R$ 1.333,50
609	Óleo de imersão p/ microscopia	Internet	10/10/24	R$ 23,33	R$ 186,64
610	Panótico	Internet	10/10/24	R$ 50,98	R$ 611,76
611	Papel carbono de uso odontológico	Internet	29/04/24	R$ 9,90	R$ 792,00
612	Papel carbono dupla face, p/ articulação / oclusão	Internet	29/04/24	R$ 19,90	R$ 1.990,00
613	Papel carbono p/ articulação, para oclusão, papel extra fino	Internet	27/06/25	R$ 10,99	R$ 1.648,50
614	Papel filtro qualitativo	Internet	10/10/24	R$ 7,30	R$ 58,40
615	Paramonoclorofenol canforado	Internet	19/02/25	R$ 14,50	R$ 1.044,00
616	Pasta profilatica, com fluor	Internet	19/02/25	R$ 15,90	R$ 3.180,00
617	Pasta zinco enólica, p/ impressão	Internet	19/02/25	R$ 83,90	R$ 4.362,80
618	Pavio p/ reposicao de lamparina	Internet	29/04/24	R$ 0,38	R$ 4,55
619	Peça reta de baixa rotação	Internet	19/02/25	R$ 754,90	R$ 39.254,80
620	Pedra arkansas	Internet	20/02/25	R$ 47,90	R$ 383,20
621	Pedra goiva	Internet	29/04/24	R$ 48,90	R$ 391,20
622	Pipeta Pasteur de transferência	Internet	10/10/24	R$ 1,90	R$ 9.500,00
623	Pipeta plástica p/ VHS, descartavel	Internet	10/10/24	R$ 1,81	R$ 5.430,00
624	Placa de Kline, 12 cavidades	Internet	10/10/24	R$ 45,15	R$ 361,20
625	Placa de Petri, descartável, estéril	Internet	10/10/24	R$ 1,31	R$ 131,00
626	Placa de vidro fina	Internet	29/04/24	R$ 15,90	R$ 127,20
627	Placa de vidro grossa	Internet	29/04/24	R$ 28,90	R$ 231,20
628	Ponta (cone) de papel absorvente, 1ª serie	Internet	08/11/24	R$ 61,90	R$ 9.904,00
629	Ponta ultrassônica (inserto), g1, compatível alt, modelo jet ceramic	Internet	18/02/25	R$ 62,89	R$ 2.012,48
630	Ponta ultrassônica (inserto), g1, compatível kondentech scaler jet	Internet	19/02/25	R$ 82,90	R$ 6.632,00
631	Ponta ultrassônica (inserto), p4, compatível com alt, modelo jet ceramic	Internet	18/02/25	R$ 82,43	R$ 2.637,76
632	Ponta(cone) de papel absorvente 2ª serie	Internet	29/04/24	R$ 39,90	R$ 2.793,00
633	Ponteira p/ pipeta de 0 a 200uL, Gilson	Internet	10/10/24	R$ 20,13	R$ 7.246,80
634	Ponteira p/ pipeta de 100 a 1.000 uL, Gilson	Internet	10/10/24	R$ 50,70	R$ 13.182,00
635	Porta algodao p/ algodão limpo	Internet	29/04/24	R$ 59,34	R$ 474,72
636	Porta amálgama, de plástico, atóxico	Internet	19/02/25	R$ 19,90	R$ 398,00
637	Posicionador radiografico cone adulto	Internet	18/02/25	R$ 73,90	R$ 591,20
638	Posicionador radiografico cone infantil	Internet	18/02/25	R$ 73,90	R$ 591,20
639	Pote dappen de siliconente	Internet	29/04/24	R$ 4,29	R$ 171,60
640	Pote dappen de vidro	Internet	19/02/25	R$ 2,99	R$ 47,84
641	Proveta de vidro graduada, 1.000 mL, base em vidro, com orla e bico	Internet	10/10/24	R$ 77,99	R$ 623,92
642	Puçá/Passaguá p/captura	Internet	04/07/24	R$ 49,40	R$ 197,60
643	Raticida anticoagulante a base de flocoumafen ou similar	Internet	04/07/24	R$ 55,50	R$ 66.600,00
644	Reagente p/ análise de cloro livre, p/ amostra de 10mL	Internet	10/10/24	R$ 2,70	R$ 1.350,00
645	Reagente VDRL floculação, c/ controle	Internet	10/10/24	R$ 0,22	R$ 659,88
646	Reagente vermelho fenol, 50mL, p/ medição do pH	Internet	27/06/25	R$ 553,93	R$ 2.215,72
647	Recipiente estéril, 10mg de tiossulfato de sódio	Internet	10/10/24	R$ 3,24	R$ 1.620,00
648	Reembasador de dentadura	Internet	20/02/25	R$ 153,90	R$ 1.846,80
649	Rolit p/ tamborol de apoio p/ limas endodônticas	Internet	29/04/24	R$ 44,90	R$ 2.245,00
650	Reservatório de 3mL, Minimed Reservoir (MMT-332A) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 213,00	R$ 51.120,00
651	Resina fotopolimerizavel cor a1	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.836,00
652	Resina fotopolimerizavel cor a2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 6.521,20
653	Resina fotopolimerizavel cor a3,5	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 13.426,00
654	Resina fotopolimerizavel cor a4	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.836,00
655	Resina fotopolimerizavel cor b1	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.836,00
656	Resina fotopolimerizavel cor b2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 4.986,80
657	Resina fotopolimerizavel cor c4	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
658	Resina fotopolimerizavel cor d3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.068,80
659	Resina fotopolimerizavel cor oa2	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
660	Resina fotopolimerizavel cor oa3	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
661	Resina fotopolimerizavel cor ud	Internet	29/04/24	R$ 118,00	R$ 2.360,00
662	Resina fotopolimerizavel, cor a2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 4.603,20
663	Resina fotopolimerizavel, cor a3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 13.426,00
664	Resina fotopolimerizavel, cor b3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 5.754,00
665	Resina fotopolimerizavel, cor c2	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 13.426,00
666	Resina fotopolimerizavel, cor oa3	Internet	19/02/25	R$ 95,90	R$ 3.068,80
667	Revelador p/ rx odontológico	Internet	19/02/25	R$ 37,90	R$ 7.580,00
668	Saco plástico estéril, com tarja de identificação	Internet	10/10/24	R$ 0,99	R$ 990,00
669	Sensor de glicose continua (MMT-7020C1) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 2.140,00	R$ 513.600,00
670	Sensor intersticial, com aplicador	Internet	08/01/25	R$ 299,00	R$ 687.700,00
671	Set de cartucho CAP 315 UI, Accu-Chek - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 26.064,00
672	Set de infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 6mm - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 36.200,00

673	Set de Infusão Accu-Chek Flex Link Cânula 8mm - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 43.440,00
674	Set de Infusão de 6mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	Internet	20/06/25	R$ 724,00	R$ 36.200,00
675	Set de Infusão de 8mm x 60cm, Accu-Chek - Roche	Internet	20/06/25	R$ 1.047,00	R$ 62.820,00
676	Solução hemostática	Internet	29/04/24	R$ 24,90	R$ 498,00
677	Soro anti-A: monoclonal	Internet	10/10/24	R$ 27,23	R$ 653,52
678	Soro anti-B: monoclonal	Internet	10/10/24	R$ 40,00	R$ 960,00
679	Soro anti-D: monoclonal	Internet	10/10/24	R$ 50,70	R$ 1.216,80
680	Soro de Coombs (anti-IGG), frasco de 10mL	Internet	10/10/24	R$ 42,50	R$ 510,00
681	Sugador odontológico, cirúrgico, estéril	Internet	29/04/24	R$ 1,44	R$ 6.912,00
682	Sugador odontológico, não estéril, atóxico, descartável	Internet	19/02/25	R$ 10,90	R$ 10.900,00
683	Suporte p/ rx, p/ 14 radiografias periapicais	Internet	27/06/25	R$ 7,90	R$ 1.580,00
684	Suporte p/ tubos de VHS (10 tubos)	Internet	10/10/24	R$ 193,61	R$ 1.548,88
685	Swab, algodão hidrófilo, Stuart, estéril	Internet	10/10/24	R$ 1,85	R$ 5.546,70
686	Swab, Rayon, estéril	Internet	10/10/24	R$ 0,36	R$ 4.308,00
687	Taça de borracha p/ profilaxia	Internet	19/02/25	R$ 1,99	R$ 398,00
688	Tamborel p/ apoio de limas endodônticas	Internet	18/02/25	R$ 30,90	R$ 370,80
689	Teste Bowie & Dick	Internet	10/10/24	R$ 22,02	R$ 21.139,20
690	Teste de tromboplastina cálcica	Internet	10/10/24	R$ 1,99	R$ 5.966,70
691	Teste de tromboplastina parcial ativada	Internet	10/10/24	R$ 1,70	R$ 2.548,50
692	Teste imunocromatográfico rápido	Internet	10/10/24	R$ 4,95	R$ 39.596,00
693	Teste rápido de Covid	Internet	10/10/24	R$ 12,24	R$ 244.720,00
694	Teste rápido de dengue (IGM e IGG)	Internet	10/10/24	R$ 11,13	R$ 33.400,00
695	Teste rápido de dengue (NS1)	Internet	10/10/24	R$ 12,96	R$ 233.280,00
696	Teste rápido de gravidez	Internet	10/10/24	R$ 1,43	R$ 8.606,40
697	Tira de lixa, 02 (duas) granulações (fina e média)	Internet	08/11/24	R$ 63,90	R$ 102.240,00
698	Tira de lixa, em aço inox, 4mm	Internet	29/04/24	R$ 0,91	R$ 363,20
699	Tira de poliéster, p/ acabamento de restaurações de resina e silicato	Internet	18/02/25	R$ 2,49	R$ 398,40
700	Tiras para Medição de Glicemia Capilar, com glicosímetro	Internet	19/08/25	R$ 23,50	R$ 822.500,00
701	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7910W1) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 3.492,00	R$ 69.840,00
702	Transmissor Guardian Link 3 (MMT-7810W1) - Medtronic	Internet	11/12/24	R$ 3.492,00	R$ 34.920,00
703	Tricresol formalina	Internet	18/02/25	R$ 12,79	R$ 767,40
704	Tubo coleta à vácuo (para vhs), c/ citrato de sódio a 3,8%, tp preta	Internet	10/10/24	R$ 1,08	R$ 3.231,90
705	Tubo coleta à vácuo, c/ EDTA e fluoreto de sódio, tp cinza	Internet	10/10/24	R$ 0,81	R$ 807,40
706	Tubo coleta à vácuo, c/ heparina de lítio ou sódio, tp verde	Internet	10/10/24	R$ 1,59	R$ 3.178,00
707	Tubo coleta à vácuo, com EDTA, tp roxa	Internet	10/10/24	R$ 0,81	R$ 807,40
708	Tubo coleta à vácuo, sem aditivo, tp branca	Internet	10/10/24	R$ 0,95	R$ 476,25
709	Tubo criogênico 5mL	Internet	10/10/24	R$ 0,97	R$ 2.512,38
710	Tubo Falcon, estéril, com tampa	Internet	10/10/24	R$ 0,74	R$ 3.697,00
711	Tubocoleta à vácuo, c/ gel e ativador de coágulo, tp vermelha ou amarela	Internet	10/10/24	R$ 1,40	R$ 1.399,00
712	Tubos de ensaio, em vidro, sem tampa, capacidade 5mL	Internet	10/10/24	R$ 0,61	R$ 3.050,00
713	Verniz com flúor	Internet	29/04/24	R$ 24,90	R$ 2.490,00
714	Verniz de fluoreto de sódio a 5%	Internet	18/02/25	R$ 370,56	R$ 45.949,44
715	Vibrador de gesso odontológico	Internet	08/11/24	R$ 376,95	R$ 1.507,80
716	Xilazina Cloridrato, 200mg/mL	Internet	04/07/24	R$ 21,00	R$ 672,00

4.2. Considerando a data da pesquisa acima indicada, até a presente data, foi aplicado o índice inflacionário, de acordo com o IPCA/IBGE, totalizando R$ 6.582.567,41 (seis milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme lançamento no banco de dados Govplan – DFD nº 2202/2026.

4.3. Pretende-se que o total seja onerado de ficha de fonte de recurso 1 (tesouro), ou até mesmo 5 (federal) e 2 (estadual), a depender dos recursos recebidos. De natureza de "distribuição gratuita" (339032) ou "material de consumo" (339030).

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos

5.1. DATA PREVISTA DE ENTREGA/INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Estima-se que as Atas de Registro de Preços e/ou contratos estejam vigentes durante o exercício de 2026, sempre observando os vencimentos das que se encontram vigentes, de maneira que serviços essenciais que dependam diretamente desses insumos não sejam interrompidos.

Uma vez finalizado o processo licitatório, os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6. Local da prestação dos serviços/entrega dos produtos

6.1. ENDEREÇO DO LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado da Saúde, situado na Estrada da Capela, nº 70, bairro Casa Verde, Vinhedo/SP, CEP 13.285-018.

De segundas-feiras às sextas-feiras das 08h às 15h30.

Contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102).

7. Indicação dos membros da equipe de Planejamento da Contratação

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Diretor de Vigilância em Saúde	Joel Henrique Vieira	11127
Diretora Administrativa	Julmara Palva Santos	5216
Diretora de Urgência e Emergência	Roberta Cristina Alves Trajano Cardoso	4981
Diretora de Assistência e Atendimento	Roberta Fernanda Nora Mattoso Torres	11069
Diretora de Assuntos Estratégicos	Sonia Alves Pereira Costa	1892

8. Indicação de fiscais do contrato

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
Recepcionista - Gerente Almoxarifado	Amanda Jocemara dos Santos	223.277.818-50	7604	cansian.amanda@vinhedo.sp.gov.br
Aux. Serv. II – Chefe Expediente VISA	André Ricardo Amato	345.910.698-00	9338	visa.saude@vinhedo.sp.gov.br
Dentista Clínico Geral	Daniela Moitinho Schock	281.506.598-38	3273	chefiaceo.saude@vinhedo.sp.gov.br
Enf. Trabalho – Ger. Vig. Sanit. (substituta)	Debora dos Santos Aguera	314.364.098-70	8809	gerenciavisa.saude@vinhedo.sp.gov.br
Analista Clínico – Gerente Laboratório	Georgea Carla Matuura de Batista	158.215.978-54	6953	laboratório.saude@vinhedo.sp.gov.br
Dentista Clínico Geral	Josyanne Maria do Amaral Rios	168.412.828-50	2737	chefiaceo.saude@vinhedo.sp.gov.br
Enf. Nível Univers. – Ger. Aten. Básica	Letícia Caroline Rezende	388.591.948-65	9697	gerenciabasica.saude@vinhedo.sp.gov.br
Analista Clínico	Ricardo Virgilio de Souza	119.379.278-90	7295	laboratório.saude@vinhedo.sp.gov.br

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

9.2. Certifico ainda que a referida Demanda está de acordo com o Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP.

9.3. Declaro para os devidos fins que qualquer mudança na presente Demanda deverá constar expressamente no Estudo Técnico Preliminar que será preparado.

Vinhedo/SP, 02 de Julho de 2025.

Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações da Contratação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo

SECRETARIA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Secretaria Municipal de Saúde

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Trata-se de processo administrativo visando a aquisição de insumos para controle glicêmico, com previsão no PACC (PAC) 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP - https://pncp.gov.br/app/pca/46446696000185/2026/1), item 1832/2026, e na Edição nº 2276 do Boletim Municipal de 16/01/2026 (https://www.vinhedo.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/2350), item 513, (DFD nº 2202/2026).

3. Descrição da necessidade da Administração Pública*

A presente aquisição tem como objetivo o atendimento às decisões proferidas em sede de mandado judicial através dos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., respectivamente, ambos portadores de diabetes mellitus, que necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE, em razão de já estarem em uso contínuo pelos pacientes.

Ocorre que os referidos insumos encontram-se em processo de descontinuidade gradativa de comercialização no mercado brasileiro, conforme comunicado oficial emitido pela fabricante em 30 de outubro de 2023.

No mesmo período, a empresa CBS Médico Científica Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços nº 180/2023 — na qual os mencionados itens estavam devidamente registrados — passou a enfrentar dificuldades no fornecimento durante o ano de 2024, tendo, inclusive, formalizado pedido de prorrogação de prazo sob a justificativa de escassez de matéria-prima.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento, considerando o vencimento da referida ata, o Município realizou novas tentativas de aquisição por meio da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, do Pregão Eletrônico nº 136/2025 e, mais recentemente, do Pregão Eletrônico nº 10/2026, todas restando desertas quanto aos itens da linha Roche. Tal cenário evidencia que a iminente descontinuação dos produtos compromete diretamente a viabilidade de aquisição, colocando os pacientes em situação de risco.

Paralelamente, esta Secretaria encontra-se em tratativas com a Secretaria Municipal de Justiça, solicitando o peticionamento para obtenção de autorização judicial para a migração terapêutica para outro sistema disponível no mercado que atenda à finalidade de controle glicêmico, garantindo a segurança e a continuidade do tratamento, especialmente diante da obsolescência do equipamento atualmente utilizado pelos pacientes.

Contudo, até que seja autorizada e efetivada a substituição por outro sistema de controle glicêmico, a ausência dos insumos compromete de forma significativa a saúde e a qualidade de vida dos pacientes.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a realização de nova tentativa de aquisição, em entrega única, a fim de assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a continuidade do tratamento, sugerindo que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, diante da urgência e da excepcionalidade da situação.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os itens que se pretende adquirir, deverão obedecer à legislação vigente, bem como as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dentre outras e, conforme o caso. Aos produtos que se aplicarem norma(s), portaria(s), e/ou RDC(s) vigentes, estes deverão estar em plena conformidade.

DA DOCUMENTAÇÃO

- Catálogo, ficha técnica ou documento emitido pelo fabricante que demonstre claramente o produto ofertado e suas especificações, para todos os itens.
- Registro válido do item na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação), quando aplicável.
- Licença de Funcionamento, ATUALIZADA, da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso (não será aceito protocolo de renovação de licença e declaração de pedido de licença).
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.
- Tradução juramentada de quaisquer documentos que forem exarados em idioma estrangeiro

Os itens deverão possuir o prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais.

5. Levantamento do mercado*

Visando o adequado atendimento da presente demanda, faz-se necessária a aquisição dos itens da marca ROCHE, em cumprimento as decisões proferidas nos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659.

6. Descrição da solução como um todo*

Considerando a demanda imediata e a necessidade de celeridade na aquisição dos insumos destinados ao atendimento dos pacientes, faz-se necessária a realização de contratação pontual por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.

O fornecimento de todos os itens deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega dos itens será acompanhada pelos fiscais designados, sendo recebidos provisoriamente, minimamente com a conferência da quantidade, avarias na embalagem e conformidade com a nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações contidas no presente estudo técnico preliminar, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Os itens deverão ser novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso, acondicionados em embalagem original e individual, sem aderência ao produto, recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão, alumínio ou de plástico, resistente para transporte, que permita a proteção dos produtos contra fatores ambientais e de contaminação.

Na embalagem de cada produto deverá constar, de forma legível e de fácil interpretação, a data de fabricação, data de validade, número do lote e rótulo com identificação do produto e do fabricante, quando o caso.

O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue, para fins de controle e rastreabilidade em estoque pelo almoxarifado.

Os itens deverão possuir o prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando com defeito ou em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários ao fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Prefeitura, quaisquer ônus decorrentes destes.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas*

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes conforme tabela abaixo:

Item	Descritivo	Qtde	Unid. Medida
1	KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	24	Kit
2	SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche	9	Caixa
3	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	22	Caixa
4	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	22	Caixa

8. Estimativa de valores*

Após a realização de levantamento de mercado, por meio de pesquisa de preços na rede mundial de computadores, estimou-se o valor da contratação em R$ 54.618,08 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação*

O objeto deverá ser parcelado, em razão da necessidade de proporcionar ampla participação de licitantes, não sendo necessária a criação de lotes e/ou grupos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Resultados pretendidos

A aquisição pretende garantir atendimento às decisões judiciais proferidas nos Processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659, assegurando o controle glicêmico e a continuidade do tratamento dos pacientes.

DT - 09 / 2026

12. Providências prévias à celebração do contrato

Não se faz necessária nenhum tipo de providência prévia.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Os resíduos gerados serão de forma direta, como os itens cujas sobras após o uso, serão descartadas em recipientes próprios de acordo com categorias A, B e D, seguindo as orientações dos serviços de limpeza urbana, cujo descarte deverá ocorrer através de processo de coleta, tratamento e descarte apropriado, previsto no contrato nº 044/2022, firmado com empresa especializada.

14. Declaração de Viabilidade*

Com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstram de forma clara e inequívoca a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, e em atendimento as decisões em processo judicial, concluímos por sua viabilidade.

15. Anexos

Anexos:

- Decisões judiciais relativas aos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e nº 1002867-53.2016.8.26.0659;
- Cartas emitidas pela fabricante ROCHE, datadas de 30/10/2023, 17/09/2025 e 02/02/2026, contendo, entre outras informações, a relação dos produtos destinados ao controle glicêmico que serão descontinuados;
- Ata de Realização dos processos de Dispensa Eletrônica nº 67/2025, Pregão Eletrônico nº 136/2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2026;
- Planilha estimativa de valores.

16. Responsabilidade pela Elaboração do ETP

Vinhedo/SP, 09 de março de 2026.

Roberta Fernanda Nora Mattoso Torres
Diretora de Assistência e Atendimento
Matrícula: 11069 | CPF: 265.288.708-45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO - 2ª VARA
Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone: 19-3876-4382, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0001724-07.2020.8.26.0659 - Ordem nº 2015/002177**
Cumprimento de sentença

Exequente: **Enzo Garcia Gachineiro**
Executado: **Prefeitura Municipal de Vinhedo**

PA - 2675 / 2026

Juíza de Direito: Dra. **Euzy Lopes Feijó Liberatti**

DI - 09 / 2026

Vistos.

O Egrégio Tribunal de Justiça, em sede recursal (apelação), deu parcial provimento ao apelo do impetrante para que seja fornecido pela impetrada àquele, além dos equipamentos descritos no item I de fl. 44 dos autos principais, os insumos e medicamentos de uso contínuo informados nos demais itens (II e III) do referido receituário, consignando apenas a necessidade de apresentação de relatório médico atualizado a cada seis meses, de forma administrativa, à impetrada, para a manutenção do fornecimento dos itens de uso contínuo.

Entretanto, segundo manifestação e documentos juntados neste cumprimento de sentença, houve alteração integral do receituário pelo profissional de saúde, inclusive quanto aos equipamentos de compra única, que, ao que parece, necessitam ser devolvidos.

De qualquer forma, e considerando que a tutela jurisdicional refere-se à mesma matéria, qual seja, o fornecimento de equipamentos e insumos de uso contínuo para o tratamento de diabetes a que acomete o impetrante, a alteração do receituário com seus respectivos equipamentos em nada modifica a prestação conferida ao impetrante a fase de conhecimento, mormente por considerar tratar-se de direito líquido e certo conferido através de mandado de segurança.

Destarte, intime-se o município, eletronicamente, para que em dez dias forneça os equipamentos de compra única e insumos e medicamentos de uso contínuo necessários ao tratamento do impetrante, observando-se a nova prescrição, às fls. 9/11, sob pena de aplicação de medida assecuratória.

Sem prejuízo e em igual prazo, diante do descontinuidade do tratamento na forma inicialmente prescrita, deverá manifestar-se, ainda, quanto a eventual possibilidade de aproveitamento dos equipamentos anteriormente fornecidos ao impetrante em prol de outro paciente, considerando o valor já despendido, e, em caso positivo, o procedimento para a devolução.

A presente intimação ao Município/Autarquia é efetuada nos termos do que dispõe o Comunicado Conjunto nº 418/2020 da Presidência do E. Tribunal de Justiça.

Int.

Vinhedo, 19 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EUZY LOPES FEIJO LIBERATTI, liberado nos autos em 21/08/2020 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001724-07.2020.8.26.0659 e código 69C3D7C.

30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO - 1ª VARA
Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13280-000, Fone: (19) 3876-3616, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo1@tjsp.jus.br

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

CONCLUSÃO

Em 11 de novembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO, Dr. **Fábio Marcelo Holanda**.
Eu,_____, Fábio R. Gonçalves Marins, Assist. Jud., subscrevi.

DESPACHO

[Fls. 1-2]

Processo:	**1002867-53.2016.8.26.0659 - Procedimento Comum**
Classe – Assunto:	**Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Juliana Costa Loureiro e outro**
Requerido:	**Município de Vinhedo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fábio Marcelo Holanda**.

Vistos,

Fls. 17/40: Recebo a emenda.

Retifiquem-se a autuação e registros para que fique constando no pólo ativo passivo apenas JOÃO GUILHERME LOUREIRO COSTA.

Defiro ao autor os benefícios justiça gratuita (art. 98 do NCPC).

O autor alega, em resumo, que é menor nascido em 27/06/2011 (fls. 12), que é portador de diabetes e necessita de sistema de infusão de insulina e insumos.

A tutela de urgência deve ser deferida.

A probabilidade do direito está demonstrada.

A CF assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida (art. 5º, "caput", da CF).

O direito do autor ao fornecimento de medicamentos tem seu fundamento no art. 5º (direito à vida) e 196 (direito à saúde), ambos da CF.

O artigo 196 da CF estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, gênero do qual o Município é espécie.

O artigo 198 da CF também estabelece que as ações e serviços públicos da saúde serão organizados de forma a possibilitar o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas. O artigo 198 da CF também estabelece que as ações e os serviços de saúde constituem um sistema único a ser executado por cada uma das esferas de governo e, no âmbito municipal, pela Secretaria de Saúde ou órgão equivalente (art. 9º, III, da Lei nº 8.080/90). Também cabe ao SUS executar ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica (art. 6º, I, "d", da Lei nº 8.080/90).

O risco de dano para o autor também está comprovado.

Os documentos juntados aos autos (fls. 15) demonstram, em primeira análise e sem prejuízo do reexame da liminar, que o autor é portador de diabetes tipo I e necessita do sistema de infusão contínua de insulina e insumos melhor descritos a fls. 15 para o tratamento médico.

A escolha da conduta adequada ao tratamento de seu paciente é de responsabilidade exclusiva do médico, sendo presumida a sua idoneidade e competência técnica.

Diante do exposto, defiro a liminar determinando ao requerido que forneça ao requerente o sistema de infusão contínua de insulina e insumos melhor descritos a fls.

Este documento foi liberado nos autos em 15/12/2016 às 16:16, é cópia do original assinado digitalmente por CAROLINE CONTE TAFARELLO https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002867-53.2016.8.26.0659 e código 1343BC3.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002867-53.2016.8.26.0659 e código 1343BC3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO - 1ª VARA
Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13280-000, Fone: (19) 3876-3616, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo1@tjsp.jus.br

15, para o que defiro o prazo de 10 dias a contar da intimação pessoal do representante do requerido, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 até o limite de R$ 50.000,00.

Cite-se o réu para oferecer contestação em 15 dias, com as advertências do art. 344 do NCPC; e observando-se o procedimento comum e o disposto no art. 183 do NCPC.

Não verifico a necessidade de designação de audiência de conciliação considerando que o réu é titular de interesses indisponíveis, aplicando-se aqui também os termos do enunciado 35 da Enfam.

Expeça-se o necessário com urgência.

Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado.

Ciência ao MP.

Int.

Vinhedo, 11 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

D A T A

Em ___/___/20___, recebi estes autos em cartório.
Eu,_____, escrevente, subscrevi.

Cumprido em 25/11/2016

Nome Completo:_____

Data:___/___/___ Horário:___:___hs

Expediente enviado para publicação em ___/___/___ através da relação nº_____. Eu, _____, Escr. subscrevi.
Expediente disponibilizado no D.O.E. em ___/___/___. Vinhedo, ___/___/___. Eu, _____, Escr. subscrevi.
Obs.: Considera-se a data da publicação o 1º dia útil subsequente à data da disponibilização.

Este documento foi liberado nos autos em 15/12/2016 às 13:13 e é cópia do original assinado digitalmente por CAROLINE CONTE TAFARELLO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002867-53.2016.8.26.0659 e código 1343BC3.

32

Roche

São Paulo, 30 de outubro de 2023

A/C : CBS Hospitalar

PA - 2675 / 2026

CNPJ 48.791.685/000168

DI - 09 / 2026

A ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. - "Roche", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.552.212/0001-87, com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº. 691, Andar 2, Bairro Várzea de Baixo, CEP 04.730-903, e FILIAL localizada em Itajaí, inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002-68, localizada no Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, armazém 03, parte 3, CEP 88316-701, bairro Itaipava, detentora da marca Accu-Chek, informa aos seus parceiros sobre a descontinuação da linha Accu-Chek Combo.

Em razão de alterações em nossa estratégia comercial, comunicamos que o produto Accu-Chek Combo Kit Light mg P-BR/pt – SKU 07870132001, e os itens avulsos Accu-Chek Spirit Combo Repl. BR/pt – SKU 06377297001 e Accu-Chek Performa Combo Repl. mg (678) - Monitor de Glicemia / Controle Remoto – SKU 05520959001 serão descontinuados do nosso portfólio em 01 de Janeiro de 2024. Ratificamos entretanto o nosso compromisso de efetivar todas as trocas que se fizerem necessárias de acordo com a data definida no termo de garantia previsto nestes produtos, sem qualquer prejuízo para nossos pacientes.

Em linha com o objetivo de redução deste impacto, informamos que os insumos da linha Accu-Chek Combo serão comercializados por um tempo adicional conforme descrito abaixo:

*Especificamente os itens abaixo da Linha Accu-Chek Tenderlink serão descontinuados em 01 de Janeiro de 2024.
SKU 05015260001. Accu-Chek TenderLink Cannula 13mm 10pcs.
SKU 04541596001. Accu-Chek TenderLink I 13/30 10pcs.
SKU 04541600001. Accu-Chek TenderLink I 13/60 10pcs.
SKU 04541588001. Accu-Chek TenderLink I 13/110 10pcs.

Linha Accu-Chek Link Assist (Aplicador) - Comercializado até 31 de Dezembro de 2025.
SKU 04530039001. Accu-Chek LinkAssist.

Linha Accu-Chek Tenderlink (Cânula e Cateter) - Comercializado até 31 de Dezembro de 2025.
SKU 05015251001. Accu-Chek TenderLink Cannula 17mm 10pcs.
SKU 04541634001. Accu-Chek TenderLink I 17/30 10pcs.
SKU 04541642001. Accu-Chek TenderLink I 17/60 10pcs.
SKU 04541626001. Accu-Chek TenderLink I 17/110 10pcs.

Linha Accu-Chek Spirit (Cartucho) - Comercializado até 31 de Dezembro de 2026.
SKU 04949935001. Accu-Chek Spirit 3.15ml Cart. Sys. 5pcs.

PA - 2675 / 2026

33

DI - 09 / 2026

Roche

SKU 05206073001. Accu-Chek Spirit 3.15ml Cart. Sys. 25pcs.

Linha Accu-Chek FlexLink (Cânula e Cateter) - Comercializado até 31 de Dezembro de 2026.

SKU 04626575001. Accu-Chek FlexLink Cannula 10mm 10pcs.
SKU 06593941001. Accu-Chek FlexLink Cannula 6mm 10pcs.
SKU 04626567001. Accu-Chek FlexLink Cannula 8mm 10pcs.
SKU 04626559001. Accu-Chek FlexLink I 10/110 10pcs.
SKU 04626494001. Accu-Chek FlexLink I 10/30 10pcs.
SKU 04626516001. Accu-Chek FlexLink I 10/60 10pcs.
SKU 06593844001. Accu-Chek FlexLink I 6/30 10pcs.
SKU 06593909001. Accu-Chek FlexLink I 6/60 10pcs.
SKU 04626486001. Accu-Chek FlexLink I 8/110 10pcs.
SKU 04626427001. Accu-Chek FlexLink I 8/30 10pcs.
SKU 04626435001. Accu-Chek FlexLink I 8/60 10pcs.

Pacote de Serviço - Comercializado até 31 de Dezembro de 2026.

SKU 05337321001. Accu-Chek Spirit Combo Service Pack.
SKU 05337330001. Accu-Chek Spirit Combo Service Pack small.

Sendo o que nos cumpria informar, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Aguiar

DIEGO RODRIGUES AGUIAR – GERENTE DE PRODUTO DE IDS.
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

34

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Aos
Órgãos Públicos.
Assunto: Comunicado de indisponibilidade de cotações para os itens IDS (Accu-Chek Combo e Accu-Chek Solo)

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento ao seu dever de informação, a Roche Diabetes Care Brasil Ltda. CNPJ º 23.552.212/0002-68, localizada à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, armazém 03, parte 03, CEP: 88316-701, Santa Catarina, SC, comunica que não será possível o encaminhamento de cotações para os itens IDS (Combo/Solo).

Conforme exposto previamente em outras ocasiões, os sistemas Accu-Chek Spirit Combo e Accu-Chek Solo estão em processo de descontinuidade de comercialização no mercado brasileiro. É importante ressaltar que a decisão de descontinuação dos produtos não está relacionada com a sua segurança ou eficácia, mas decorre de decisão estratégica global da Roche. A Roche reitera, por isso, que os produtos permanecem seguros e eficazes para o uso por todos os pacientes que fazem uso da terapia com Bomba de Insulina Roche.

Desse modo, por máxima cautela, não serão mais enviadas cotações nem realizados novos orçamentos para os itens IDS (Accu-Chek Combo e Accu-Chek Solo) à vista do encerramento da comercialização desses sistemas e a fim de que os pacientes em uso da terapia não fiquem desassistidos, especialmente no que toca à reposição ou substituição do produto .

Nesse contexto, embora ciente que a escolha da melhor terapia continue sendo uma decisão do médico em relação ao paciente, a partir de critérios técnico-regulatórios, a Roche sugere que os pacientes que atualmente fazem uso da linha Accu-Chek consultem seus médicos a respeito da migração para terapias alternativas com o mesmo fim, destacando-se que os produtos da empresa Medtronic podem apresentar compatibilidade e qualidade similar com o potencial de garantir a efetiva continuidade, a padronização e a segurança dos tratamentos.

Destaca-se que a avaliação da substituição aqui recomendada pela Roche reitera o compromisso desta empresa com o interesse coletivo subjacente, a eficiência e a ininterrupção do serviço de caráter essencial, a teor do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem ainda permite o abastecimento a contento dos distribuidores e das Administrações Públicas.

Caso necessitem de esclarecimentos adicionais ou suporte, nossa equipe está à disposição para auxiliá-los nessa fase de adaptação.

Agradecemos a colaboração e compreensão de sempre, de modo que seguimos juntos no propósito de oferecer soluções que tragam mais qualidade de vida e segurança às pessoas diabéticas.

Atenciosamente,

zafanim

Assinado digitalmente por zafanim
DN: cn=zafanim, email=monica.zafani@roche.com
Data: 2025.09.17 10:41:46 -03'00'

ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

35

Roche

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

À quem possa interessar,

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026

Ref.: Descontinuação tiras de glicemia Accu-Chek Performa

Prezados,

A ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.552.212/0001-87, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, 2º andar, Várzea de Baixo, CEP: 04730-903, São Paulo/SP, e na qualidade de importadora exclusiva dos produtos da linha Accu-Chek® no Brasil, vem, por meio desta, comunicar oficialmente que as **Tiras de Glicemia Accu-Chek® Performa** (Reg. Anvisa nº 81414021687) encontram-se em processo de descontinuação no mercado brasileiro.

O esgotamento do estoque e o consequente término das vendas estão previstos para ocorrer até o final de 2026. Ressaltamos, ainda, que a disponibilidade destas tiras está condicionada aos estoques da Roche Global e, devido ao encerramento da produção, os prazos de validade dos lotes remanescentes podem ser inferiores aos habitualmente praticados.

Adicionalmente, reiteramos que o monitor **Accu-Chek Performa** já está descontinuado, Caso o paciente ainda o utilize, recomendamos orientá-lo a contatar imediatamente a central Accu-Chek Responde para efetuar a migração para outra plataforma disponível, uma vez que o Accu-Chek Performa tem garantia de troca vitalícia.

Para quaisquer esclarecimentos ou suporte adicional, pedimos gentilmente que entre em contato com o seu representante comercial e/ou com nossa central de atendimento Accu-Chek Responde pelo telefone 0800 77 20 126.

Contamos com a sua compreensão e colaboração e nos colocamos à inteira disposição.

zafanim Assinado digitalmente por zafanim DN: cn=zafanim, email=monica.zafani@roche.com Data: 2026.02.02 14:49:34 -03'00'

Atenciosamente,
Roche Diabetes Care

Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

PA - 2675 / 2026

N° DE 67/2025

DI - 09 / 2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Vinhedo		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	5.180/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	10/07/2025 09:00:00	Tipo do processo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	02/07/2025 13:05:53	Data Fim Propostas:	10/07/2025 08:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às 08:59 horas do dia 10/07/2025 , reuniram-se o Encarregado Oficial deste processo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 799 de 25 de maio de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 5.180/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº DE 67/2025.

SITUAÇÃO : DESERTO

Tendo em vista que não houveram propostas iniciais cadastradas para o processo em tela, a presente licitação restou DESERTA.

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

N° DE 67/2025

3X

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: DESERTO

Descrição: FITAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL

Quantidade: 40

Valor: 5.229,20

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

N° DE 67/2025

PA 2675 / 2026

38

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: DESERTO DI - 09 / 2026

Descrição: KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA.

Quantidade: 24

Valor: 9.601,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

N° DE 67/2025

PA - 2675 / 2026 39

DI - 09 / 2026

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 Ui, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA

Quantidade: 8

Valor: 6.563,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

N° DE 67/2025

40

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 6MM - CAIXA C/ 10

Quantidade: 8

Valor: 7.156,64

PA 2675 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

DI - 09 / 2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

N° DE 67/2025 PA - 2675 / 2026 41

LOTES / ITENS DT 09 / 2026

N° 0005 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10

Quantidade: 8

Valor: 6.027,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

N° DE 67/2025 PA - 2675 / 2026

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: DESERTO DI - 09 / 2026

Descrição: SET DE INFUSÃO DE 6 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE

Quantidade: 8

Valor: 9.402,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

43

PA - 2675 / 2026

LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: DESERTO DI - 09 / 2026

Descrição: SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE

Quantidade: 8

Valor: 9.117,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

44

PA - 26757 / 2026

DI - 09 / 2026

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/07 13:06	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46446696000185/compras/2025/224
10/07 09:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
10/07 09:00	Sistema	0001	Lote/item n° 0001 - FITAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O GLICOSÍME... não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:00	Sistema	0002	Lote/item n° 0002 - KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:00	Sistema	0003	Lote/item n° 0003 - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA.... não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:00	Sistema	0004	Lote/item n° 0004 - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 6MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:00	Sistema	0005	Lote/item n° 0005 - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES. não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:00	Sistema	0006	Lote/item n° 0006 - SET DE INFUSÃO DE 6 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAI... não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:00	Sistema	0007	Lote/item n° 0007 - SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CA... não possui propostas e será declarado deserto.
10/07 09:06	Sistema		Processo declarado deserto!

DAIANA MARA ESPINDOLA /Pregoeiro/Agente de Contrataçao

45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PA - 2675 / 2026

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 136/2025

DI - 09 / 2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Vinhedo		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	10351/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	16/01/2026 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	13/01/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	16/01/2026 09:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE GLICÊMICO, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Às 09:00 horas do dia 16/01/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 799 de 25 de maio de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 10351/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 136/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Compra homologada pelo Sr. Prefeito

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LABENZ PRODUJTOS PARA LABORATÓRIOS E	LABENZ	14.049.510/0001-68
NEO HOSPITALAR LTDA	NEO HOSPITALAR LTDA	27.313.181/0001-62
SAUDE BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTACAO DE	SAUDE BRASIL IMPORTACAO	44.598.531/0001-01
SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP	SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO	17.581.504/0001-45

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 136/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR	Special Med Comercial	47.292.400/0001-81
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	wisdom farma distribuidora ltda	48.174.071/0001-37

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: DESERTO

Descrição: KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA.

Quantidade: 225

Valor: 74.871,00

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: DESERTO 09 / 2026

Descrição: KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA.

Quantidade: 75

Valor: 24.957,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: DESERTO DI - 09 / 2026

Descrição: SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 Ui, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA

Quantidade: 9

Valor: 7.228,71

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

50

PA - 2675 / 2026

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: DESERTO 01 - 09 / 2026

Descrição: SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 Ui, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA

Quantidade: 3

Valor: 2.409,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

51

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10

Quantidade: 21

Valor: 17.015,04

PA - 2675 / 2026

DI - 09. 1 2025

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

52

LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10

Quantidade: 7

Valor: 5.671,68

PA - 2675 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

DI - 09 / 2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

53

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE

Quantidade: 21

Valor: 24.945,27

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 136/2025 PA - 2675 / 2026

54

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: DESERTO 09 / 2026

Descrição: SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE

Quantidade: 7

Valor: 8.315,09

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

VINHEDO PREFEITURA
BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo
Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026 | ANO 11 Edição 2297 | Distribuição gratuita

PA 26751 2026

DI - 09 1 2026

VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 10351/2025 do Pregão Eletrônico n. 136/2025, que tratou do registro preços para aquisição de equipamentos e insumos para monitoramento e controle glicêmico, conforme edital e anexos.

Durante a sessão do pregão houve a disputa de preços, conferidos os requisitos habilitatórios e proferida a decisão quanto a habilitação e inabilitação dos participantes.

Adiante, não foram apresentados recursos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, **ADJUDICO** os itens **1, 9, 11,** 13, 17, 19 e 33 para a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** pelo valor total de R$ 438.825,00 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), o item 7 para a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA** pelo valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), o item 03 para a empresa **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA** pelo valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), o item 5 para a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), os itens 23, 24, 25 e 26 para a empresa **NEO HOSPITALAR LTDA** pelo valor total de R$ 46.780,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais), os itens 18, 20 e 34 para a empresa **SAUDE BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES** pelo valor total de R$ 103.540,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta reais) , os itens 21, 22, 29 e 30 para a empresa **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA EPP** pelo valor total de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais) e os itens 04, 06 e 08 para a empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR** pelo valor total de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Os itens 2, 10, 12, 14, 15, 16, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 foram desertos.

Vinhedo/SP, 30 de janeiro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico PA - 2675 / 2026

N° PE 10/2026

DI - 09 / 2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Vinhedo		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2041/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	09/03/2026 09:00:00	Tipo do processo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	04/03/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	09/03/2026 09:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO (ROCHE), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS , CONFORME EDITAL E ANEXOS

Às 09:00 horas do dia 09/03/2026 , reuniram-se o Encarregado Oficial deste processo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 799 de 25 de maio de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2041/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 10/2026.

SITUAÇÃO : DESERTO

Tendo em vista que não houveram propostas iniciais cadastradas para o processo em tela, a presente licitação restou DESERTA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 10/2026

SX

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: DESERTO

Descrição: KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA.

Quantidade: 24

Valor: 8.237,04

PA - 2675 / 2026

DI - 09 - / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

58

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 Ui, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA

Quantidade: 9

Valor: 8.561,25

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

5ª

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: DESERTO

Descrição: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10

Quantidade: 22

Valor: 17.430,16

PA - 2675 / 2026

BI - 09 / 2026

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 10/2026 PA - 2675 / 2026 69

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: DESERTO DT - 09 / 2026

Descrição: SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE

Quantidade: 22

Valor: 24.297,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas inicias				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

6

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem	
24/02 10:03	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46446696000185/compras/2026/42	PA - 2675 / 2026
24/02 10:06	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46446696000185/compras/2026/43	
09/03 09:00	Sistema		Processo declarado deserto!	DI - 09 / 2026

ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JÚNIOR/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

ELIANE MARAGNO RIGONATO LAURINDO PINTO/Equipe de Apoio

NAYARA APARECIDA SPATINI PAULINO/Equipe de Apoio

Item	Prescon	Descrição do Objeto	Qtde	Unid. Medida	Consulta de marca/modelo Link comparativo	Link escolhido	CNPJ do link escolhido	Nº Orçamento	Data Pesquisa	$ unit. Referência	$ total Referência
1	49.7.9	KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	24	Kit	**305,14 - Acchu-chek** - https://loja.accu-chek.com.br/pacote-de-servico-de-energia-do-sistema-de-infus-o-continua **292,00 - Elfa** - https://loja.grupoelfa.com.br/pacote-servicos-alimentacao-accuchek-spirit-combo-g-roche.html?region_id=01000000&gad_source=1&gad_campaignid=22972632686&gbraid=0AAAAAoj-Y4EDzYvzT5JuFYKAI1sW0WfcS&gclid=Cj0KCQiA5abIBhCaARIsAM3-zFUZZDYKBHtXIWGUmTXherli502PoFHhjAhsgDbSt-TZMbZvEAHpnRoaAIW4EALw_wcB **305,13 - DE 67/25 AF 2107/25** - https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/pagina/portal/assistir-disputa.jsf?windowId=36f	305,14 - Acchu-chek - https://loja.accu-chek.com.br/pacote-de-servico-de-energia-do-sistema-de-infus-o-continua	27.932.734/0001-65	Internet	05/11/25	305,14	7.323,36
2	49.7.10	SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche	9	Caixa	**756,58 - Accu-Chek** - https://loja.accu-chek.com.br/kit-com-25-cartuchos-de-insulina-3-15ml-accu-chek-spirit-combo?srsltid=AfmBOopre1mjEXoJ0kNW1ITVnlkdE_b51kGEjNkHB7o_esekjFA9vij9 **756,58 - DE 67/25 AF 2104/25** - https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/pagina/portal/assistir-disputa.jsf?windowId=36f **Apenas dois links, por se tratar de item a ser descontinuado**	756,58 - Accu-Chek - https://loja.accu-chek.com.br/kit-com-25-cartuchos-de-insulina-3-15ml-accu-chek-spirit-combo?srsltid=AfmBOopre1mjEXoJ0kNW1ITVnlkdE_b51kGEjNkHB7o_esekjFA9vij9	27.932.734/0001-65	Internet	05/11/25	756,58	6.809,22
3	49.7.29	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	22	Caixa	**746,13 - Accu-Chek** - https://loja.accu-chek.com.br/caixa-com-10-canulas-accu-chek-flexlink-8mm?gad_source=1&gad_campaignid=22581746614&gbraid=0AAAAADhhddGKcFTB7XuOR9ygAk1HOJIXa&gclid=EAIaIQobChMIyL7AgLznkAMVP2VIAB1JhzyHEAQYASABEgIu2fD_BwE **746,12 - DE 67/25 AF 2107/25** - https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/pagina/portal/assistir-disputa.jsf?windowId=36f **Apenas dois links, por se tratar de item a ser descontinuado**	746,13 - Accu-Chek - https://loja.accu-chek.com.br/caixa-com-10-canulas-accu-chek-flexlink-8mm?gad_source=1&gad_campaignid=22581746614&gbraid=0AAAAADhhddGKcFTB7XuOR9ygAk1HOJIXa&gclid=EAIaIQobChMIyL7AgLznkAMVP2VIAB1JhzyHEAQYASABEgIu2fD_BwE	27.932.734/0001-65	Internet	05/11/25	746,13	16.414,86
4	49.7.8	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	22	Caixa	**1.094,12 - Accu-chek** - https://loja.accu-chek.com.br/caixa-com-10-canulas-e-10-cateteres-accu-chek-flexlink-i-8-60 **1.094,11 - DE 67/25 AF 2107/25** - https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/pagina/portal/assistir-disputa.jsf?windowId=36f **Apenas dois links, por se tratar de item a ser descontinuado**	1.094,12 - Accu-chek - https://loja.accu-chek.com.br/caixa-com-10-canulas-e-10-cateteres-accu-chek-flexlink-i-8-60	27.932.734/0001-65	Internet	05/11/25	1.094,12	24.070,64
		Valor Total:									**R$ 54.618,08**

PA - 26 7 5 / 2026

DI - 09 / 2026

(6)

MAPA DE RISCO

Informações da Contratação

SECRETARIA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

FASE DE PLANEJAMENTO

	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
Risco	Falha na elaboração dos documentos da fase preparatória (DFD, ETP, TR e cotações).	Secretaria de Saúde

AVALIAÇÃO DO RISCO

Probabilidade: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Causas:
- Falta de planejamento dos setores requisitantes (DFD)
- Falta de informações detalhadas e especificações técnicas sobre o objeto (ETP)
- Ausência de justificativa para contratação (ETP)
- Definição de exigências desnecessárias (ETP)
- Ausência de pesquisa de mercado ou pesquisa ineficiente, sem apresentação do mínimo de 03 (três) marcas distintas e de preços razoáveis (ETP), com exceção de contratações inexigíveis
- Erro no preenchimento da documentação, com ausência de informações cruciais (ETP e TR)
- Tempo inábil para elaboração do documento (TR)
- Ausência de parâmetros de preços no sistema Banco de Preços (TR)

Dano:
- Aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração
- Possibilidade de representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP)
- Republicação com consequente atraso na contratação e na entrega dos produtos/serviços
- Aquisição de produtos/serviços, com preços superiores ao praticado no mercado, causando prejuízo ao erário

TRATAMENTO DO RISCO

Ações Preventivas:
- Escolha da equipe técnica com conhecimento suficiente e adequado para elaborar o planejamento da contratação
- Capacitação constante da equipe de planejamento
- Estudo técnico aprofundado sobre o objeto
- Observância de normas e legislações vigentes
- Revisão minuciosa da documentação que dará lastro à contratação antes do envio à SAD

Ação de Contingência:
- Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação

	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
Risco	Falha na elaboração dos documentos da fase preparatória (balizamento, publicação)	Secretaria de Administração

AVALIAÇÃO DO RISCO

Probabilidade: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Causas:
- Falha na elaboração do balizamento
- Divergência entre informações contidas no ETP e TR e publicação
- Ausência de publicidade nos prazos legais

Dano:
- Comprometimento dos valores da contratação
- Possibilidade de representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP)
- Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos produtos/serviços
- Aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração

TRATAMENTO DO

Ações Preventivas:
- Escolha da equipe técnica para elaborar o planejamento da contratação
- Observância de normas e legislações vigentes
- Revisão minuciosa dos procedimentos, de acordo com a documentação enviada pela secretaria requisitante

	Ação de Contingência: DI - 09 / 2026 • Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação

FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

Risco	**Identificação do Risco** Representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP)	**Responsável** Secretaria de Saúde e de Administração
Avaliação do Risco	**Probabilidade:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto **Impacto:** ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto **Causas:** • Falta de tempo hábil para elaboração • Falta de informações detalhadas e especificações técnicas sobre o objeto (ETP) • Ausência de pesquisa de mercado ou pesquisa ineficiente • Erro no preenchimento das documentações, com ausência de informações cruciais (ETP, TR, termos) **Dano:** • Representação no TCE-SP • Judicialização (TJSP) • Atraso na entrega dos produtos/serviços	
Tratamento do Risco	**Ações Preventivas:** • Cautela na elaboração da documentação instrutória • Revisão minuciosa da documentação (ETP, TR) antes do envio à SAD/Licitações • Revisão minuciosa antes da publicação **Ação de Contingência:** • Retorno ao planejamento para readequação da documentação (ETP, TR, cotações) • Manutenção de histórico de eventos • Retorno para readequação do procedimento	
Risco	**Identificação do Risco** Contratação de empresa com habilitação irregular, inidônea	**Responsável** Secretaria de Saúde
Avaliação do Risco	**Probabilidade:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto **Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto **Causas:** • Falha na análise dos documentos de contratação • Não atendimento às condições exigidas na Lei 14.133/2021 **Dano:** • Contratação/aquisição irregular • Não atendimento às condições exigidas na Lei 14.133/2021. • Danos ao erário	
Tratamento do Risco	**Ações Preventivas:** • Analisar cuidadosamente a documentação fiscal, nos termos da Lei 14.133/2021 **Ação de Contingência:** • Quando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD)	

FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Risco	**Identificação do Risco** Não acompanhamento das condições de entregas/execuções de serviço	**Responsável** Secretaria de Saúde
Avaliação do Risco	**Probabilidade:** (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto **Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto **Causas:** • Aceite de serviços/produtos fora das especificações definidas no TR • Descumprimento, pela contratada, das condições no TR/CT	

	• Não conferência das notas fiscais com os produtos/serviços • Falha na fiscalização **Dano:** • Má prestação de serviços à população ou interrupção do serviço público (a depender da natureza do objeto) • Atrasos nas entregas e consequente desabastecimento • Não renovação do contrato ou realização do aditivo • Rescisão contratual • Preparação para novo procedimento (urgente) • Danos ao erário
TRATAMENTO DO RISCO	**Ações Preventivas:** • Acompanhamento do fiscal • Abertura de processos administrativos de fiscalização **Ação de Contingência:** • Notificar o fornecedor para regularização no descumprimento • Abertura de processo administrativo para apuração/notificação/sanções • Compra emergencial quando o estoque estiver crítico • Envio das solicitações com prazo razoável • Quando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD)

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
Risco	Contratação/aquisição anulada, revogada	Secretaria de Saúde

AVALIAÇÃO DO RISCO	**Probabilidade:**	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

Causas:
- Ilegalidades no procedimento
- Erros no escopo do objeto, no valor e na forma de contratação
- Exigência de documentações incorretas ou inadequadas, em relação ao escopo do objeto

Dano:
- Extinção do certame e necessidade de iniciar um novo procedimento
- Atraso na contratação e, consequentemente, na entrega dos produtos/serviços

TRATAMENTO DO RISCO	**Ações Preventivas:** • Revisão minuciosa do procedimento e documentos licitatórios • Cursos de capacitação • Observância de normas e legislações vigentes **Ação de Contingência:** • Retorno ao planejamento para readequação da documentação (ETP, TR, cotações) • Retorno para readequação e republicação

	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
Risco	Falta de manutenção das condições para renovação do contrato ou aditivo	Secretaria de Saúde

AVALIAÇÃO DO RISCO	**Probabilidade:**	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

Causas:
- Falha na fiscalização dos contratos
- Negligência da contratada na manutenção das condições de contratação

Dano:
- Não renovação do contrato ou realização do aditivo
- Rescisão contratual
- Preparação para novo procedimento (urgente)

TRATAMENTO DO	**Ações Preventivas:** • Acompanhamento do fiscal • Diligências em sítios eletrônicos realizadas pelo fiscal **Ação de Contingência:**

	• Notificar o fornecedor para regularização DI - 09 / 2026 • Abertura de processo administrativo para apuração/notificação/sanções • Rescisão contratual

	Identificação do Risco	Responsável
Risco	Perda do prazo para renovação dos contratos	Secretaria de Saúde

Avaliação do Risco	**Probabilidade:**	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
	Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto

Causas:
- Falha na fiscalização dos contratos/atas

Dano:
- Não renovação do contrato ou realização do aditivo
- Interrupção do serviço público
- Preparação para novo certame (urgente)
- Dano ao erário

Tratamento do Risco

Ações Preventivas:
- Acompanhamento do fiscal
- Providenciar os trâmites necessários com antecedência

Ação de Contingência:
- Pedidos de renovação enviados em tempo hábil
- Preparação de novo certame (emergencial)
- Quando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO RISCO

NOME COMPLETO: ROBERTA FERNANDA NORA MATTOSO TORRES

CARGO: DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO CPF: 265.288.708-45 MATRÍCULA: 11069

ASSINATURA:

Vinhedo/SP, 09 de março de 2026.

PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO		
BAIXA: O histórico conhecido indica baixa frequência de ocorrência. Trata-se de um evento raro, casual e inesperado, embora existam registros esporádicos de sua manifestação.	**MÉDIA:** Há ocorrência com frequência moderada ou indícios razoáveis de que possa se concretizar no horizonte analisado. É um evento possível, com frequência reduzida.	**ALTA:** O risco ocorre com elevada frequência ou existem fortes indícios de que se materializará no horizonte analisado. É um evento recorrente, com histórico amplamente documentado.
IMPACTO QUE O RISCO CAUSARÁ AO PROCESSO/CONTRATO		
BAIXO: Causa impacto pontual no valor, prazo ou qualidade da execução contratual, sem comprometer de forma relevante os objetivos principais. Permite o alcance da maior parte dos resultados previstos. Impacto mínimo.	**MÉDIO:** Afeta de maneira significativa, mas não irreversível, o cumprimento dos objetivos do contrato. Há impacto moderado, com possibilidade de mitigação ou recuperação parcial dos danos.	**ALTO:** Compromete substancialmente o cumprimento dos objetivos do contrato, afetando severamente valor, prazo ou qualidade da execução. Impacto crítico, com baixa probabilidade de recuperação dos resultados.

Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800
CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

PA - 2675 / 2026

01 - 09 / 2026

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 89/2026

Unidade Solicitante: 61 - SECRETARIA DA SAÚDE

Solicitação Nº: 89/2026

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Forma Entr./Exec.: 12 - 20 DIAS

Local para Entrega: 2 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE - ESTRADA MUNICIPAL DA CAPELA 70 - - CASA VERDE

Funcionário: 12735 - NAIARA TREVISAN RATIER

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Financeira: 2 - SUPORTE TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE INSUMOS

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Justificativa: A aquisição tem por objetivo atender às decisões proferidas em sede de mandado judicial, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., ambos portadores de diabetes mellitus, que necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE

Observação: A aquisição tem por objetivo atender às decisões proferidas em sede de mandado judicial, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., ambos portadores de diabetes mellitus, que necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE

Ficha - Dotação Orçamentaria: 268 - 10.02.10.303.1075.2.105.339032.01.3040000
Fonte: 1 - TESOURO
Aplicação: 3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vl. Unit.	Vlr. Total
1	49.7.9	24	KIT	KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. MODELO ACCU-CHEK MARCA ROCHE. CONTENDO: - 04 PILHAS; 01 ADAPTADOR; 01 TAMPA DA BATERIA; E 01 CHAVE DE BATERIA. ACCU-CHEK - ROCHE	-	0,0000	0,00
2	49.7.10	9	CX	SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. MODELO: ACCU-CHECK MARCA: ROCHE	-	0,0000	0,00
3	49.7.29	22	CX	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ROCHE	-	0,0000	0,00
4	49.7.8	22	CX	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA C/ 10 UNIDADES. MODELO: ACCU-CHECK MARCA: ROCHE	-	0,0000	0,00

Total: R$ 0,00

PA - 26 / 5 / 2026
6

DT - 09 / 2026

Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800
CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 89/2026

Total Geral: **R$ 0,00**

Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde
Vinhedo-SP

SECRETARIA REQUISITANTE
DATA: ___/___/___

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 12/MAR/2026
Secretária Municipal de Administração

LIBERADO SOB Nº RESERVA _____
DATA: 02/03/25

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZO A DESPESA SUPRA, BEM COMO A ABERTURA
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRÓPRIA, SE O CASO

DARIO PACHECO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
DATA: ___/___/___

Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde
Vinhedo-SP

Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

6h

Nota de Reserva

834/2026

10 março 2026

Orgão	.....:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	.....:2 - SUPORTE TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE INSUMOS
Proj / Ativ.	.....:2105 - FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA
Elemento Despesa:	.....:32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-elemento de Despesa	.....:99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Item de Despesa	.....: -
Ficha	.....:268 - 10.02.10.303.1075.2.105.339032.01.3040000
Fonte	.....:1 - TESOURO
Aplicação	.....:3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Valor da Reserva .....: 54.618,08

CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Solicitação de compras nº 89/2026 - Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Projeto	-
Dotaçao Orçamentária	268 - 10.02.10.303.1075.2.105.339032.01.3040000
Saldo Anterior da Dotação	70.263,00
Valor desta Reserva	54.618,08
Valor Desbloqueado/Cancel	0,00
Saldo da Reserva	54.618,08
Saldo Atual da Dotação	15.644,92

Licitaçao .....: /

Processo .....: /

Cotação .....: /

Emitente .....: ISABELA

Responsável .....: ISABELA

Solicitação .....:

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Março	54.618,08	0,00	0,00	54.618,08

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 89/2026

Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP): ( ) Sim (X) Não

1. OBJETO

Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Item	Prescon	Descrição do Produto	Quantidade	Unid. de medida
1	49.7.9	KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	24	Kit
2	49.7.10	SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche	9	Caixa
3	49.7.29	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	22	Caixa
4	49.7.8	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	22	Caixa

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como objetivo o atendimento às decisões proferidas em sede de mandado judicial através dos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., respectivamente, ambos portadores de diabetes mellitus, que necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE, em razão de já estarem em uso contínuo pelos pacientes.

Ocorre que os referidos insumos encontram-se em processo de descontinuidade gradativa de comercialização no mercado brasileiro, conforme comunicado oficial emitido pela fabricante em 30 de outubro de 2023.

No mesmo período, a empresa CBS Médico Científica Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços nº 180/2023 — na qual os mencionados itens estavam devidamente registrados — passou a enfrentar dificuldades no fornecimento durante o ano de 2024, tendo, inclusive, formalizado pedido de prorrogação de prazo sob a justificativa de escassez de matéria-prima.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento, considerando o vencimento da referida ata, o Município realizou novas tentativas de aquisição por meio da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, do Pregão Eletrônico nº 136/2025 e, mais recentemente, do Pregão Eletrônico nº 10/2026, todas restando desertas quanto aos itens da linha Roche. Tal cenário evidencia que a iminente descontinuação dos produtos compromete diretamente a viabilidade de aquisição, colocando os pacientes em situação de risco.

Paralelamente, esta Secretaria encontra-se em tratativas com a Secretaria Municipal de Justiça, solicitando o peticionamento para obtenção de autorização judicial para a migração terapêutica para outro sistema disponível no mercado que atenda à finalidade de controle glicêmico, garantindo a segurança e a continuidade do tratamento, especialmente diante da obsolescência do equipamento atualmente utilizado pelos pacientes.

Contudo, até que seja autorizada e efetivada a substituição por outro sistema de controle glicêmico, a ausência dos insumos compromete de forma significativa a saúde e a qualidade de vida dos pacientes.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a realização de nova tentativa de aquisição, em entrega única, a fim de assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a continuidade do tratamento, sugerindo que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, diante da urgência e da excepcionalidade da situação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os itens que se pretende adquirir, deverão obedecer à legislação vigente, bem como as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dentre outras e, conforme o caso. Aos produtos que se aplicarem norma(s), portaria(s), e/ou RDC(s) vigentes, estes deverão estar em plena conformidade.

Os resíduos gerados serão de forma direta, como os itens cujas sobras após o uso, serão descartadas em recipientes próprios de acordo com categorias A, B e D, seguindo as orientações dos serviços de limpeza urbana, cujo descarte deverá ocorrer através de processo de coleta, tratamento e descarte apropriado, previsto no contrato nº 044/2022, firmado com empresa especializada.

A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais.

4. Prazo de Entrega/Execução do Objeto e/ou Serviço

O fornecimento de todos os itens deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega dos itens será acompanhada pelos fiscais designados, sendo recebidos provisoriamente, minimamente com a conferência da quantidade, avarias na embalagem e conformidade com a nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações contidas no presente termo de referência preliminar, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Os itens deverão ser novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso, acondicionados em embalagem original e individual, sem aderência ao produto, recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão, alumínio ou de plástico, resistente para transporte, que permita a proteção dos produtos contra fatores ambientais e de contaminação.

Na embalagem de cada produto deverá constar, de forma legível e de fácil interpretação, a data de fabricação, data de validade, número do lote e rótulo com identificação do produto e do fabricante, quando o caso.

O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue, para fins de controle e rastreabilidade em estoque pelo almoxarifado.

Os itens deverão possuir o prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando com defeito ou em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários ao fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Prefeitura, quaisquer ônus decorrentes destes.

5. Local de Entrega/Prestação

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na estrada da Capela nº 70, bairro Casa Verde, Vinhedo/SP CEP 13.285-018.

De segunda a sexta-feira das 8h00 às 15h30.

Contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102).

6. Requisitos da Contratação

DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A licitante que ofertar a menor proposta deverá apresentar a documentação técnica abaixo relacionada, **conforme o caso, de acordo com o tipo de produto e a atividade do licitante**:

- Catálogo, ficha técnica ou documento emitido pelo fabricante que demonstre claramente o produto ofertado e suas especificações, para todos os itens.
- Registro válido do item na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação), quando aplicável.
- Licença de Funcionamento, ATUALIZADA, da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso (não será aceito protocolo de renovação de licença e declaração de pedido de licença).
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.
- Tradução juramentada de quaisquer documentos que forem exarados em idioma estrangeiro

DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO

A análise/avaliação das documentações técnicas será realizada por servidor da Diretoria Administrativa e Vigilância em Saúde.

7. Execução do Objeto

O fornecimento de todos os itens deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega dos itens será acompanhada pelos fiscais designados, sendo recebidos provisoriamente, minimamente com a

conferência da quantidade, avarias na embalagem e conformidade com a nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações contidas no presente termo de referência preliminar, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Os itens deverão ser novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso, acondicionados em embalagem original e individual, sem aderência ao produto, recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão, alumínio ou de plástico, resistente para transporte, que permita a proteção dos produtos contra fatores ambientais e de contaminação.

Na embalagem de cada produto deverá constar, de forma legível e de fácil interpretação, a data de fabricação, data de validade, número do lote e rótulo com identificação do produto e do fabricante, quando o caso.

O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue, para fins de controle e rastreabilidade em estoque pelo almoxarifado.

Os itens deverão possuir o prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando com defeito ou em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários ao fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Prefeitura, quaisquer ônus decorrentes destes.

8. GESTÃO DO CONTRATO: GESTOR E FISCAL

O processo será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Requisitante, que designa, de acordo com o art. 104, inciso III cc. art. 117 da Lei 14.133/21, representante para essa finalidade, servindo de elemento de ligação junto à CONTRATADA:

Gestor:
Nome: Milton Ricardo Ribolli
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

Fiscal:
Nome: Amanda Jocemara dos Santos
Cargo: Recepcionista | Gerente Almoxarifado
Matricula: 7604 | CPF: 223.277.818-50

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Vale ressaltar que encontra-se vigente o Decreto Municipal nº 227 de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a priorização de pagamentos de serviços essenciais na ordem cronológica e sobre a ampliação do prazo para quitação dos demais contratos administrativos, nos termos dos arts. 141, §3°, e 137, §2°, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.

O objeto em questão enquadra-se como "essencial", nos termos do Art. 1º, §2º, IV, do Decreto Municipal em questão, "***distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos***".

Por esta razão, o pagamento está previsto para ocorrer em 30 (trinta) dias após o recebimento dos itens.

A nota fiscal/fatura deverá conter os dados para depósito bancário e ser entregue, juntamente com os itens, no Almoxarifado Municipal da Saúde.

Opcionalmente, também poderá ser enviada para o endereço eletrônico cansian.amanda@vinhedo.sp.gov.br

Após regular conferência e certificação, será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Economia para o devido pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número: 268 - 10.02.10.303.1075.2.105.339032.01.339032.01| Exercício: 2026

Ação: Fornecimento de Insumos para Controle de Glicemia

Natureza: Material de distribuição gratuita

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R$ 54.618,08 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), considerando o orçamento enviado pela empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA.

12. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ante o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente com a LOA e em compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitando, ao Sr. Prefeito Municipal, a autorização para tanto, nos termos da Lei de Regência.

13. RESPONSÁVEIS PELA COTAÇÃO
Isabela Maria de Paula Aux. de Serviços II - Gerente de Orçamento e Compras CPF: 456.599.438-02 | Matrícula: 9063

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Vinhedo/SP, 10 de março de 2026.

Julmara Paiva Santos
Diretora Administrativa
Matrícula: 5216| CPF: 265.288.708-45

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 89/2026

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

A presente aquisição tem como objetivo o atendimento às decisões proferidas em sede de mandado judicial através dos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., respectivamente, ambos portadores de diabetes mellitus, que necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE, em razão de já estarem em uso contínuo pelos pacientes.

Ocorre que os referidos insumos encontram-se em processo de descontinuidade gradativa de comercialização no mercado brasileiro, conforme comunicado oficial emitido pela fabricante em 30 de outubro de 2023.

No mesmo período, a empresa CBS Médico Científica Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços nº 180/2023 — na qual os mencionados itens estavam devidamente registrados — passou a enfrentar dificuldades no fornecimento durante o ano de 2024, tendo, inclusive, formalizado pedido de prorrogação de prazo sob a justificativa de escassez de matéria-prima.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento, considerando o vencimento da referida ata, o Município realizou novas tentativas de aquisição por meio da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, do Pregão Eletrônico nº 136/2025 e, mais recentemente, do Pregão Eletrônico nº 10/2026, todas restando desertas quanto aos itens da linha Roche. Tal cenário evidencia que a iminente descontinuação dos produtos compromete diretamente a viabilidade de aquisição, colocando os pacientes em situação de risco.

Paralelamente, esta Secretaria encontra-se em tratativas com a Secretaria Municipal de Justiça, solicitando o peticionamento para obtenção de autorização judicial para a migração terapêutica para outro sistema disponível no mercado que atenda à finalidade de controle glicêmico, garantindo a segurança e a continuidade do tratamento, especialmente diante da obsolescência do equipamento atualmente utilizado pelos pacientes.

Contudo, até que seja autorizada e efetivada a substituição por outro sistema de controle glicêmico, a ausência dos insumos compromete de forma significativa a saúde e a qualidade de vida dos pacientes.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição pontual por meio de Dispensa de Licitação, conforme permitido pela legislação vigente, visando assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a continuidade do tratamento.

O e-mail, contendo a solicitação de cotação, foi enviado no dia 09/03/2026, através do endereço eletrônico ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br, para os seguintes e-mail's:

licitacao4@3albe.com.br; comercial@3albe.com.br; eduardo@3albe.com.br; sac@3albe.com.br; felipe.ramos@abbott.com; cassia.dasilva@abbott.com; deise.baioni1@abbott.com; gustavo.zaratin@abbott.com; luciana.vieira@abbott.com; licitacao.adcbrasil@abbott.com; licitacao@arandudistribuidora.com.br; pregaoeletronico1@atrialsaude.com; leticia.poli@atrialsaude.com; licitacao.contratos@atrialsaude.com; licitacao.empenhos@atrialsaude.com; pamela.oliveira@biohosp.com.br; erica.correa@roche.com; faleconosco@lionsmed.com.br;

licitacoes@cbsmed.com.br; licita3@cbsmed.com.br; licitacao@cepalab.com.br; chlvendas1@gmail.com; licitacoes03@cirurgicakd.com.br; leila.fernandes@dakfilm.com; fany.mitie@dakfilm.com; vendas2@deciocamargo.com.br; vendas@deciocamargo.com.br; sac@deciocamargo.com.br, contato@deciocamargo.com.br; publico@dipromed.com.br; durivalfilho@gmail.com; injex@injex.com.br; licitacoes1@injex.com.br; labenz@outlook.com.br; ricardo@labtech.com.br; vendas@labtech.com.br; comercial@loggen.com.br; flavia@loggen.com.br; licitacao@mcfarmamed.com.br; manoel.wellington@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br; cirilio@medlevensohn.com.br; thaina@medlevensohn.com.br; rs.brzcotacoesdiabetes@medtronic.com; rs.brzlicitacoesbrasil@medtronic.com; giovanni.p.parlato@medtronic.com; sergio.r.donan@medtronic.com; miltonroberto.saude@gmail.com; licitacao@okbiotech.com.br; prosalen@outlook.com; scanlife.comercial@outlook.com; rimacricomercial@gmail.com; brasil.rdc_licita@roche.com,marino.moreira@roche.com, jefferson.lima@roche.com; licita@sellene.com; vanessa.batista@gruposoquimica.com.br; licitacao@gruposoquimica.com.br; licitacao3@gruposoquimica.com.br; regionalcampinas@gruposoquimica.com.br

A escolha do fornecedor obedeceu aos critérios legais e técnicos aplicáveis à Administração Pública, sendo precedida de envio de solicitações de orçamento a diversos empresas cadastradas, pertencentes ao ramo de atividade e localizados por meio de pesquisa de mercado, totalizando dezenas de fornecedores contatados. Dentre estas, apenas uma apresentou proposta válida, considerando critérios como:

- Atendimento integral às especificações solicitadas;
- Prazo de entrega;
- Condições de pagamento;

Empresa	CNPJ	Data orçamento	Responsável pelo orçamento	E-mail	Valor Total da Proposta
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	10/03/2026 - 16h51	Gabriel Domingues	licitacoes@cbsmed.com.br	R$ 54.618,08

Optou-se, portanto, pela contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza da aquisição, que exige agilidade na compra diante da urgência e da excepcionalidade, a fim de assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a continuidade do tratamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Vinhedo/SP, 10 de março de 2026.

MILTON RICARDO RIBOLLI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

Item	Prescon	Descrição do Objeto	Qtde	Unid. Medida	BNP ($ Unit)	BNP ($ Total)	Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Total
1	49.7.9	KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	24	Kit	343,21	8.237,04	R$ 305,14	R$ 7.323,36
2	49.7.10	SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche	9	Caixa	951,25	8.561,25	R$ 756,58	R$ 6.809,22
3	49.7.29	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	22	Caixa	792,28	17.430,16	R$ 746,13	R$ 16.414,86
4	49.7.8	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	22	Caixa	1.104,41	24.297,02	R$ 1.094,12	R$ 24.070,64
		Valor Total:				**R$ 58.525,47**		**R$ 54.618,08**

FL - 2575 / 2026

01 - 09 / 2026

Outlook

Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

De Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

Data Seg, 09/03/2026 16:55

Cco licitacao4@3albe.com.br <licitacao4@3albe.com.br>; comercial@3albe.com.br <comercial@3albe.com.br>; eduardo@3albe.com.br <eduardo@3albe.com.br>; sac@3albe.com.br <sac@3albe.com.br>; felipe.ramos@abbott.com <felipe.ramos@abbott.com>; cassia.dasilva@abbott.com <cassia.dasilva@abbott.com>; Baioni, Deise <deise.baioni1@abbott.com>; Zaratin, Gustavo <gustavo.zaratin@abbott.com>; luciana.vieira@abbott.com <luciana.vieira@abbott.com>; Licita??o ADC Brasil <licitacao.adcbrasil@abbott.com>; licitacao@arandudistribuidora.com.br <licitacao@arandudistribuidora.com.br>; pregaoeletronico1@atrialsaude.com <pregaoeletronico1@atrialsaude.com>; leticia.poli@atrialsaude.com <leticia.poli@atrialsaude.com>; licitacao.contratos@atrialsaude.com <licitacao.contratos@atrialsaude.com>; licitacao.empenhos@atrialsaude.com <licitacao.empenhos@atrialsaude.com>; pamela.oliveira@biohosp.com.br <pamela.oliveira@biohosp.com.br>; erica.correa@roche.com <erica.correa@roche.com>; faleconosco@lionsmed.com.br <faleconosco@lionsmed.com.br>; licitacoes@cbsmed.com.br <licitacoes@cbsmed.com.br>; licita3@cbsmed.com.br <licita3@cbsmed.com.br>

1 anexo (26 KB)

SC 89-2026 - Cotação - Aquisição de insumos controle glicêmico ROCHE.xlsx;

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento para aquisição imediata, conforme anexo.

Solicitamos urgência no envio de resposta, caso haja interesse, pois trata-se de aquisição de insumos para o controle glicêmico para atendimento de *demandas judiciais.*

Por gentileza, solicitamos o envio da proposta **preferencialmente** em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.** Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o PREENCHIMENTO E ASSINATURA da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento, o quanto antes, para que possamos dar continuidade aos tramites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa **até o final do dia de amanhã (10/03/2026),** entenderemos que não há interesse em participar da presente cotação.

Atenciosamente,

Naiara Trevisan Ratier
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Saúde - Compras
Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13.289-470
Telefone: (19) 3826-7499 ramal 3015
www.vinhedo.sp.gov.br

PA - 26751/2026

DI - 09/2026

Prefeitura Municipal de Vinhedo - CNPJ nº 46.446.696/0001-85
Secretaria Municipal de Saúde
Av. João Páffaro, nº 1615, Pinheirinho - Fone: (19) 3826-7600 (ramais 3013, 3014, 3015)

INSIRA AQUI
O TIMBRE
DE SUA EMPRESA

PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA - URGENTE - INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

Fornecedor:
CNPJ:
Dados bancários:
Endereço:
Telefone:
Representante:
Valid. Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias
Cond. Pagto: 30 dias (depósito bancário, após entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal)
Prazo Entrega: em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)
Local Entrega: Av. João Páffaro, 1615, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep 13.289-470
Observação: Obrigatório o fornecimento com NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Por intermédio deste, solicitamos orçamento do item abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Quant.	Unid. Medida	Valor unitário	Valor total
1	49.7.9	KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	24	Kit		
2	49.7.10	SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche	9	Caixa		
3	49.7.29	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	22	Caixa		
4	49.7.8	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	22	Caixa		

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

PA - 2675 / 2026
DI - 09 / 2026

Outlook

FW: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE

PA - 2675 / 2026

De Donan, Sergio <sergio.r.donan@medtronic.com>
Data Seg, 09/03/2026 17:57
Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

DI - 09 / 2026

1 anexo (26 KB)
SC 89-2026 - Cotação - Aquisição de insumos controle glicêmico ROCHE.xlsx;

Boa tarde Naiara!
Estes produtos não são produzidos pela Medtronic, vou desconsiderar a solicitação ok?

Atenciosamente,
Sergio R. Donan
Representante de Vendas Governo | DIABETES

Medtronic Diabetes
Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 9° andar | São Paulo/SP, 04576-010 | Brasil
Celular: 55 11 97642-7032 | sergio.r.donan@medtronic.com
medtronicdiabetes.com | Facebook | Instagram | TikTok | YouTube

Medtronic

From: Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>
Sent: Monday, March 9, 2026 4:56 PM
Subject: [EXTERNAL] Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE
Importance: High

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento para aquisição imediata, conforme anexo.

Solicitamos urgência no envio de resposta, caso haja interesse, pois trata-se de aquisição de insumos para o controle glicêmico para atendimento de *demandas judiciais.*

Por gentileza, solicitamos o envio da proposta **preferencialmente** em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.** Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o PREENCHIMENTO E ASSINATURA da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento, o quanto antes, para que possamos dar continuidade aos tramites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa **até o final do dia de amanhã (10/03/2026)**, entenderemos que não há interesse em participar da presente cotação.

Atenciosamente,

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Naiara Trevisan Ratier
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Saúde - Compras
Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13.289-470
Telefone: (19) 3826-7499 ramal 3015
www.vinhedo.sp.gov.br

[CONFIDENTIALITY AND PRIVACY NOTICE] Information transmitted by this email is proprietary to Medtronic and is intended for use only by the individual or entity to which it is addressed, and may contain information that is private, privileged, confidential or exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient or it appears that this mail has been forwarded to you without proper authority, you are notified that any use or dissemination of this information in any manner is strictly prohibited. In such cases, please delete this mail from your records. To view this notice in other languages you can either select the following link or manually copy and paste the link into the address bar of a web browser: http://emaildisclaimer.medtronic.com

Outlook

82

RES: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE

De vendas2@deciocamargo.com.br <vendas2@deciocamargo.com.br>
Data Ter, 10/03/2026 09:14
Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Não trabalhamos com o material solicitado.
Obrigado.

Ciro
Alencar
Vendedor e Licitação

Av. Severino Meirelles, 1656 - Centro
Santa Rita do Passa Quatro - SP,
CEP 13670-023

DÉCIO CAMARGO

19 99881 9797 | 3582 9797
vendas2@deciocamargo.com.br
deciocamargo.com.br

47 anos

De: Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2026 16:56
Assunto: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE
Prioridade: Alta

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento para aquisição imediata, conforme anexo.

Solicitamos urgência no envio de resposta, caso haja interesse, pois trata-se de aquisição de insumos para o controle glicêmico para atendimento de *demandas judiciais.*

Por gentileza, solicitamos o envio da proposta **preferencialmente** em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.** Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o PREENCHIMENTO E ASSINATURA da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento, o quanto antes, para que possamos dar continuidade aos tramites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa **até o final do dia de amanhã (10/03/2026)**, entenderemos que não há interesse em participar da presente cotação.

Atenciosamente,

VINHEDO
PREFEITURA

Naiara Trevisan Ratier
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Saúde - Compras
Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13.289-470
Telefone: (19) 3826-7499 ramal 3015
www.vinhedo.sp.gov.br

83

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Outlook

Re: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE

De leila.fernandes@dakfilm.com <leila.fernandes@dakfilm.com>
Data Ter, 10/03/2026 10:44
Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

3 anexos (254 KB)
SC 89-2026 - Cotação - Aquisição de insumos controle glicêmico ROCHE.xlsx; Leila.png; Outlook-frpkchbq.png;

Bom dia.

Agradecemos a cotação, porém, informamos que não trabalhamos com estes produtos.

Atenciosamente,

DAK
Leila Fernandes
Tel.: (11) 3857.8766
leila.fernandes@dakfilm.com
www.dakfilm.com

De: "Naiara Trevisan Ratier" <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2026 16:55:41
Assunto: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento para aquisição imediata, conforme anexo.

Solicitamos urgência no envio de resposta, caso haja interesse, pois trata-se de aquisição de insumos para o controle glicêmico para atendimento de *demandas judiciais.*

Por gentileza, solicitamos o envio da proposta **preferencialmente** em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.** Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o PREENCHIMENTO E ASSINATURA da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento, o quanto antes, para que possamos dar continuidade aos tramites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa até **o final do dia de amanhã (10/03/2026)**, entenderemos que não há interesse em participar da presente cotação.

85

Atenciosamente,

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Naiara Trevisan Ratier
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Saúde - Compras
Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13.289-470
Telefone: (19) 3826-7499 ramal 3015
www.vinhedo.sp.gov.br

VINHEDO
PREFEITURA

Outlook

RES: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE

PA - 26751 / 2026

DI - 09 / 2026

De Licitacoes CBS <licitacoes@cbsmed.com.br>
Data Ter, 10/03/2026 16:51
Para Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>

1 anexo (210 KB)
ORÇ - 090326-05.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue anexo orçamento de preço.

Qualquer duvida estamos a disposição.

CBS GENTE QUE MOVE O CUIDADO
Gabriel Domingues
Licitações
licitacoes@cbsmed.com.br
11 3347-2700
ramal 2765
cbsmed.com.br
GREAT PEOPLE

De: Naiara Trevisan Ratier <ratier.naiara@vinhedo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2026 16:56
Assunto: Solicitação de orçamento - Insumos para controle glicêmico ROCHE
Prioridade: Alta

Prezado(a), boa tarde!

Encaminho o presente para elaboração de orçamento para aquisição imediata, conforme anexo.

Solicitamos urgência no envio de resposta, caso haja interesse, pois trata-se de aquisição de insumos para o controle glicêmico para atendimento de *demandas judiciais.*

Por gentileza, solicitamos o envio da proposta **preferencialmente** em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.** Caso não possuam um modelo próprio, favor realizar o PREENCHIMENTO E ASSINATURA da planilha anexa.

Caso possuam condição de enviar em modelo próprio, favor atentar-se às informações mínimas necessárias, quais sejam:

- Nº CNPJ
- Validade da proposta (preferencialmente, mínimo 45 dias)
- Condição de pagamento
- Valor unitário do item

Certa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aguardo retorno com o envio do orçamento, o quanto antes, para que possamos dar continuidade aos tramites internos.

Na ausência de manifestação por parte da empresa **até o final do dia de amanhã (10/03/2026)**, entenderemos que não há interesse em participar da presente cotação.

Atenciosamente,

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Naiara Trevisan Ratier
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Saúde - Compras
Avenida João Páffaro, nº 1615, Bairro Pinheirinho
Vinhedo/SP - CEP: 13.289-470
Telefone: (19) 3826-7499 ramal 3015
www.vinhedo.sp.gov.br

VINHEDO
PREFEITURA

84

CBS GENTE QUE MOVE O CUIDADO

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

ÀO
MUNICIPIO DE VINHEDO - VINHEDO SP
COMPRA DIRETA Nº: 090326-05
Oportunidade Nº: 048273

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	PACOTE DE SERVICOS P/SICI ACCU-CHEK COMBO	UNIDADE	24,0000 KIT

ITEM 01 - 49.7.9 - "KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche"

QUANTIDADE - 24 KITS

Embalagem	UNIDADE	
Número de Registro	DISPENSADO	
Marca	ROCHE	
Procedência-Fabricante	ALEMANHA - ROCHE	
Preço Unitário	R$ 305,1400	(TREZENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
Valor Total	R$ 7.323,36	(SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

CBS - Médico Científica
Rua Palmorino Mônaco, 630
Portão 9 • Brás • São Paulo • SP
CNPJ.: 48.791.685/0001-68 • IE: 109.793.403.114
www.cbsmed.com.br 5511-3347-2700

CBS
GENTE QUE MOVE O CUIDADO

PA 2675 / 2026

DE - 09 / 2026

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
02	CARTUCHO PLASTICO PARA INSULINA 3.15 ML ACCU-CHEK C/25	CAIXA	9,0000 CAIXA

ITEM 02 - 49.7.10 - "SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche"

QUANTIDADE - 9 CAIXAS

Embalagem	CAIXA	
Número de Registro	DISPENSADO	
Marca	ACCU-CHEK	
Procedência-Fabricante	ALEMANHA - ROCHE	
Preço Unitário	R$ 756,5800	(SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
Valor Total	R$ 6.809,22	(SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

CBS - Médico Científica
Rua Palmorino Mônaco, 630
Portão 9 • Brás • São Paulo • SP
CNPJ.: 48.791.685/0001-68 • IE: 109.793.403.114
www.cbsmed.com.br 5511-3347-2700

90

CBS GENTE QUE MOVE O CUIDADO

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	CANULA FLEXLINK 08MM ACCU-CHEK C/10	CAIXA	22,0000 CAIXA

ITEM 03 - 49.7.29 - "SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche"

QUANTIDADE - 22 CAIXAS

Embalagem	CAIXA	
Número de Registro	81414021671	
Marca	ACCU-CHEK FLEXLINK	
Procedência-Fabricante	ALEMANHA - ROCHE	
Preço Unitário	R$ 746,1300	(SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)
Valor Total	R$ 16.414,86	(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PA - 2675 / 2026 91

DI - 09 / 2026

CBS GENTE QUE MOVE O CUIDADO

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	SET DE INFUSAO P/SICI FLEXLINK I - 08/60 ACCU-CHEK C/10	CAIXA	22,0000 CAIXA

ITEM 04 - 49.7.8 - "SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche"

QUANTIDADE - 22 UNIDADES

Embalagem	CAIXA	
Número de Registro	81414021671	
Marca	ACCU-CHEK FLEXLINK	
Procedência-Fabricante	ALEMANHA - ROCHE	
Preço Unitário	R$ 1.094,1200	(UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)
Valor Total	R$ 24.070,64	(VINTE E QUATRO MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

92

CBS GENTE QUE MOVE O CUIDADO

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 54.618,08 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS)

FATURAMENTO MÍNIMO POR ITEM: R$ 300,00 REAIS.
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS.
BANCO DO BRASIL AG. 3344-8 – C/C 4400-8. CÓD. IDENTIFICADOR 1.
FRETE: CIF.

São Paulo, 9 de março de 2026.

gabriel ap al domingues

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

Gabriel Aparecido Alves Domingues
Licitações
Tel.: (11) 3347-2700 Ramal: 2765
Fax: (11) 4081-8686 Email: licitacoes@cbsmed.com.br

48.791.685/0001-68
C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA
Rua Palmorino Mônaco, 630
Brás CEP 03043-000
SÃO PAULO - SP

PA 2675 / 2026

DI -09 / 2026

JUCESP PROTOCOLO
5.054.592/26-8

E.R.111
SIMPI

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

NIRE: 35.200.813.373 - sessão de 07/07/1977
CNPJ/MF: 48.791.685/0001-68

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

1. **ODAIR DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.721.354 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.330.198-20, residente e domiciliado na Rua Thomaz Carvalhal, 598, apto. 141, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04006-001;

2. **DÁRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.250.964-8 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 163.687.288-33, residente e domiciliado na Rua Thomaz Carvalhal, 880, apto. 91, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04006-003.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada denominada **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.** (doravante designada "Sociedade"), sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palmorino Mônaco, 630, complemento nº 520, nº 534, nº 550, nº 600 e nº 614, Mooca, CEP: 03043-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, devidamente registrada ante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.200.813.373, em sessão de 07/07/1977, resolvem alterar o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas § 3º do artigo 1072 do Código Civil:

ENCERRAMENTO DE FILIAL

Delibera-se neste ato o encerramento da filial da sociedade situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Parnaíba, 1182, Mooca, CEP: 03044-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0004-00 e NIRE 35.906.652.242 em sessão de 29/09/2024.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Como resultado da deliberação acima, a cláusula 3ª passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Cláusula 3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, complemento nº 520, nº 534, nº 550, nº 600 e nº 614, Brás, CEP: 03043-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão dos sócios conforme quorum previsto neste Contrato Social.*

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial situada em Itapeva, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Indústrias Antonio Conrado Oliveira, 90, Bairro Industrial, CEP: 37655-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0003-20 e Nire/MG nº 31.902.598.592, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exercendo as mesmas atividades do estabelecimento matriz."

DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas. Em decorrência das alterações ora mencionadas e seus reflexos, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

NIRE: 35.200.813.373 - sessão de 07/07/1977
CNPJ/MF: 48.791.685/0001-68

NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª - A Sociedade denomina-se CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO SOCIAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Cláusula 2ª - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social:

- Comércio Atacadista, Importação, Exportação e Representação de Produtos para uso Hospitalar, Médico, Científicos, Odontológicos, Medicamentos, Saneantes, de Higiene Pessoal, Limpeza e para Laboratórios de Análises Clínicas, Banco de Sangue e Hemodiálise.
- Comercialização de alimentos para fins especiais, alimentos e bebidas com informação nutricional complementar, alimentos com alegações de propriedades funcionais e/ou saúde, pós ou misturas para o preparo de alimentos e bebidas, suplemento vitamínico e/ou mineral;
- Locação de equipamentos médicos, científicos, hospitalares e laboratoriais;
- Desenvolvimento de softwares e sistemas automatizados não customizáveis na área da saúde bem como assessoria e consultoria científica, assessoria em dispositivos de uso hospitalar, médico e científico.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, complemento nº 520, nº 534, nº 550, nº 600 e nº 614, Brás, CEP: 03043-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão dos sócios conforme *quorum* previsto neste Contrato Social.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial situada em Itapeva, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Indústrias Antonio Conrado Oliveira, 90, Bairro Industrial, CEP: 37655-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0003-20 e Nire/MG nº 31.902.598.592, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exercendo as mesmas atividades do estabelecimento matriz.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 07/07/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

96

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
Odair dos Santos	4.185.000	58,1 %	R$ 4.185.000,00
Dario dos Santos	3.015.000	41,9 %	R$ 3.015.000,00
TOTAL	**7.200.000**	**100%**	**R$ 7.200.000,00**

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

Cláusula 7ª - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios ou aqueles que representem a maioria no capital social, assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

ADMINISTRAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Cláusula 8ª – A administração da Sociedade competirá aos sócios, atuando em conjunto ou, na ausência temporária de um deles, em conjunto com um procurador de classe 01, restando autorizado, portanto, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, ainda, naquelas atividades destinadas a assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º - Para efeitos de certificação digital ou representação da Sociedade em atos administrativos junto aos órgãos públicos, como, mas não se limitando a Receita Federal do Brasil, Prefeituras, Secretarias de Fazenda, será permitida a assinatura de um único sócio, administrador ou procurador, seguindo as disposições abaixo, independentemente de quem for.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá constituir PROCURADORES, quer por instrumento público ou particular, obedecendo as seguintes CLASSES de PROCURADORES:

a) Classe 01: Poderá, por meio de outorga de INSTRUMENTO PÚBLICO, representar a Sociedade atuando em conjunto com um dos sócios e na ausência temporária do outro sócio, nos assuntos de interesse da Sociedade. Ainda, também por meio de INSTRUMENTO PÚBLICO, poderá atuar isoladamente (i) representando a Sociedade em BANCOS, FUNDOS DE INVESTIMENTO e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, movimentando, abrindo ou encerrando contas bancárias, realizando transferências e pagamentos de qualquer espécie, assinando documentos, requerendo providências e assemelhados; (ii) representar a Sociedade em quaisquer órgãos públicos, repartições, concessionárias, autarquias e assemelhados, em todas as esferas (municipal, estadual, federal e Distrito Federal), assinando documentos, contraindo obrigações e todo o mais, necessário aos interesses da sociedade; (iii) comprar, vender, contratar e rescindir bens e serviços, necessários ao desempenho das atividades empresariais; (iv) representar a Sociedade, ativa e passivamente, na qualidade de PREPOSTO, perante as esferas judiciais e administrativas, promovendo todo o necessário à defesa dos interesses da Sociedade; (v) constituir advogados, com a finalidade de representar a Sociedade e promover sua defesa administrativa ou judicial, outorgando – para tanto – os poderes contidos na cláusula "ad judicia", e; (vi) representar a Sociedade junto à SERASA AC – Autoridade Certificadora e – também – junto à ICP – Brasil, praticando todos os atos relativos à certificação digital e necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP PA - 2675 / 2026
DI - 09 / 2026

b) Classe 02: Poderá, por meio de INSTRUMENTO PÚBLICO realizar pagamentos, transferências bancárias e assemelhados, sempre em conjunto com um dos sócios ou com procurador de classe 01. Pedir informações, extratos bancários e comprovantes em geral. Firmar notificações em caráter extrajudicial, firmar cartas de desconto e anuência, prestar informações – reduzidas a termo - aos auditores externos, inclusive termos de responsabilidade, lançamentos e assemelhados.

c) Classe 03: Poderá, mediante a outorga de INSTRUMENTO PARTICULAR, representar a Sociedade em processos licitatórios em geral, em todas as esferas da administração pública, podendo firmar documentos, prestar esclarecimentos, requerer e coletar certificados de registro cadastral, representar a Sociedade em pregões (presenciais ou não), tomadas de preços, concorrências, convites e assemelhados, dar andamento em processos administrativos, assinar declarações, propostas e contratos administrativos em geral, derivados dos processos licitatórios, recursos e esclarecimentos, podendo substabelecer;

d) Classe 04: Poderá, mediante outorga de INSTRUMENTO PARTICULAR, representar os interesses da Sociedade junto às concessionárias e permissionárias de serviços públicos, solicitando providências, firmando documentos, requerendo prestações de contas e assemelhados, podendo – ainda – promover e dar quitação.

REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios poderão ser tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios ou somente aqueles que representem a maioria no capital social decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação ou conforme *quorum* previsto neste contrato social.

Parágrafo 2º - De acordo com a legislação vigente, a transcrição da Ata de Reunião em livro próprio é dispensada. As Atas e Resoluções poderão, a critério dos sócios, serem registradas na Junta Comercial competente.

Cláusula 10ª – Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação dos sócios

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

que representarem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social nos assuntos (ii) e (iii) acima elencados e maioria simples nos demais assuntos:

I - a aprovação anual das contas da administração, quando necessário;
II - a alteração do Contrato Social;
III - a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
IV - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
V - o pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, ou pedido de falência; e
VI - a destinação dos lucros.

Parágrafo Único – Os sócios decidirão, oportunamente, sobre a conveniência de realizar a reunião anual de quotistas para tratar dos assuntos indicados no artigo 1.078 do Código Civil.

Cláusula 11ª - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelos sócios.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 12ª - A reunião será instalada com a presença dos sócios e as deliberações serão tomadas sempre pelos mesmos conforme quorum definido na cláusula 10ª.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Os sócios poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade, desde que não haja oposição dos demais sócios. Os sócios que concordarem com a cessão e/ou

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PA - 2675 / 2026
DI - 09 / 2026

transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 14ª - Não obstante o disposto na Cláusula anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 15ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros ou perdas, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelos sócios, os quais deverão sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designarão administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 1007 do Código Civil, a distribuição de lucros e pagamento de juros sobre capital próprio, poderão ser realizados desproporcionalmente a participação dos sócios no capital social, mediante decisão conforme *quorum* definido na cláusula 10ª.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Cláusula 16ª - Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo 1º - Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra do affectio societatis, deliberada pelos sócios;
(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e
(iii) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços, sem que haja necessidade contumaz.

Parágrafo 2º - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 3º - O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo a negociação para pagamento ser realizada em até 90 (noventa) dias a partir da data de seu desligamento. Caso o pagamento seja fracionado em parcelas, os sócios indexarão as mesmas de acordo com a política de indexação vigente na época.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 17ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, recuperado, dissolvido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste Contrato Social.

Parágrafo 1º - O pagamento ao sócio que incorrer em alguma das situações previstas no caput, será apurado através de um Balanço Patrimonial das contas da Sociedade especialmente levantado para esse fim, que será encerrado no mês

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

em que ocorrer o respectivo evento e poderá ocorrer na seguinte proporção: 20% (vinte por cento) em moeda corrente do país, 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço e os restantes 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas adicionado os juros de acordo com o indexador convencionado pelas partes, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço Especial.

Parágrafo 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 do Código Civil.

Parágrafo 3º - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, de acordo com proporção detida pelo sócio falecido.

Parágrafo 4º - Se verificada incapacidade profissional ou incompatibilidade de funções, o ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, devendo estes últimos reembolsarem aos herdeiros os haveres apurados na Sociedade, conforme condições estipuladas nesta cláusula.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 18ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 19ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

103

FORO

Cláusula 20ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá a priori em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cláusula 21ª - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, podendo também ser assinado de forma eletrônica.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

ODAIR DOS SANTOS

DARIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION GARBANI
SECRETARIA GERAL
400.574/25-1

JUCESP
18 NOV 2025
SIMPLE SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PA - 267 / 10 / 2026

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DI - 09 / 2026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.791.685/0001-68 MATRIZ		20/07/1977

NOME EMPRESARIAL
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALMORINO MONACO	630	ANEXO 520 534 550 600 614

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.043-000	BRAS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CBS@CBSMED.COM.BR	(11) 3347-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **09:45:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PA - 2675 / 2026

105

09 / 2026

01

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 84a247bf-c192-4747-b872-2edb90700eea

Estabelecimento

IE: 150.982.067.114
CNPJ: 48.791.685/0004-00
Nome Empresarial: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA VISCONDE DE PARNAIBA
Nº: 1182
Complemento:
CEP: 03.044-000
Bairro: BRAS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Data Início de Inatividade: 15/11/2025
Situação Cadastral: Baixado
Data da Situação Cadastral: 15/11/2025
Ocorrência Fiscal: Extinção pelo encerramento da liquidação voluntária
Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

106

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

CNPJ Base: 48.791.685

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	80035936	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/03/2026 16:02:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.791.685/0001-68

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26030613852-08
Data e hora da emissão	11/03/2026 16:02:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

108

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 48.791.685/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:26 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **1FF5.7EB3.B754.59E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

129

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.791.685/0001-68
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA
Endereço: R PALMORINO MONACO 630 ANEXO 520 534 550 6 / BRAS / SAO PAULO / SP / 03043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022800510378887125

Informação obtida em 11/03/2026 09:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

110

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.791.685/0001-68
Certidão nº: 15488476/2026
Expedição: 11/03/2026, às 09:48:22
Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.791.685/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/03/2026, às 16h00, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 48.791.685/0001-68 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/03/2026, às 16h00.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **c2c7bd02-0864-4acc-bcb3-825dda3138fa**
ou acesse utilizando o QR Code

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

112

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA**

PA - 2675 / 2026

CPF/CNPJ: **48.791.685/0001-68**

DI - 09 - 2026

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:19 do dia 11/03/2026 , com validade até o dia 10/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Tx3OaZm1XKgfP6l2Ygux

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916114221

TEREZINHA DE MELO AZEVEDO / 44.115.784/0002-50
25351.587985/2022-30 / 7950005
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967090225

ortopar ltda / 45.298.947/0001-69
25351.556256/2022-31 / 8260182
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915652220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1133-03
25351.579934/2022-34 / 7949619
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953426222

VERONICA DA SILVA COSTA / 48.488.970/0001-04
25351.581750/2022-34 / 7949437
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955795225

Top Limpeza & Polimento Eireli / 04.447.542/0001-68
25351.556217/2022-34 / 4051838
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4915610225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0399-63
25351.587978/2022-38 / 7949930
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967069227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3126-33
25351.597930/2022-38 / 7950036
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4984677229

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46
25351.558581/2022-39 / 8260208
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920220227

DROGARIA NOSSA FARMA LTDA / 47.479.974/0001-63
25351.587983/2022-41 / 7949988
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967084221

SIX-EXPORTAÇÕES & IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.896.964/0001-16
25351.556208/2022-43 / 8260091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915600220

VIEIRA & VIEIRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 42.096.367/0001-09
25351.587974/2022-50 / 7949909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967057223

DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 12.678.114/0001-74
25351.581210/2022-51 / 8260155
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4955056229

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0200-90
25351.587981/2022-51 / 7949951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967078226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1179-88
25351.579923/2022-54 / 7949605
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953459229

DROGARIA FAM FARMA LTDA / 58.768.557/0027-96
25351.581757/2022-56 / 7949485
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955816221

FARMACIA VANIA LTDA / 46.784.400/0001-36
25351.579218/2022-57 / 7949545
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952251225

SP MEDICAMENTOS LTDA / 47.226.011/0001-58
25351.579223/2022-60 / 7949580
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952268220

PAIXAO DROGASHOP LTDA / 48.499.302/0001-82
25351.587972/2022-61 / 7949883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967051224

LDN DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA / 27.420.854/0001-83
25351.556677/2022-62 / 4051869
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916120221

DACAT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 47.764.364/0001-01
25351.581755/2022-67 / 7949471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955810222

M.M MEDICAMENTOS LTDA / 47.202.893/0001-11
25351.579216/2022-68 / 7949528
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952245221

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.345.933/0002-10
25351.591059/2022-69 / 8260242
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4972148225

DROGARIA ITAIPAVA 2020 LTDA / 37.221.864/0001-68
25351.581762/2022-69 / 7949499
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955826229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1392-30
25351.579221/2022-71 / 7949562
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952260224

DROGARIAS BAHIA LTDA / 46.612.286/0001-67
25351.581753/2022-78 / 7949468
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955804228

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95
25351.558640/2022-79 / 8260225
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920281226

POLIFARMA POPULAR DROGARIA LTDA / 44.185.967/0001-60
25351.579214/2022-79 / 7949501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952239226

NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 14.365.637/0002-77
25351.593260/2022-81 / 8260256
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976252221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1418-04
25351.587979/2022-82 / 7949943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967072227

RODRIGUES DE SOUZA FARMACIA LTDA / 46.465.079/0001-27
25351.587986/2022-84 / 7950022
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967093220

RENEW SAUDE LTDA / 39.987.990/0001-39
25351.558695/2022-89 / 8260239
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4920337221

DROGARIA MARANELLO LTDA / 47.241.241/0001-96
25351.581751/2022-89 / 7949441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955798220

Top Limpeza & Polimento Eireli / 04.447.542/0001-68
25351.556216/2022-90 / 3118229
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4915609227

Y V DE SOUZA / 44.384.095/0001-60
25351.587977/2022-93 / 7949926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967066222

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0409-70
25351.587984/2022-95 / 7949991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967087225

A2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 47.797.146/0001-73
25351.556255/2022-97 / 8260179
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915651223

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.777.287/0001-30
25351.568728/2016-07 / 1161291
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4951662221
25351.568728/2016-07 / 1161291
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4951404222

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61
25351.536146/2016-08 / 1161013
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5103629224

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87
25351.541974/2019-16 / 1194312
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4985618225

MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES / 86.976.487/0001-68
25351.329713/2022-17 / 1279908
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4976799221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90
25351.772391/2021-41 / 1265944
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4971923225

FARMACIA SOS TRABALHADOR LTDA / 19.905.816/0002-73
25351.391572/2022-51 / 7936036
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5106745225

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81
25351.477906/2019-88 / 1193209
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4972155221

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BENEDITO EDUARDO CASAROTO & CIA LTDA / 02.237.687/0001-09
25351.423444/2021-01 / 4033151
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4951448220
25351.423596/2021-04 / 3103759
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4951667223

PRIME LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 22.949.768/0001-49
25351.566566/2017-05 / 8157401
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976905225

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61
25351.740249/2015-06 / 3066990
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5103631229

PA 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

114

ORTECH 88 RIO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 24.208.917/0001-44
25351.439323/2016-07 / 8143738
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4971656227

NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP / 22.809.241/0001-19
25351.731879/2015-10 / 8132111
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4985578223

DIOGO A CARVALHAL LTDA - ME / 12.671.466/0003-60
25351.858314/2016-11 / 7438980
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4987035221

CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA / 27.548.227/0001-22
25351.583768/2017-11 / 8157662
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4985162221

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61
25351.740242/2015-12 / 8131164
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5103630222

OPHTHALMOS S/A / 61.129.409/0001-05
25351.012708/2003-13 / 8014831
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4954239222

CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA / 27.548.227/0001-22
25351.671712/2017-13 / 2098147
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4985506222

CARE DISTRIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.084.106/0001-35
25351.028477/2022-14 / 8241231
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5106571227

WESSLING MEDICAMENTOS LTDA / 45.194.010/0001-43
25351.459414/2022-14 / 7900034
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5106498228

D F DO CARMO / 30.923.177/0001-20
25351.617027/2018-14 / 7608144
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4991530224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0533-52
25351.138743/2014-14 / 7309884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4987037228

FRH COMERCIO LTDA. / 39.417.854/0001-03
25351.584119/2021-14 / 8225716
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4976864227

CIRURGICA DIME HOSP LTDA / 57.571.085/0001-85
25351.533712/2017-16 / 1169861
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4954160227

IDEAL MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.921.914/0001-07
25351.288820/2020-16 / 8199669
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954151228

LUANA MARIA COUTO DA SILVA / 20.085.090/0001-78
25351.499661/2015-16 / 7410892
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5106458226

DROGARIA E FARMACIA ML / 06.256.147/0001-23
25351.720726/2014-17 / 7341261
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4987031229

lcm comercio atacadista de produtos medicos ltda / 45.586.761/0001-05
25351.130739/2022-18 / 8251211
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976291227

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56
25351.181126/2013-19 / 3054407
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4971366229

ATTIS MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. / 09.217.325/0001-03
25351.281207/2009-20 / 8053706
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4954148227

fortmed comercio de medicamentos ltda epp / 05.556.788/0001-30
25351.889028/2016-24 / 1152043
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4954207223

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87
25351.542036/2019-25 / 8188727
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4985220221

OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA / 17.039.142/0001-65
25351.746306/2013-27 / 8101316
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4971676228

OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA / 22.356.567/0001-38
25351.715740/2015-27 / 8130631
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4981060220

ARBIO IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 40.448.347/0001-16
25351.923209/2021-27 / 8238722
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4951365227

C4 SOLUCOES PARA DIAGNOSTICOS LTDA - EPP / 20.507.396/0001-75
25351.874731/2016-28 / 8134282
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4980350224

ENDOPRIME COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 45.849.244/0001-81
25351.112873/2022-29 / 8250462
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4980269222

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.174.427/0001-16
25351.105349/2020-30 / 8209439
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976920224

CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 05.116.911/0001-00
25351.546327/2010-30 / 8067826
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4971838228

A & F DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 10.947.477/0001-32
25351.508087/2013-32 / 7012270
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5102972227

ACFIX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.795.107/0001-80
25351.388332/2015-36 / 8123124
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4951515229

PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA / 04.548.553/0002-15
25351.210232/2022-39 / 8252662
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954091225
25351.210232/2022-39 / 8252662
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954093228

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02
25351.183161/2002-41 / 0170536
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4987041226

NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / 22.809.241/0002-08
25351.719131/2018-42 / 8173538
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4985594229

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10
25351.422487/2022-42 / 3117301
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4951583224

LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.556.092/0001-91
25351.562283/2022-43 / 1283747
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4951350220

Ophthalmos SA / 61.129.409/0003-69
25351.185424/2017-46 / 8150573
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954134226

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61
25351.740194/2015-49 / 1149349
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5103041227

M-DENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 19.812.442/0001-60
25351.192422/2015-50 / 8120470
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4985345229

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA / 48.791.685/0001-68
25004.177318/2007-53 / 1075625
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5107345221

D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 27.664.639/0001-28
25351.407250/2018-55 / 8169457
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4972033223

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXV LTDA. / 28.972.623/0001-45
25351.145846/2018-56 / 7571035
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4991534227

GMD SANTOS LTDA / 11.422.694/0001-71
25351.683903/2011-56 / 0815480
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5106229227

MENDES E MACHADO LTDA / 02.049.184/0001-00
25351.388373/2014-56 / 7233792
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4991528222

V. C. GOMES JULIO - LTDA / 82.687.641/0001-20
25351.369101/2014-57 / 7218826
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5102438221

LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.556.092/0001-91
25351.562034/2022-58 / 8259995
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4951745224
25351.562034/2022-58 / 8259995
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4951911221

OLIVEIRA & BETINELI LTDA / 37.041.046/0001-69
25351.603593/2020-63 / 7731369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5102731220

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA / 48.791.685/0001-68
25351.313558/2011-64 / 2059576
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5107347223

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56
25351.144058/2020-67 / 1223903
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4971211225

ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.374.851/0001-77
25351.961473/2021-69 / 8222723
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4972035226

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.345.933/0002-10
25351.591059/2022-69 / 8260242
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976907228

DROGAMEDICA FARMACIA E PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 41.262.677/0001-85
25351.469488/2021-70 / 7807723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4987039225
25351.469488/2021-70 / 7807723
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4987039224

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA / 48.791.685/0001-68
25351.333101/2008-71 / 3038974
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5107346227

ALL SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.930.908/0001-20
25351.388205/2022-71 / 1281379
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4981097221

UNIAO QUIMICA INTERNACIONAL LTDA / 56.990.534/0001-67
25351.012688/2003-72 / 8014646
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4976590224

BROTHERFARMA LTDA / 40.616.314/0001-38
25351.008754/2022-72 / 7872552
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5102062221

CELLYBRI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.304.467/0001-77
25351.367628/2011-72 / 8077671
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4980543227

INTERCOMM LOGISTICA LTDA / 08.614.527/0001-18
25351.524303/2011-73 / 2060894
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4976278221

COSMO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS S.A / 24.769.185/0001-61
25351.359179/2016-73 / 2089115
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5106853222

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.572.364/0001-11
25351.346955/2022-75 / 4049423
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985622222

A L S BRAZ LTDA / 27.457.814/0001-06
25351.014651/2020-80 / 4017290
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4971816224
25351.014651/2020-80 / 4017290
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4971992227

USIART INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME / 57.207.094/0001-91
25351.268485/2017-81 / 8151200
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976502228
25351.268485/2017-81 / 8151200
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976814220

NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 14.365.637/0002-77
25351.593260/2022-81 / 8260256
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985909220

FARMAGAMA LTDA / 41.362.725/0001-07
25351.036761/2021-83 / 7832389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4987029227

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.326325/2022-84 / 8255962
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985394220

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10
25351.423451/2022-86 / 8257929
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4951814226

A L S BRAZ LTDA / 27.457.814/0001-06
25351.014637/2020-86 / 8194917
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4954080223

J V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.522.878/0001-48
25351.017378/2015-88 / 7359994
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5102796224

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25351.104017/2016-88 / 8137869
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4971840222

ALL SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.930.908/0001-20
25351.387785/2022-89 / 8257136
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4980770223

TC MEDICAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 47.256.044/0001-40
25351.363418/2022-90 / 8256158
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985682225

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.174.427/0001-16
25351.105323/2020-91 / 1244461
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4976266222
25351.105281/2020-99 / 4025415
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976527221

HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA. / 00.292.858/0001-77
25004.001878/96-32 / 2024995
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4980207227

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA / 48.791.685/0001-68
25004.003846/91 / 1021851
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5106805228

UNIAO QUIMICA INTERNACIONAL LTDA / 56.990.534/0001-67
25991.002276/77 / 1000208
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4976659224

KOSSIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA / 60.852.621/0001-25
25351.026232/01-84 / 3026596
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4951537222

ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.400.787/0001-04
25000.030476/98-00 / 1037833
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976212220

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56
25023.150047/01-95 / 8008183
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4971210229

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.332, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODRIGUES E MOREIRA LTDA / 47.732.421/0001-70
25351.581756/2022-10 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955813227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMA CRUZ MEDICAMENTOS E CONVENIENCIA LTDA / 48.466.553/0001-60
25351.581754/2022-12 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955807222
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MARCOS ANTONIO LUDOVICO / 50.762.822/0005-01
25351.579224/2022-12 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952271220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA EXPRESS SAUDE LTDA / 48.513.817/0001-90
25351.579220/2022-26 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952257224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

GIROSS TECNOLOGIA BRASIL LTDA / 25.224.836/0001-09
25351.580886/2022-27 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954712220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA E PERFUMARIA LELE LTDA / 22.894.271/0001-70
25351.587987/2022-29 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967096224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DF MEDICAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 42.934.563/0001-05
25351.558623/2022-31 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920264224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

XIMENES E COSTA LTDA - ME / 22.023.475/0001-36
25351.600431/2022-35 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4989143220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.39475-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

POSITIVO FARMA 7 EIRELI / 37.178.425/0001-03
25351.581759/2022-45 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955819226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MICHELE POTTER DOS SANTOS LTDA / 41.465.000/0001-44
25351.587976/2022-49 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967063228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA E PERFUMARIA POP LTDA ME / 23.206.093/0001-00
25351.579225/2022-59 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952274224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PA - 2675 / 2026 116

Dados da Empresa Nacional

DI - 09 / 2026

Razão Social
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

CNPJ
48.791.685/0001-68

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.cbsmed.com.br

SAC
080015719

Endereço Completo
RUA PALMORINO MÔNACO, N° 630 - BRÁS CEP: 03.043-000

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
JULIANA BOZZO

Responsável Legal
ODAIR DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.02185-1

Data do Cadastro
14/12/1993

Situação
Ativa

Nº do Processo
25004.003846/91

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	**SAC**
www.cbsmed.com.br	080015719
Endereço Completo	**Cidade/UF**
RUA PALMORINO MÔNACO, N° 630 - BRÁS CEP: 03.043-000	SÃO PAULO/SP
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
JULIANA BOZZO	ODAIR DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	**Data do Cadastro**	**Situação**
2.05957-6	15/08/2011	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.313558/2011-64	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PA - 2675 / 2026 118

DI - 09 / 2026

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

CNPJ
48.791.685/0001-68

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.cbsmed.com.br

SAC
080015719

Endereço Completo
RUA PALMORINO MÔNACO, N° 630 - BRÁS CEP: 03.043-000

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
JULIANA BOZZO

Responsável Legal
ODAIR DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.07562-5

Data do Cadastro
13/10/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25004.177318/2007-53

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

119

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

CNPJ
48.791.685/0001-68

Nome Fantasia

Endereço na Internet
www.cbsmed.com.br

SAC
080015719

Endereço Completo
RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630 - BRÁS CEP: 03.043-000

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
JULIANA BOZZO

Responsável Legal
ODAIR DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.03897-4

Data do Cadastro
22/12/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.333101/2008-71

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Voltar

120

Roche

à
CBS MÉDICO CIENTIFICA

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

São Paulo, 21 de outubro de 2021

Ref.: Isenção de Registro de Insumos de Equipamentos

Prezados Senhores,

A **Roche Diabetes Care Brasil Ltda.** com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, 2º andar - Várzea de Baixo, 04730-903, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.552.212/0001-87 e filial na Rodovia Antonio Heil, SC 486, Km 4, nº. 4999, parte 3-A, Bairro de Itaipava - Itajai/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.552.212/0002-68, por seu representante legal que esta subscreve, informar que segundo a RDC 185 de 22/10/2011, os produtos Pacote de Service (pilha, adaptador e tampa), Battery cover (tampa de bateria), Cartucho 3,15 ml, Clip case, Capa de neopreme, Cinto,e Smart pix, por se tratarem de acessórios da Bomba de Insulina, não estão sujeitos à registro.

- Consulta à RDC 185:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185_22_10_2001.pdf

Sendo o que cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que, por ventura, se façam necessários.

Atenciosamente,
Roche Diabete Care Brasil Ltda.

Fabiano Fidencio de Lima
Gerente Nacional de Contas Públicas
CPF: 1595.639.028-66

23.552.212/0001-87
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA
IE 149.183.301.110
IM (CCM) 5.354.114-8
Av. Engº Billings, 1729 - Prédio 38 térreo
Jaguaré - CEP 05321-010
São Paulo - SP

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

16º Oficial de Registro Civil - Mooca - São Paulo / Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

São Paulo, [illegible]

MOOCA

5186

FIRMA

VALOR ECONÔMICO 2

C210?7AA0176884

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:36:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

122

Contribuinte
00306001292

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PA - 2675 / 2026

Número
2023/05505-00

Nome do Proprietário
C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA DI - 09 / 2026

Data Publicação
24/08/2023

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
41280-5	R PALMORINO MONACO	000520

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
BRAS	MO	03043-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR2.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:
- Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado.

ESTABELECIMENTO: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA, C.C.M.: 83374230, C.N.P.J.: 48.791.685/0001-68, ATIVIDADE(S): Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laborat. etc, AREA OCUPADA: 9034,00 M2, LARGURA DA VIA: 14,00 M.

DEMAIS CONTRIBUINTE(s) ENVOLVIDO(s) (SQL(s)):
00306001306 00306001314 00306001322 00306001330 00306001349
00306001357 00306001365 00306001373 00306001381

RESPONSAVEL TECNICO:
MICHEL RACHID MALUF JUNIOR CREA 601196556

ZONEAMENTO : ZC

AMPARO LEGAL:
1) LEIS 10205/086 E 16402/16, DECRETOS 49966/08 E 57378/16

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS -

Requerimento
00306001292-00002

PROCESSO: 6056. 2023/ 0010355-8 EMISSAO: 24/08/2023

Código Verificação: CD30.CAF4.7BA5.5CF3.9DE8.2919.197A.7EB3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser converfido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

123

Contribuinte
00306001292

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PA - 2675 / 2026

Número
2023/05505-00

Nome do Proprietário
C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA DI - 09 / 2026

Data Publicação
24/08/2023

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
41280-5	R PALMORINO MONACO	000520

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
BRAS	MO	03043-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR2.

CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.

3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.

5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

Código Verificação: CD30.CAF4.7BA5.5CF3.9DE8.2919.197A.7EB3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

124

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
00306001292

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

PA - 2675 / 2026

Número
2023/05505-00

Nome do Proprietário
C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA

DI - 09 / 2026

Data Publicação
24/08/2023

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
41280-5	R PALMORINO MONACO	000520

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
BRAS	MO	03043-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR2.

6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4645-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
RESPONSÁVEL PELO USO: ODAIR DOS SANTOS, RG N. 5.721.354 E CPF N. 026.330.198-20
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 1640/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR.
EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE IN COMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 181 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 37 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 04 VAGAS PARA UTILITÁRIOS
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PALMORINO MONACO, 630 ANEXO 520, 534, 550, 600 E 614

Código Verificação: CD30.CAF4.7BA5.5CF3.9DE8.2919.197A.7EB3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

125

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/04/2025
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 · CCM: 8.337.423-0 · Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.822,44
Receita: TRSS	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2025	Total (R$): 1.822,44

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100014185244

81890000018-3 22445701250-1 41010001418-9 52440029994-0

Autenticação Bancária

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/04/2025
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 · CCM: 8.337.423-0 · Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.822,44
Receita: TRSS	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2025	Total (R$): 1.822,44

VIA DO BANCO - Documento No. 100014185244

81890000018-3 22445701250-1 41010001418-9 52440029994-0

Autenticação Bancária

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quinta-feira, 10 de abril de 2025 15:34:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

126

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: C B S MEDICO CIENTIFICA LTDA
Agência: 0072 Conta: 67066 - 4

Dados do pagamento:

Código de barras: 818900000183 224457012501 410100014189 524400299940

Valor do documento: R$ 1.822,44

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 13/03/2025 às 16:07:31 via Sispag, CTRL 373014717000038.

Autenticação:
0FB748AD0AD1C84AB6BBDF86F45C4B3902608436

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40001696 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701696(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quinta-feira, 10 de abril de 2025 15:34:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PA 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/07/2025
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 · CCM: 8.337.423-0 · Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.608,20
Receita: TFE	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2025	Total (R$): 1.608,20

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100014185398

Autenticação Bancária

81870000016-3 08205701250-9 71010001418-8 53980029976-8

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/07/2025
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 · CCM: 8.337.423-0 · Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.608,20
Receita: TFE	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2025	Total (R$): 1.608,20

VIA DO BANCO - Documento No. 100014185398

Autenticação Bancária

81870000016-3 08205701250-9 71010001418-8 53980029976-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quinta-feira, 10 de abril de 2025 17:50:59 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

128

PA 2675 / 2026

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

01 - 09 / 2026

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: C B S MEDICO CIENTIFICA LTDA.
Agência: 0072 Conta: 67066 - 4

Dados do pagamento:

Código de barras: 818700000163 082057012509 710100014188 539800299768

Valor do documento: R$ 1.608,20

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 13/03/2025 às 16:07:31 via Sispag, CTRL 373014717000012.

Autenticação:
E17190B8065006D9C6BA97C250BC8555672D5D01

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901635 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/emprezas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE FREITAS, em quinta-feira, 10 de abril de 2025 15:34:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

128

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003484-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013019-3	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 614		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11426-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

130

Nº CMVS: 355030801-464-003484-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA PA 2675 / 2026

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DI - 09 / 2026

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — 11/10/2024

LOCAL — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951369615

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO PA - 2675 / 2026 134

DI - 09 / 2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003478-1-7 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013027-4	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 614		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.455-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003478-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO
LOCAL

11/10/2024
DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728950560751

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO PA - 2675 / 2026

133

DI - 09 / 2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003479-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013029-0	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 614.		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

134

Nº CMVS: **355030801-464-003479-1-4** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR PA - 2675 / 2026

IMPORTAR

DI - 09 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728950854915

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO PA - 2675 / 2026

135

DI - 09 / 2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003480-1-5 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013034-7	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 514.		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.335-6 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

136

Nº CMVS: **355030801-464-003480-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728950953409

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

PA - 26751 / 2026

DI - 09 / 2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003482-1-0 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013017-7	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 614.		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

138

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003482-1-0** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR PA - 2675 / 2026

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR DI - 09 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951019281

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

PA - 26725 / 2026

DI - 09 / 2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003483-1-7 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013021-5	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 614.		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
NOTAS DA CAPITAL/SP - 27º TABELIONATO DE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003483-1-7 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

140

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO
LOCAL

11/10/2024
DATA DE DEFERIMENTO

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Codigo de Validação: 1728951105199

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003485-1-1 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013023-1**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.[illegible] - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003485-1-1** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

PA - 2 6 7 5 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951170512

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

PA - 2675 / 2026
143
DI - 09 / 2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-466-000470-1-5 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	6018.2024/0013032-0	DATA DO PROTOCOLO:	08/02/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CBS		
CNPJ / CPF:	48.791.685/0001-68		
LOGRADOURO:	Rua PALMORINO MÔNACO	NÚMERO:	630
COMPLEMENTO:	520, 534, 550, 600, 614.		
BAIRRO:	BRÁS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	03043-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.836-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-466-000470-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA PA = 2675 / 2026 144

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR DI = 09 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951243871

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

PA - 26/05/2026

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VI - 09 / 2026

Nº CMVS: **355030801-463-002675-1-1**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2023/0000087-5**	DATA DO PROTOCOLO:	**02/01/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, ICP-BRASIL: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-463-002675-1-1**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

146

ALIMENTO

PA - 2675 / 2026

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

DI - 09 / 2026

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/02/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação.: 1676647079923

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SC nº 62/2026 - Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

14X

Pesquisa realizada entre 20/02/2026 14:54:26 e 20/02/2026 15:46:40

PA - 2675 / 2026

Relatório gerado no dia 20/02/2026 15:56:47 (IP: 201.77.121.11)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133). DI - 09 / 2026

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 49.7.9 - KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	4	24 Kits	R$ 343,21 (un)	-	R$ 343,21	R$ 8.237,04
2) 49.7.10 - SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA, - C/ 25 UNIDADES, Accu-chek - Roche	4	9 Caixas	R$ 951,25 (un)	-	R$ 951,25	R$ 8.561,25
3) 49.7.29 - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	3	22 Caixas	R$ 792,28 (un)	-	R$ 792,28	R$ 17.430,16
4) 49.7.8 - SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	3	22 Caixas	R$ 1.104,41 (un)	-	R$ 1.104,41	R$ 24.297,02

Valor Global: R$ 58.525,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: 49.7.9 - KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche

Preço Estimado: R$ 343,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 343,21 Média dos Preços Obtidos: R$ 343,21

Quantidade	Descrição	Observação
24 Kits	KIT PACOTE DE SERVIÇOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA Contendo: 04 Pilhas, 01 Adaptador, 01 Tampa da Bateria, 01 Chave de Bateria, Accu-Chek - Roche	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 314,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFUSAO DE INSULINA CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL N 100.1013.36.2022.8.26.0587 PATRICIA BITTENCOURT DA ROCHA

Descrição: KIT SERVICO PARA SISTEMA DE INFUSAO DE BOMBA DE INSULINA ACCU CHECK COMBO ROCHE - KIT SERVICO PARA SISTEMA DE INFUSAO DE BOMBA DE INSULINA ACCU CHECK COMBO ROCHE

Data: 13/11/2025 10:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46482832000192-1-000435/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: KIT
UF: SP

148

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.685/0001-68 *VENCEDOR*	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	R$ 314,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

PA - 2675 / 2026

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PALMORINO MONACO, 630	(11) 3347-2700	licitacoes@cbsmed.com.br

DI - 09 / 2026

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 305,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA (CÂNULA 10MM DO CONJUNTO DE INFUSÃO MARCA ROCHE MODELO FLEXLINK 10MM/60CM, PACOTE DE SERVIÇO PARA USO EM BOMBA/SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUO DE INSULINA E RESERVATÓRIO DE INSULINA 3,15ML EM SISTEMA DE CARTUCHO PARA USO EM BOMBA/SISTEMA DE INFUSÃO MARCA ROCHE MODELO ACCU CHECK SPIRIT) DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: PACOTE DE SERVIÇO PARA USO EM BOMBA/SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUO DE INSULINA. CONJUNTO COMPOSTO POR 1 TAMPA DE BATERIA, 4 BATERIAS ALCALINAS AA 1,5V LR6 E 1 ADAPTADOR *** JUDICIAL MARCA ROCHE® ACCU CHECK SPIRIT COMBO *** - PACOTE DE SERVIÇO PARA USO EM BOMBA/SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUO DE INSULINA. CONJUNTO COMPOSTO POR 1 TAMPA DE BATERIA, 4 BATERIAS ALCALINAS AA 1,5V LR6 E 1 ADAPTADOR *** JUDICIAL MARCA ROCHE® ACCU CHECK SPIRIT COMBO ***

Data: 03/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45279635000108-1-000891/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.685/0001-68 *VENCEDOR*	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	R$ 305,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PALMORINO MONACO, 630	(11) 3347-2700	licitacoes@cbsmed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 305,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac
Objeto: MEDICAMENTOS
Descrição: PACOTE DE SERVIÇO ACCU-CHEK SPIRIT COMBO, KIT COMPOSTO DE 04 PILHAS, 01 ADAPTADOR PARA CARTUCHO, 01 TAMPA DE PILHA E 01 CHAVE DE PILHA - PACOTE DE SERVIÇO ACCU-CHEK SPIRIT COMBO, KIT COMPOSTO DE 04 PILHAS, 01 ADAPTADOR PARA CARTUCHO, 01 TAMPA DE PILHA E 01 CHAVE DE PILHA

Data: 17/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44430783000119-1-001091/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Kit
UF: SP

149

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.225.268/0001-74 *VENCEDOR*	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 305,14

PA - 2675 / 2026

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

DI - 09 / 2026

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200	GERSON/ELLEN	(17) 2193-3090	licitacao@gruposoquimica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 448,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO
Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual aquisição de Material Farmacológico, Material Hospitalar, Insumos e Mandado Judicial para o Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis-GO.
Descrição: ACCU CHEK SPIRIT COMBO (COMBO SERVICE PACK PACOTE DE SERVIÇO DE ALIMENTACAO DE ENERGIA SO SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA, CONJUNTO PARA REPOSICAO E FUNCIONAMENTO DE BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT COMBO. CONTEM: 4 PILHAS FONTE DE ENERGIA PARA SICI, TAMPA - ACCU CHEK SPIRIT COMBO (COMBO SERVICE PACK PACOTE DE SERVIÇO DE ALIMENTACAO DE ENERGIA SO SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA, CONJUNTO PARA REPOSICAO E FUNCIONAMENTO DE BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT COMBO. CONTEM: 4 PILHAS FONTE DE ENERGIA PARA SICI, TAMPA DE BATERIA ; 1 CHAVE DE BATERIA, CHAVE UTILIZADA PARA ROSQUEAR A TAMPA DE BATERIA, ALEM DE AUXILIAR NO AJUSTE CORRETO ENTRE O CATETER E O CARTUCHO.) (MARCA ROCHE) - MANDADO DE SEGURANCA

Data: 27/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01299692000183-1-000020/2025
Lote/Item: 1/6301664
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.615.794/0001-82 *VENCEDOR*	UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 448,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R R 1, SN	(62) 8111-9473	maykonssantos@gmail.com

Item 2: 49.7.10 - SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA, - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche

Preço Estimado: R$ 951,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 951,25 Média dos Preços Obtidos: R$ 951,25

Quantidade	Descrição	Observação
9 Caixas	SET DE CARTUCHO PLASTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA, - C/ 25 UNIDADES. Accu-chek - Roche	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.546,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIMINAR JUDICIAL E DOAÇÃO FRACASSADOS PREGÃO 28/2025 ITENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE.
Descrição: SETS DE CARTUCHO PLASTICO COM 3,15MI (ACCU CHECK) CX C/25 - SETS DE CARTUCHO PLASTICO COM 3,15MI (ACCU CHECK) CX C/25

Data: 06/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03587269000104-1-000044/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: GO

150

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.351.642/0001-57 *VENCEDOR*	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.546,83

PA - 2675 / 2026

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

DI - 09 / 2026

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV V 6, SN	Fabio	(62) 3277-6347	licitacao@alphamedhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 745,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS / 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025, EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL.
Descrição: AÇAO JUDICIAL: CARTUCHO ACCU-CHECK SPIRIT 3.15ML CARTRIDGE - AÇAO JUDICIAL: CARTUCHO ACCU-CHECK SPIRIT 3.15ML CARTRIDGE

Data: 04/11/2025 06:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07222467000125-1-000120/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: CAIXA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.769.137/0001-15 *VENCEDOR*	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	R$ 745,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Telefone:	Email:
SALVADOR CORREA, 603	(15) 9610-1850	sibelereche@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 756,58
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COSMOPOLIS / 1290 - Prefeitura Municipal de Cosmopolis
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e insumos para atender Atenção Básica e Mandados Judiciais.
Descrição: CARTUCHO PLÁSTICO ACCU-CHEK 3,15ML CAIXA COM 25 UNIDADES - CARTUCHO PLÁSTICO ACCU-CHEK 3,15ML CAIXA COM 25 UNIDADES

Data: 23/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44730331000152-1-000116/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Caixa
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.225.268/0001-74 *VENCEDOR*	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 756,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo:

151

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200	GERSON/ELLEN	(17) 2193-3090	licitacao@gruposoquimica.com.br

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 756,58
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Objeto: Saúde
Descrição: CARTUCHO PLÁSTICO ACCU-CHEK 3,15ML CAIXA COM 25 UNIDADES - CARTUCHO PLÁSTICO ACCU-CHEK 3,15ML CAIXA COM 25 UNIDADES

Data: 23/09/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 000050_2025_Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12
Unidade: Caixa
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.225.268/0001-74 *VENCEDOR*	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 756,58

Marca: ROCHE/ ACCU-CHEK SPIRIT CARTUCHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200	GERSON/ELLEN	(17) 2193-3090	licitacao@gruposoquimica.com.br

Item 3: 49.7.29 - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche

Preço Estimado: R$ 792,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 792,28 Média dos Preços Obtidos: R$ 792,28

Quantidade	Descrição	Observação
22 Caixas	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 746,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
Descrição: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES. - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES.

Data: 18/07/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46446696000185-1-000228/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.225.268/0001-74	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 746,12

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200	GERSON/ELLEN	(17) 2193-3090	licitacao@gruposoquimica.com.br

Preço Manual 1 — R$ 746,13
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PA - 2675 / 2025

DI - 09 / 2026

Data Proposta: 20/02/2026
Produto: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche
Fornecedor: 27.982.734/0001-65 - SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.
Marca: Roche
Modelo: Accu-Chek FlexLink
Link: https://loja.accu-chek.com.br/caixa-com-10-canulas-accu-chek-flexlink-8mm?gad_source=1&gad_campaignid=22581746614&gbraid=0AAAAADhhddGKcFTB7XuOR9ygAk1HOJIXa&gclid=EAIaIQobChMIyL7AgLznkAM
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 — R$ 884,69
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/02/2026
Produto: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA COM 10 UNIDADES Roche
Fornecedor: 40.813.690/0002-01 - SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA
Marca: Roche
Modelo: Accu Chek Flexlink
Link: https://www.sancamilo.com.br/diabetes/accu-chek-flexlink-canula-8mm-caixa-c10-roche
Comprovante: Anexo 1

Item 4: 49.7.8 - SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche

Preço Estimado: R$ 1.104,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.104,41 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.104,41

Quantidade	Descrição	Observação
22 Caixas	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.094,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
Descrição: SET DE INFUSÃO DE 6 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ACCU-CHEK. ROCHE - SET DE INFUSÃO DE 6 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ACCU-CHEK. ROCHE

Data: 18/07/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46446696000185-1-000228/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.225.268/0001-74 *VENCEDOR*	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 1.094,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

153

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200	GERSON/ELLEN	(17) 2193-3090	licitacao@gruposoquimica.com.br

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.125,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ORLANDIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA ROCHE, EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS.
Descrição: CÃçnula FlexLink Accu-Chek Roche tamanho 08 mm x 60 cm, caixa com 10 unidades + cateteres. - CÃçnula FlexLink Accu-Chek Roche tamanho 08 mm x 60 cm, caixa com 10 unidades + cateteres.

Data: 12/09/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107-2025-ORLÂNDIA-SP-MUNICIPIO DE ORLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 5/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/09/2025 15:29
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 72
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.225.268/0001-74 *VENCEDOR*	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 1.125,00

Marca: ROCHE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACCU-CHEK FLEXLINK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200	GERSON/ELLEN	(17) 2193-3090	licitacao@gruposoquimica.com.br

Preço Manual 1 — R$ 1.094,12
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/02/2026
Produto: SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES Accu-Chek Roche
Fornecedor: 27.932.734/0001-65 - SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.
Marca: Roche
Modelo: Accu-Chek FlexLink
Link: https://loja.accu-chek.com.br/caixa-com-10-canulas-e-10-cateteres-accu-chek-flexlink-i-8-60?srsltid=AfmBOop7GYouH6NFROi0eqkftvOQCUAzr1Va6Yk0JS2nSPmtEJ1R2gS37x8
Comprovante: Anexo 3

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

154

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 20/02/2026
Acessar a fonte *15:06:14*
aqui

PA - 2675 / 2026

2 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 20/02/2026
Acessar a fonte *15:46:40*
aqui

DI - 09 / 2026

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 20/02/2026
Acessar a fonte *14:57:33*
aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA (40.813.690/0002-01)
Data: 20/02/2026 15:30:43

2 - SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. (27.932.734/0001-65)
Data: 20/02/2026 15:38:50

Anexo 1

155

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

SAN CAMILO

Curativos | Estomias | Nutrição | Medicamentos | Diabetes | Mobilidade | Material Médico

Accu Chek Flexlink Cânula 8mm caixa c/10 - Roche

R$ 884,59

R$ 858,05 a vista com desconto Pix - Vindi

COMPRAR PRODUTO

Fazer o prazo de entrega

CALCULAR

ACCU-CHEK

ACCU-CHEK

SAN CAMILO

Entrar / Cadastrar

SAN CAMILO

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

Entre em contato | WhatsApp: (41) 3300-0211 | Tel: (41) 3300-0211 | ecommerce@sancamilo.com.br

Sobre a empresa SAN CAMILO HOSPITALAR | Como comprar | Segurança | Envio | Pagamento

Google

Anexo 2

156

ACCU-CHEK

Cânulas FlexLink 8mm caixa c/ 10 un

PA - 2675 / 2026

R$ 746,13

DI - 09 / 2026

Quantidade

Calcular frete

Calcular

Descrição do produto ~

ACCU-CHEK

Receba novidades e ofertas diretamente em seu e-mail

ACCU-CHEK

Central de atendimento

(11) 5469-6910

Institucional

Emdesiaque

Central do cliente

Suporte

Formas de pagamento

Compra 100% segura

Redes Sociais

DIGITALHUB

Anexo 3

KX

ACCU-CHEK

PA = 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

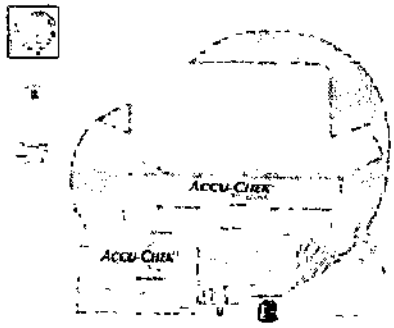

Cânulas 8mm e Cateteres 60cm FlexLink Caixa c/ 10

R$ 1.094,12

Quantidade

Calcular frete

Calcular

Descrição do produto

ACCU-CHEK

Receba novidades e ofertas diretamente em seu e-mail

ACCU-CHEK

Central de atendimento

(11) 5548-4950

Institucional

Em destaque

Central do cliente

Suporte

PA - 2675 / 2026

DI - 058 / 2026

Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 58/2026 **Data da Pré Cotação :** 12/03/2026

Solicitação de Compra 89/2026

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Item : 49.7.9 - KIT PACOTE DE SERVIÇOS, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. **Qtde.:** 24 KIT

Seq.	Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	2978	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	Sim		305,1400	7.323,3600
1	545031	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95	Sim		343,2100	8.237,0400
					Médias Unitário / Total :	**324,1750**	**7.780,2000**

Solicitação de Compra 89/2026

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Item : 49.7.10 - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 UI, P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES. **Qtde.:** 9 CX

Seq.	Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	2978	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	Sim		756,5800	6.809,2200
2	545031	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95	Sim		951,2500	8.561,2500
					Médias Unitário / Total :	**853,9150**	**7.685,2350**

Solicitação de Compra 89/2026

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Item : 49.7.29 - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES. **Qtde.:** 22 CX

Seq.	Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	2978	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	Sim		746,1300	16.414,8600
3	545031	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95	Sim		792,2800	17.430,1600
					Médias Unitário / Total :	**769,2050**	**16.922,5100**

Solicitação de Compra 89/2026

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Item : 49.7.8 - SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA C/ 10 UNIDADES. **Qtde.:** 22 CX

Seq.	Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	2978	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	Sim		1.094,1200	24.070,6400

PA 13597 5 1 2026
DI - 09 1 2026

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 58/2026 **Data da Pré Cotação :** 12/03/2026

4	545031 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95	Sim	1.104,4100	24.297,0200
			Médias Unitário / Total :	**1.099,2650**	**24.183,8300**

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
2978	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	48.791.685/0001-68	Sim	54.618,0800

Desclassificação **Motivo**

Total para o Menor Preço: R$ 54.618,0800
Total para o Maior Preço: R$ 58.525,4700
Total para a Média Cotada: R$56.571,7750

160

Processo n°: 2.675/2026

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

À ASSESSORIA JURÍDICA DA SAD

Encaminho as documentações anexas aos autos para análise e manifestação quanto à possibilidade jurídica de contratação da empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA** ., inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659), na forma da Solicitação de Compras nº 89/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

SAD, em 12 de março de 2026.

Silvia Cássia de Souza
Setor de Compras

PARECER JURÍDICO N.º 09/2026 – DISPENSA POR VALOR

PA - 2675 / 2026

Processo n.º 2675/2026

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

DT - 09 / 2026

Assunto: Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659).

DIREITO ADMINISTRATIVO – LEI N.º 14.133/2021 – DISPENSA POR VALOR - ARTIGO 75, INCISO II C/C INCISO III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 67/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2026 E N.º 10/2026, TODOS DESERTO - POSSIBILIDADE JURÍDICA

De início, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida jurídica in abstrato, ora proposta, e os aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativas, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

1. DO OBJETO DO PRESENTE PARECER

Trata-se de Parecer jurídico nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III[1], ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na qual pretende a contratação da empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**, cujo objeto é "Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)".

A justificativa para a presente contratação encontra-se positivada nos documentos que instruem o processo, como: Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

Abaixo, justificativa que consta no Termo de Referência:

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...)
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

"A presente aquisição tem como objetivo o atendimento às decisões proferidas em sede de mandado judicial através dos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., respectivamente, ambos portadores de diabetes mellitus, que necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE, em razão de já estarem em uso contínuo pelos pacientes.

Ocorre que os referidos insumos encontram-se em processo de descontinuidade gradativa de comercialização no mercado brasileiro, conforme comunicado oficial emitido pela fabricante em 30 de outubro de 2023.

No mesmo período, a empresa CBS Médico Científica Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços nº 180/2023 — na qual os mencionados itens estavam devidamente registrados — passou a enfrentar dificuldades no fornecimento durante o ano de 2024, tendo, inclusive, formalizado pedido de prorrogação de prazo sob a justificativa de escassez de matéria-prima.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento, considerando o vencimento da referida ata, o Município realizou novas tentativas de aquisição por meio da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, do Pregão Eletrônico nº 136/2025 e, mais recentemente, do Pregão Eletrônico nº 10/2026, todas restando desertas quanto aos itens da linha Roche. Tal cenário evidencia que a iminente descontinuação dos produtos compromete diretamente a viabilidade de aquisição, colocando os pacientes em situação de risco.

Paralelamente, esta Secretaria encontra-se em tratativas com a Secretaria Municipal de Justiça, solicitando o peticionamento para obtenção de autorização judicial para a migração terapêutica para outro sistema disponível no mercado que atenda à finalidade de controle glicêmico, garantindo a segurança e a continuidade do tratamento, especialmente diante da obsolescência do equipamento atualmente utilizado pelos pacientes.

Contudo, até que seja autorizada e efetivada a substituição por outro sistema de controle glicêmico, a ausência dos insumos compromete de forma significativa a saúde e a qualidade de vida dos pacientes.

> Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a realização de nova tentativa de aquisição, em entrega única, a fim de assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a continuidade do tratamento, sugerindo que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, diante da urgência e da excepcionalidade da situação." (Grifo nosso).

A contratação será via dispensa de licitação por valor, nos termos do artigo 75, inciso II, c/c, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Instruem o processo os seguintes documentos:

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

- Documento de Formalização de demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Anexos do ETP;
- Mapa de Risco;
- Solicitação de Compras n.º 89/2025;
- Termo de Referência - TR;
- Justificativa para aquisição de insumos para controle glicêmico solicitação de compras n.º 89/2026;
- Cotação;
- Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa que será contratada;
- Balizamento.

Eis a síntese do necessário. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, da Lei nº 14.133, de 2021. *In verbis*:

> **Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Assim, conforme o professor Dr. Marcelo Palavéri[2], "o término da fase preparatória na licitação se dará com a análise pelo órgão de assessoramento jurídico da administração responsável pelo certame, de todos os documentos até então produzidos, inclusive o edital."

PA - 2675 / 2026

Por sua vez, o Ilustre Professor Matheus Carvalho, assim leciona:[3]

DI - 09 / 2026

> "A regra, portanto, é a necessidade do parecer jurídico. Aliás, o parecer deverá ser devidamente fundamentado. **É possível que seu autor seja responsabilizado, mas apenas se tiver atuado com dolo ou fraude,** como aliás forma também o espectro de responsabilidade de assessores jurídicos e procuradores nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (DL 4.657/42).
>
> (...)
>
> O parecer jurídico é, em regra, obrigatório, o que significa que ele deve fazer parte do procedimento, sob pena de ilegalidade, **mas não é vinculante".** (Grifo nosso).

Como se pode observar, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, inclusive das contratações por dispensa, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei de Regência. Vejamos:

> **§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas,** acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. (Grifo nosso).

Contudo, o parecer deverá abster-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativa, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

---

[2] Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.

[3] Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.

Outrossim, observará critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, sendo seu objeto o direito e os fatos, redigido em linguagem simples, compreensível, de forma clara e objetiva.

PA - 2675 / 2026

2.2. Da Dispensa De Licitação

DI - 09 / 2026

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, assim, prevendo:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso).

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas, sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Pelo referido dispositivo constitucional, a Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá submeterem-se a processo de licitação pública para a contração de obras e serviços, compras e alienações. Tal regra constitucional tem seu conteúdo e regulamentação disposta na Lei 14.133/21.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, aponta a existência de exceção à regra de licitar, ao ressalvar "os casos especificados na legislação". Desta forma, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer essas exceções que é exatamente o que se observa na disposição dos artigos 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa.

Nesse sentido, aduz o ilustre Professor Matheus Carvalho[4]:

[4] Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.

> "A Constituição Federal também traz tal determinação no art. 37, XXI. **Mas tal dispositivo permite que, em certas situações, a licitação não ocorra, na forma da lei. Assim, fica consagrada a permissão para a contratação direta. Essa contratação direta poderá ocorrer através de dois institutos: a inexigibilidade e a dispensa,** que serão vistos nos comentários dos arts. 74 a 76 da Lei 14,133/2021." (Grifo nosso).

Ainda que a contratação direta, seja por via de inexigibilidade, ou por via da dispensa, devem ser observados os princípios norteadores da Administração Pública, bem como, o processo administrativo deve seguir o procedimento licitatório, mais simplificado.

Nesse sentido, o renomado jurista Marçal Justen Filho[5], pondera que:

> "A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. **Essa flexibilidade não foi adornada de discricionariedade. O próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados. Por igual, definiu os casos de não-incidência do regime formal de licitação.** A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa." (Grifo nosso).

Partindo-se, portanto, da premissa em que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram previstas pela Lei n.º 14.133/2021, como: dispensa e inexigibilidade.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA, assim leciona:

> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade

[5] FILHO, Marçal Justen. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo. Dialética. 2005 pp. 227/228.

PA - 2675 / 2026
168
DT - 09 - 2026

do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação"[6].

Com o mesmo entendimento, define o professor Dr. Marcelo Palavéri[7]:

> "A Lei 14.133/21 trata das situações de dispensa de licitação especialmente no artigo 75, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade no artigo 74.
> São duas situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.
> A **inexigibilidade** de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. A licitação, é, por isso, inviável, por existir apenas uma única pessoa apta a atender às pretensões, ou por haver apenas um único objeto que satisfaça o almejado. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.
> Na **dispensa**, diversamente, há a possibilidade da competição, o que tornaria possível o certame, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados, reputados superiores ao procedimento formal, ou tão importantes quanto este, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realiza-lo."

Na dispensa, a licitação seria, em tese, possível, em face de uma necessidade pública específica. Contudo, razões de ordem superior, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Dentro desse panorama teórico, as hipóteses de dispensa de licitação devem sempre ser interpretadas restritivamente de forma que mesmo nas contratações diretas sejam assegurados os princípios norteadores da atividade administrativa. Aliás, deve ser ressaltado que as hipóteses de dispensa previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21 são taxativas, consoante observa Matheus Carvalho[8]:

> "Como nas hipóteses de dispensa a licitação seria, em tese, possível a competição entre licitantes, considera-se de forma pacífica na doutrina e jurisprudência que o **rol estabelecido pelo legislador é exaustivo.**

[6] MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo, 7ª ed. Niterói: Ed. Impetus, 2013.
[7] Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.
[8] Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.

> **(...), as hipóteses de dispensa estão descritas em rol taxativo."** (Grifo nosso).

Já na inexigibilidade (artigo 74, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produto/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

A fim de regular a matéria, Benedicto de Tolosa Filho, comenta a inexigibilidade de licitação:

> **A inexigibilidade de licitação emerge da impossibilidade ou falta de condição para a Administração confrontar ou cotejar determinados bens ou serviços,** que por sua singularidade ou as características do executor deixam de apresentar semelhança com outros (Contratando sem Licitação, Editora Forense, 1ª ed., 1998).

E, elucidando ainda mais a questão, o ilustre mestre Marçal Justen Filho, ensina que:

> **"A inexigibilidade ocorre quando é inviável a competição.** Por isso, é que o art. 74 traz apenas um rol exemplificativo, uma vez que se torna praticamente impossível enumerar todas as situações em que a competição é inviável." (JUSTEN FILHO, 2010, pp. 358/359). (Grifo nosso).

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o Administrador Público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

2.3. Da Dispensa por Valor – Artigo 75, inciso II, c/c inciso III, da Lei 14.133/2021

A dispensa de licitação admite que a Administração contrate diretamente, sem prévio procedimento licitatório, ainda que seja viável a competição, pois, nesses casos específicos previstos em lei, a licitação pode não ser a solução mais adequada para atender ao interesse público.

O artigo 75 da Lei 14.133/2021, lista todas as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada. O rol é taxativo, não podendo, portanto, ser ampliado pelo aplicador da norma.

No tocante à possibilidade de contratação direta com esteio no artigo 75, inciso II, tal dispositivo dispõe que:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços** e compras; (Grifo nosso).

A fim de atualizar os valores já defasados previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi expedido o Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, o qual previu novos limites em seu art. 1º. Vejamos:

> Art. 1° Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na forma do Anexo.
>
> (...)
>
> **Art. 75, caput, inciso II - R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).** (Grifo nosso).

Conforme já noticiado, na dispensa, a licitação seria em tese possível, contudo, por se tratar de pequenos valores, a lei autoriza a contratação direta, dispensando o processo licitatório, pois, o custo seria mais oneroso para a Administração.

Nesse sentido, explica o I. Advogado Marcelo Palavéri[9]:

> "A presunção legal, no caso, é de que por se tratar de pequenos valores, as compras, serviços e obras podem ser contratados diretamente, não se justificando a realização do procedimento licitatório, cujo custo seria por demais oneroso em face do benefício que dele poderia advir.
>
> Na relação custo-benefício, pressupõe a lei, a desnecessidade da licitação, pois sua realização, comparada com os custos dela advindos, não seria capaz de gerar maiores benefícios com dispensa nos parágrafos 1° a 4° e no parágrafo 7°."

No caso em testilha, trata-se de aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659), cujo valor que será contratado é de R$ 54.618,08 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos). Portanto, dentro do limite atualizado previsto no artigo 75, inciso II.

[9] Palavéri, Marcelo – Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios / Marcelo Palavéri. – 2. Ed. – Leme-SP. Mizuno, 2023.

Os critérios para calcular se a despesa se enquadra em despesa de pequeno valor estão previstos no §1º do art. 75:

PA - 2675 / 2026

DI - 09 / 2026

> **Art. 75.** É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> **§ 1º** Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
>
> **I** - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
>
> **II** - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Considera-se unidade Gestora, as unidades administrativas – órgãos e entidade – com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente à realização de despesas: orçamento próprio; gestão própria; CNPJ próprio.

Quanto a objetos da mesma natureza, são aqueles de um mesmo ramo de atividade, que, em razão da similaridade, pudessem ser licitados em conjunto, afastando o fracionamento ilegal.

Portanto, se forem realizadas por uma mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro, mais de uma contratação de objetos de mesma natureza, ainda que individualmente os valores sejam inferiores ao limite estabelecido, mas se somados ultrapassem esse limite, estará caracterizado o fracionamento indevido de despesa, conforme disciplina o § 1º do artigo 75.

O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, de mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferiores aos limites previstos nos incisos I e II, ultrapassem o limite quando somadas. (MORENO; CARNEIRO, 2023).

Nesse sentido, leciona o Prof. Matheus Carvalho[10]:

> "O legislador teve o cuidado de trazer algumas regras acerca das dispensas de pequeno valor, tentando evitar fraudes ao instituto da licitação. Dessa maneira, para fins de enquadramento, na hipótese em análise devem ser observados: a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e; b) o somatório da despesa realizada com objetos da mesma

[10] Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Germano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.

natureza, assim entendidos aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."

DI - 09 / 2026

De acordo com o manual de licitações do tribunal de contas da união, fracionamento, "à luz da lei de licitações, caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta".

> "COM RELAÇÃO A ESSA MATÉRIA, O ENTENDIMENTO DESTA CORTE DE CONTAS É DE QUE A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES OU AQUISIÇÕES DE MESMA NATUREZA, EM IDÊNTICO EXERCÍCIO, CUJOS VALORES GLOBAIS EXCEDAM O LIMITE LEGAL PREVISTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DEMONSTRA FALTA DE PLANEJAMENTO E CARACTERIZA FUGA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E FRACIONAMENTO ILEGAL DA DESPESA. NESSE SENTIDO SÃO OS ACÓRDÃO 1620/2010-TCU-PLENÁRIO, 4.279/2009-TCU-1ª CÂMARA, 834/2008-TCU-1ª CÂMARA, 1.559/2008-TCU-2ª CÂMARA, 1.973/2008-TCU-1ª CÂMARA, E 370/2007-TCU- 2ª CÂMARA." (ACÓRDÃO 2923/2017).

Isto posto, é salutar que a Administração se atente aos limites aplicáveis em cada exercício financeiro e à natureza do objeto a ser contratado, evitando, assim, o fracionamento ilegal das contratações, conforme artigo 75, § 1º.

Outrossim, conforme informado pela Pasta requisitante, houve tentativa de contratação do presente objeto, por meio da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, do Pregão Eletrônico nº 136/2025 e, mais recentemente, do Pregão Eletrônico nº 10/2026, todas restando desertas quanto aos itens da linha Roche.

Desta feita, o inciso III do artigo 75, permite a contratação direta por dispensa quando uma licitação/dispensa eletrônica restar fracassada ou deserta, dentro do prazo de um ano, mantida as mesmas condições, assim dispondo:

> III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
>
> a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Nesse sentido, assim leciona o prof. Matheus Carvalho[11]:

> "O inciso III traz as hipóteses clássicas de licitação dispensável conhecidas como licitação deserta e licitação fracassada, hipótese em que a contratação direta independerá do valor estimado da contratação. A licitação deserta ocorre quando não há interessados, apesar da oferta feita pela Administração através de edital. Por outro lado, a licitação fracassada se dá quando há interessados, mas todas as propostas são desclassificadas, ou todos os licitantes inabilitados.
> (...)
> É evidente que a contratação direta em caso de licitação deserta ou fracassada só poderá ocorrer quando as condições forem integralmente mantidas. Isso porque caso haja alterações, novos interessados poderão se interessar pela disputa. Portanto, qualquer alteração, seja no objeto, nas condições gerais de contratação, nos critérios de julgamento das propostas ou qualquer alteração que implique a possibilidade de surgirem novos interessados, desautoriza o uso da presente modalidade de dispensa.
> Ademais, lei limita a possibilidade de dispensa, nesta hipótese, ao prazo de um ano desde a realização da licitação frustrada. Extrapolado o prazo anula, contado a partir da proclamação do resultado da licitação anterior, impor-se-á a realização de novo certame licitatório."

Portanto, verificado que o valor da presente contratação está dentro do limite atualizado previsto no artigo 75, II, da Lei de Regência, desde que observados os critérios estabelecidos no § 1º do mesmo dispositivo e, considerando que a presente contratação foi objeto de outros certames na qual esses itens restaram desertos, não vejo óbice para o prosseguimento da presente contratação.

Ademais, insta salientar que a presente aquisição se dá em atendimento às decisões proferidas em sede de mandado judicial através dos processos nº 0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659, impetrados pelos pacientes E.G.G. e J.G.L.C., respectivamente, ambos portadores de diabetes mellitus, que

[11] Carvalho, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira, Paulo Ger-mano Rocha. – 2. ed. rev. atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodvm, 2022.

183

necessitam de sistema de infusão de insulina e dos respectivos insumos para controle glicêmico, os quais, de forma excepcional, devem ser da marca ROCHE, em razão de já estarem em uso contínuo pelos pacientes.

PA - 2675 / 2026

2.4. Da instrução do Processo Licitatório

DI - 09 / 2026

Em que pese a presente análise recair sobre contratação direta via dispensa, importante ressaltar que o processo licitatório, ainda que verse sobre dispensa por valor, deverá obedecer aos comandos previstos no artigo 72, da Lei nº .14.133/2021, na qual estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo em epígrafe, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

O Termo de Referência (TR) juntado aos autos, apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, com especificação clara e precisa, conforme previsto no artigo 6º, inciso XXIII e artigo 40, § 1º, ambos da Lei de Regência, bem como traz a justificativa para a escolha da empresa que será contratada.

Outrossim, conforme consta nos autos, foram enviados e-mails para vários fornecedores solicitando cotação, no entanto, apenas a empresa que será contratada respondeu enviado proposta, sendo que alguns fornecedores responderam informando que não trabalham com esses medicamentos.

Desta forma, diante desse cenário foi realizado pesquisa no banco de preços, na forma do artigo 23, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Quanto à cotação (pesquisa de valores), cabe a esta Assessoria apenas verificar se foi realizada conforme determina o artigo 23 da Lei de Regência, sendo a sua elaboração de responsabilidade da Secretaria requisitante, conforme Termo de Referência.

2.5. Dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima

Conforme inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021, também devem ser observadas as exigências legais de habilitação (habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira).

No caso em testilha, o processo está instruído com os respectivos documentos que satisfazem os requisitos mínimos de habilitação da empresa que será contratada, estando em consonância com o inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto e mais que dos autos consta, entende-se ser juridicamente possível a contratação direta via dispensa por valor, da empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**, nos termos do artigo 75, inciso II, c/c inciso III, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões[12].

Vinhedo, SP, 12 de março de 2026.

Ricardo Acaico Facco Henrique

Diretor de Departamento - Secretaria de Administração

OAB/SP n.º 453.636

[12] "O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que uma opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução *ex officio* da lei. O parecer não vincula a autoridade competente que tem poder decisório. Sublinha-se por oportuno, que o agente a quem incumbe opinar não tem poder decisório sobre a matéria que lhe é submetida". (STF - MS 24.073-DF, rel. Ministro Carlos Velloso).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2675/2026 de solicitação para aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659).

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e encontra-se instruído com Parecer.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, c/c inciso III, alinea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-58, apresentou a proposta obedecendo aos critérios legais e técnicos à Administração Pública, no valor de R$ 54.618,08 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), sendo a entrega no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme o Termo de Referência.

Vinhedo/SP, em 12 de março de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA.**

Vinhedo/SP, em 12 de março de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA
BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo
Quinta-feira, 12 de Março de 2026 | ANO 11 Edição 2346 - Extra | Distribuição gratuita

VINHEDO
PREFEITURA

PA - 2675 / 2026

DT - 09 - 1 - 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2675/2026 de solicitação para aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659).

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e encontra-se instruído com Parecer.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, c/c inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.791.885/0001-68, apresentou a proposta obedecendo aos critérios legais e técnicos à Administração Pública, no valor de R$ 54.618,08 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), sendo a entrega no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme o Termo de Referência.

Vinhedo/SP, em 12 de março de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA.**

Vinhedo/SP, em 12 de março de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PA - 2675 / 2026

DT - 09 / 2026

Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI N°330 - VINHEDO-SP CEP 13280000
TEL.:(19)38267800 CNPJ - 46.446.696/0001-85

Empenho Nº :	2663/2026	**Data Emissão :**	12/03/2026	**Pedido :**	/
Nº Processo:	/	**Ficha :**	268	**Solicitação Empenho :**	/
Contrato:	/	**Modalidade de Licitação:**	5/Dispensa de Licitação	**Licitação Nº:**	9/2026

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**10**	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			339032.99		1	
UNI	SUPORTE TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE INSUMOS	**2**	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			10	303	1075	2105

CLASSIFICAÇÃO LOCAL

RAZÃO SOCIAL :	**CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CÓDIGO :	2978
CGC/CPF :	48.791.685/0001-68		
ENDEREÇO :	RUA PALMORINO MÔNACO	NÚMERO :	630
BAIRRO :	BRÁS	MUNICÍPIO :	SÃO PAULO
FONE :	3347-2700 CEP : 03043000	UF :	SP

Condições de Pagamento : CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

TOTAL : 54.618,08

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 89/2026 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO (ROCHE), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS (0001724-07.2020.8.26.0659 E 1002867-53.2016.8.26.0659)

RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

Milton Ricardo Riholli
Secretário Municipal de Saúde
Vinhedo-SP

Assinatura e Carimbo

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

178

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

PA 2675 / 2026

01 09/2026

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	12207471
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	
Data de Abertura:	18/03/2026
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**18619155**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento recebido
Data do Status do Documento:	18/03/2026 16:32:03
Mes/Ano de Referência:	1/2026

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

Licitação

Município: **Vinhedo**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO**

PA 2675 / 2026

179

Nova Licitação | Voltar

09 / 2026

Dados Iniciais | Dados Adicionais | Lote/Item | Ratificação | Declaração de existência de recursos | LRF | Parecer técnico-jurídico/Audiência | Amostras | Contratação Direta | Autorização

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?* Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?* Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :* Contratacao Direta - Dispensa

Código licitação: * 2026000000074

Nº do processo administrativo: * 2675

Ano do processo administrativo: * 2026

Divisão do objeto

A licitação é: * Dividida em lotes/itens

Tipo de Objeto:* Compras e Servico

Objeto da licitação:* Medicamentos

Descreva o objeto da licitação:* Aquisicao de insumos para controle glicemico ROCHE, para atendimento de demandas judiciais 0001724 07 2020 8 26 0659 e 1002867 53 2016 8 26 0659

Justificativa para contratação: A aquisicao tem por objetivo atender as decisoes proferidas em sede de mandado judicial, impetrados pelos pacientes E G G e J G L C , ambos portadores de diabetes

Valor total estimado da licitação - R$:* 54.618,08

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/03/2026, às 15h44, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 48.791.685/0001-68 informado.

PA 2675 / 2026
01 09 / 2026
180

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/03/2026, às 15h44.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **ef3af283-8bf8-496b-90cb-bfa994c22263**
ou acesse utilizando o **QR Code**

181

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PA 2675 / 2026

DI 09/2026

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **48.791.685/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:44:22 do dia 16/03/2026 , com validade até o dia 15/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: WS7I1s8RNkwDC1e9Tu8d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Endereço: RUA HUMBERTO PESCARINI, Número: 330 / Bairro:
Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13.280-000
DDD: (19)- Telefone:38267800 | CNPJ:46.446.696/0001-85
Nº Inscrição Estadual : ISENTO
Nº Inscrição Municipal : ISENTO

PA 2675 / 2026 182

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 860/2026

DI 09/2026

A.F - Nº 860/2026

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data de Emissão 16/03/2026

Processo 5151 **Ano Proc.** 2026

Processo Adm. 2675 **Ano Proc.** 2026

Modalidade Nº 9 **Ano Mod.** 2026

Fornecedor 2978 CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA

Contato ODAIR DOS SANTOS

CNPJ 48.791.685/0001-68

Endereço RUA PALMORINO MÔNACO SÃO PAULO SP 03043000

Bairro BRÁS **Fone** 11 3347-2700 **Fax**

E-mail licitacoes@cbsmed.com.br

Contas Banco do Brasil : 3344 - 8 4400 - 8

Órgão Solicitante 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 268 **Dotação** 10.02.10.303.1075.2.105.339032.01.3040000

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Contrato / Ano / **Vigência**

Ata / Ano / **Vigência**

Forma de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Local de Entrega ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL DA CAPELA, Número: 70 / Bairro: CASA VERDE - Cidade: VINHEDO - UF: SP- CEP:13285018 -

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto Aquisição de insumos para controle glicêmico (ROCHE), para atendimento de demandas judiciais (0001724-07.2020.8.26.0659 e 1002867-53.2016.8.26.0659)

Observações

Solicitações de Compra 89/2026 - 61 - SECRETARIA DA SAÚDE

Solicitações de Consumo

Empenho 2663/2026 - Liberação 1 - Valor: 54.618,08

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	49.7.9	24	KIT	KIT PACOTE DE SERVIÇOS. P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA.-MODELO ACCU-CHEK MARCA ROCHE. CONTENDO: - 04 PILHAS; 01 ADAPTADOR; 01 TAMPA DA BATERIA; E 01 CHAVE DE BATERIA. Accu-Chek - Roche	305,1400	ROCHE	7.323,3600
2	49.7.10	9	CX	SET DE CARTUCHO PLÁSTICO CAP 315 UI. P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA. - C/ 25 UNIDADES.-MODELO: ACCU-CHECK MARCA: ROCHE	756,5800	ROCHE	6.809,2200
3	49.7.29	22	CX	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK CÂNULA 8MM - CAIXA C/ 10 UNIDADES. -Roche	746,1300	ROCHE	16.414,8600
4	49.7.8	22	CX	SET DE INFUSÃO DE 8 MM X 60 CM., P/ SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA - CAIXA C/ 10 UNIDADES.-MODELO: ACCU-CHECK MARCA: ROCHE	1.094,1200	ROCHE	24.070,6400

Total Liberação : 54.618,08

Total : 54.618,08

CRISTIANE MARA SILVA PANIZZA
RG 25.7.609
2023

Secretária Municipal de Administração

Outlook

EMPENHO 2663/2026 E AF 860

183

PA 2675 / 2026

DI 09 / 2026

De Silvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>
Data Seg, 16/03/2026 14:32
Para Licitacoes CBS <licitacoes@cbsmed.com.br>
Cc AF Saúde <afsaude@vinhedo.sp.gov.br>
Cco Secretaria Municipal de Administração <secretaria.administracao@vinhedo.sp.gov.br>; Edison Luis Alves <alves.edison@vinhedo.sp.gov.br>

2 anexos (162 KB)
AF 860.pdf; Document_260317_020650.pdf;

Boa tarde,

Conforme Dispensa de Licitação 009/2026 segue AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 860/2026 e EMPENHO 2663/2026, para fornecimento dos itens.

Obs: Enviar a nota fiscal para o e-mail da Secretaria requisitante (endereço em cópia).

Favor confirmar recebimento deste.
Att

Silvia Cássia de Souza
Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria de Administração/Contratos
Rua Humberto Pascarini, nº 330, Centro, CEP 13280-085
(19) 3826-7800 - Ramal: 1116
souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br

Ajuste

PA 2675 / 2026

Município: **Vinhedo**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO**

DI : 09/ 2026

Modalidade: **Contratacao Direta - Dispensa de licitacao**
Código Licitação: **2026000000074** Nº Licitação: Ano Licitação:
Valor estimado da licitação - R$: **54.618,08**
Nº Processo Administrativo: **2675-2026** Ano Processo Administrativo: **2026**

184

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados Iniciais | **Identificação do Ajuste** | **Financeiro** | **Conclusão**

Identificação do contratado

Tipo de documento:*	CNPJ	Número do documento:*	48.791.685/0001-68
Nome/Razão social:*	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA		

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
000002663	12/03/2026	54.618,08	TESOURO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

Pagamentos

A 2675 / 2026

185

DL 09/ 2026

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos